

Luciana de Carvalho Teixeira

Rua da Bahia:
patrimônio cultural, arquitetura e memória

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2015

Luciana de Carvalho Teixeira

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído e Patrimônio sustentável

Área de concentração: Bens Culturais, Tecnologia e Território

Linha de pesquisa: Conservação de Bens Culturais

Orientadora: Profa. Dra. Marieta Cardoso Maciel

Co-orientador: Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota

Belo Horizonte

Escola de Arquitetura da UFMG

2015

FICHA CATALOGRÁFICA

T266r

Teixeira, Luciana de Carvalho.

Rua da Bahia [manuscrito] : patrimônio cultural, arquitetura e memória / Luciana de Carvalho Teixeira. - 2015.

192 f. : il.

Orientadora: Marieta Cardoso Maciel.

Dissertação - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Patrimônio cultural – Belo Horizonte (MG) – Preservação - Teses. 2. Políticas públicas - Teses. 3. Arquitetura – Belo Horizonte (MG) - História. 4. Patrimônio histórico – Belo Horizonte (MG) - Teses 5. Rua da Bahia (Belo Horizonte, MG) – História - Teses. I. Maciel, Marieta Cardoso. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.


CDD 350.85

Luciana de Carvalho Teixeira


"Rua da Bahia: patrimônio cultural, arquitetura e memória"

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais.

Comissão Examinadora:



Prof. Dra. Celina Borges Lemos (EA/UFMG)



Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota (EA/UFMG-co-orientador)



Profa. Dra. Marieta Cardoso Maciel (EA/UFMG - orientadora)

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA LUCIANA DE CARVALHO TEIXEIRA nº de matrícula 2013667692 DO CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Congregação da Escola de Arquitetura, situada à Rua Paraíba, número seiscentos e noventa e sete, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, reuniu-se a Comissão Examinadora de Dissertação para julgar o trabalho "Rua da Bahia: patrimônio cultural, arquitetura e memória" requisito final para a obtenção do grau de Mestre, na área de concentração "Bens Culturais, Tecnologia e Território". Abrindo a sessão, a orientadora professora doutora Marieta Cardoso Maciel após expor as Normas Regulamentares do Trabalho Final pediu para a aluna iniciar a apresentação do seu trabalho. Seguiu-se arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após a comissão reuniu-se, sem a presença da mestranda e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado:

) Aprovação

) Aprovação com solicitação das revisões constantes nesta ata, no prazo de 30 dias

) Reprovação

O resultado final foi comunicado publicamente a candidata pelo Presidente da Comissão.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Comissão Examinadora:



Profa. Dra. Celina Borges Lemos (EA/UFMG)



Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota (EA/UFMG-co-orientador)

Ciente:




Luciana de Carvalho Teixeira

Atesto que as alterações exigidas serão cumpridas.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2015

Orientador:



Profa. Dra. Marieta Cardoso Maciel (EA/UFMG)

Homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do curso de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável em

Coordenador:



Profa. Dra. Marieta Cardoso Maciel "ad referendum"

Este trabalho é dedicado a Ele,
o Grande Arquiteto do Universo, com amor.
E ao Marcelo, meu amado. Sempre.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Marcelo por seu incentivo, amor, carinho, paciência e tolerância constantes, todos os dias. Obrigada por acreditar. Aos meus pais, por sempre me incentivarem a buscar e valorizar o conhecimento.

À minha estimada orientadora Marieta Cardoso Maciel pela forma objetiva, carinhosa e paciente de conduzir o desenvolvimento dessa pesquisa, pelas contribuições, sugestões e direcionamentos, pela confiança no tema escolhido e por se colocar sempre disponível, dividindo sua experiência e seu conhecimento.

Ao meu co-orientador Leonardo Barci Castriota, a quem muito admiro e estimo, por compartilhar sua sabedoria, pelas contribuições e pela perspicácia em apontar a direção correta em momentos cruciais.

À professora Celina Borges Lemos pelas contribuições e direcionamentos feitos no exame de qualificação, desfazendo possíveis equívocos de forma objetiva e carinhosa, e pela presença na banca examinadora.

Ao professor Flávio Lemos Carsalade pelas indicações de leitura sobre a Rua da Bahia e por dividir sua experiência e suas considerações sobre o tombamento da Cantina do Lucas.

À minha querida amiga Letícia Dias Schirm pelo carinho, apoio e incentivos constantes.

Aos meus chefes colegas da Diretoria de Patrimônio Cultural e da Fundação Municipal de Cultura, pela compreensão, pelo apoio, incentivo, compartilhamento e disponibilização de material e pelas inúmeras contribuições.

Aos colegas e professores do Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável.

RESUMO

O propósito deste trabalho é o estudo das transformações e permanências que ocorrem no espaço urbano construído da cidade de Belo Horizonte à luz da política municipal de proteção do patrimônio cultural. O desgaste das formas que se inserem no espaço urbano, causado pelo transcorrer do tempo, torna-as muitas vezes irreconhecíveis ou irrecuperáveis. Em Belo Horizonte, este desgaste é marcado pelas sucessivas demolições e (re)construções. Partindo-se de pressuposto que a arquitetura e a paisagem urbana são suportes para a memória coletiva, e tomando-se como referência a área central de Belo Horizonte, foi feita uma análise da paisagem urbana do presente e do passado, suas transformações e as condições que propiciaram as sucessivas mudanças. Desta forma, tomou-se como foco o Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências, escolhido dentre os demais Conjuntos Urbanos protegidos pelo fato da Rua da Bahia possuir um significativo patrimônio histórico-arquitetônico e cultural, sendo também o local onde ocorreu a primeira proteção do patrimônio imaterial no âmbito municipal: o tombamento da Cantina do Lucas, situada no Edifício Arcângelo Maletta. Por meio desta pesquisa espera-se contribuir para a preservação do espaço construído como suporte para a memória coletiva e gerador de qualidade de vida, na revisão e implementação de instrumentos e metodologias de proteção e estudos sobre a temática do patrimônio cultural.

Palavras-chave: Rua da Bahia. Patrimônio Cultural. Políticas de preservação. Conjuntos Urbanos. Arquitetura. Memória.

ABSTRACT

The purpose of this work is the study of changes and maintenance that take place in urban space built in the city of Belo Horizonte in the light of municipal policy of cultural heritage protection. The wear of forms which fall within the urban space, caused by the passing of time, makes them often unrecognizable or unrecoverable. In Belo Horizonte, this wear is marked by successive demolitions and (re) buildings. Starting from the assumption that the architecture and the urban landscape are supports for the collective memory, and taking as reference the central area of Belo Horizonte, it was made an analysis of the urban landscape of the present and the past, its transformations and conditions that enabled the successive changes. Thus, it is taken as focus the “Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências”, chosen from among the other Urban Sets protected because “Rua da Bahia” has a significant historical-architectural and cultural heritage, and is also the place where occurred the first protection of intangible heritage at the municipal level: the tipping of Cantina do Lucas, located in the “Edifício Arcângelo Maletta”. Through this research is expected to contribute to the preservation of the built in support for collective memory and quality of life generator in the review and implementation of tools and protective methods and studies on the topic of cultural heritage.

Key words: Rua da Bahia. Cultural Heritage. Public Policies. Urban Sets. Architecture. Memory.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Planta geral da Cidade de Minas.....	26
Figura 2 – Antigo prédio da Prefeitura de Belo Horizonte.....	31
Figura 3 – Fachada da Sede da Prefeitura de Belo Horizonte.....	31
Figura 4 – Belo Horizonte no cinquentenário, já em processo de verticalização.....	32
Figura 5 – Avenida Afonso Pena, ainda com os ficus.....	33
Figura 6 – Belo Horizonte - Brasil - Vista Aérea - Foto Postal Colombo.....	34
Figura 7 – Cento e Quatro Centro Cultural.....	75
Figura 8 – Antigo Instituto de Química.....	75
Figura 9 – Edifício Alcazar.....	76
Figura 10 – Pavilhão Mário Werneck.....	76
Figura 11 – Edifício Itatiaia, antigo Hotel Itatiaia.....	77
Figura 12 – Edifício Itatiaia, antigo Hotel Itatiaia.....	77
Figura 13 – Praça da Estação vista a partir da Rua da Bahia.....	78
Figure 14 – Hotel Sul América Palace.....	78
Figura 15 – Hotel Sul América Palace, detalhe das lojas no térreo.....	79
Figura 16 – Centro Cultural UFMG.....	79
Figura 17 – Imóvel tombado na esquina de Rua da Bahia com Tupinambás.....	80
Figura 18 – Escadaria do Conjunto Sulacap-Sulamérica vista a partir da Rua da Bahia.....	80
Figura 19 – Viaduto de Santa Tereza visto a partir da Rua da Bahia.....	81
Figura 20 – Edifício Parc Royal.....	86
Figura 21 – Hotel Metrópole.....	86
Figura 22 – Hotel Metrópole.....	87
Figura 23 – Praça Alberto Deodato, na esquina de Rua da Bahia com Rua Goiás.....	87
Figura 24 – Praça Alberto Deodato: esculturas de Carlos Drummond de Andrade e Pedro Nava.....	88
Figura 25 – Imóvel em estilo eclético.....	88
Figura 26 – Colégio Minas Gerais, na esquina de Rua da Bahia com Avenida Augusto de Lima.....	89
Figura 27 – Sede do Bradesco.....	89
Figura 28 – tipologia de uso misto em estilo protomoderno.....	90

Figura 29 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo moderno	90
Figura 30 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo protomoderno.....	91
Figura 31 – Antigo Conselho Deliberativo, atualmente Centro de Referência da Moda.....	96
Figura 32 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo eclético.....	96
Figura 33 – Museu Inimá de Paula, antiga sede do Clube Belo Horizonte.....	97
Figura 34 – Praça Afonso Arinos	97
Figura 35 – Edifício Teixeira da Rocha, tipologia residencial multifamiliar em estilo eclético.....	98
Figura 36 – Tipologia residencial multifamiliar em estilo eclético.....	98
Figura 37 – Edifício Rotary, tipologia de uso comercial / serviços em estilo moderno.....	99
Figura 38 – edificação em estilo eclético de uso comercial / serviços com intervenção contemporânea.....	99
Figura 39 – Tipologia residencial unifamiliar de uso atual adaptado para comercial / serviços	100
Figura 40 – Tipologia residencial em estilo eclético de uso atual adaptado para comercial / serviços	100
Figura 41 – Tipologia residencial em estilo eclético de uso atual adaptado para comercial / serviços	101
Figura 42 – Edificação eclética de uso comercial / serviços	106
Figura 43 – Academia Mineira de Letras	106
Figura 44 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético de uso adaptado para comercial / serviços	107
Figura 45 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético de uso adaptado para comercial / serviços	107
Figura 46 – Colégio Imaculada Conceição.....	108
Figura 47 – Igreja de Lourdes	108
Figura 48 – Igreja de Lourdes	109
Figura 49 – BDMG.....	109
Figura 50 – Intervenção em edificação eclética preservando somente a fachada	110
Figura 51 – Instituto Metodista Isabela Hendrix.....	115
Figura 52 – Capela do Instituto Metodista Isabela Hendrix.....	115

Figura 53– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	116
Figura 54 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo protomoderno.....	116
Figura 55 – Tipologia residencial multifamiliar em estilo moderno.....	117
Figura 56 – Tipologia residencial unifamiliar de estilo eclético e uso atual comercial / serviços	117
Figura 57 – Tipologia residencial unifamiliar de estilo eclético e uso atual comercial / serviços	118
Figura 58 – Palácio dos Despachos, atualmente Casa Fiat de Cultura. Em primeiro plano a Praça Mendes Junior	118
Figura 59 – Praça Mendes Junior	119
Figura 60 – Sede do Minas Tênis Clube.....	119
Figura 61 – Sede do Minas Tênis Clube.....	120
Figura 62 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	120
Figura 63– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	121
Figura 64 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	121
Figura 65– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	127
Figura 66 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	127
Figure 67 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços	128
Figure 68– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual residencial. O imóvel passa por uma intervenção e será construído um edifício de apartamentos na porção posterior do lote	128
Figure 69 – Esquina de Rua da Bahia com Avenida do Contorno.....	129
Figure 70 – Edifício Arcângelo Maletta, na esquina da Rua da Bahia com a Avenida Augusto de Lima.....	136

Figure 71 – Cantina do Lucas.....	137
Figura 72 – Companhia Industrial de Belo Horizonte – 104 Tecidos.....	143
Figura 73 – Edifício do Parc Royal.....	144
Figura 74 – Lembrança de Belo Horizonte - inauguração do serviço de bondes.....	145
Figura 75 – Estação de bondes.....	145
Figura 76 – Demolição da agência de bondes.....	146
Figura 77 – Bar do Ponto - Belo Horizonte.....	147
Figura 78 – Belo Horizonte - Rua da Bahia. Cinema Odeon.....	148
Figura 79 – Belo Horizonte. Teatro Municipal.....	149
Figura 80 – Clube Belo Horizonte.....	149
Figura 81 – Rua da Bahia. Vista Parcial (a partir da Avenida Afonso Pena).....	151
Figura 82 – Concerto de harpa, bandolins e canto no Teatro Soucassaux.....	152
Figura 83 – Conselho Deliberativo.....	153
Figura 84 – Grande Hotel, ainda com dois pavimentos.....	154
Figura 85 – Grande Hotel, já com três pavimentos.....	154
Figura 86 – Belo Horizonte, Rua Goiás, Cine Metr�pole, Prefeitura e Correios.....	155
Figura 87 – Hotel Metr�pole.....	155
Figura 88 – PHH Radio Guarani (atual Museu Inim� de Paula).....	156
Figura 89 – Edif�cio Teixeira da Rocha.....	157
Figura 90 – Fachada principal de uma casa localizada � Rua da Bahia, esquina da Avenida Bias Fortes.....	157
Figura 91 – Col�gio Imaculada Concei�o.....	159
Figura 92 – Belo Horizonte - MG - Brasil - Igreja Matriz de Lourdes (ao fundo, o BDMG).....	159
Figura 93 – Col�gio Metodista Isabela Hendrix.....	160
Figura 94 – Sede do Minas T�nis Clube.....	161
Figura 95 – Recorte de jornal.....	165
Figura 96 – Grande Hotel, ainda com dois pavimentos.....	166
Figura 97 – Grande Hotel.....	166
Figura 98 – Entrada da Rua da Bahia para a Galeria do Maletta.....	177
Figura 99 – Galeria do Maletta.....	177
Figure 100 – Galeria do Maletta.....	178

Figura 101 – Galeria do Maletta.....	178
Figura 102 – Galeria do Maletta.....	179
Figura 103 – Galeria do Maletta.....	179
Figura 104 – Galeria do Maletta.....	180
Figura 105 – Vista da varanda da Galeria do Maletta	180
Figura 106 – Vista da varanda da Galeria do Maletta	181
Figura 107 – Vista da varanda da Galeria do Maletta	181

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Projetos aprovados por zoneamento em Belo Horizonte, 1997 a 2007.....	48
Gráfico 2 – Estilo arquitetônico – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências.....	131
Gráfico 3 – Altimetria – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências.....	133
Gráfico 4 – Uso atual – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências	135

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Zoneamento da área central – Lei 2662/1976	36
Mapa 2 – Zoneamento da área central – Lei 4034/85	37
Mapa 3 – Zoneamento da área central – Lei 7166/96	41
Mapa 4 – Delimitação atual do hipercentro – Mapa da LPOUS/2010.....	43
Mapa 5 – Zoneamento de Belo Horizonte.....	49
Mapa 6 – Densidade construtiva - 1996.....	50
Mapa 7 – Densidade construtiva - 2006.....	51
Mapa 8 – Conjunto Urbano Rua da Bahia – delimitação e proteção	68
Mapa 9 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza.....	70
Mapa 10 – Estilos arquitetônicos – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza	72
Mapa 11 – Altimetria – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza.....	73
Mapa 12 – Uso atual – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza.....	74
Mapa 13 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedação Afonso Pena / Augusto de Lima.....	82
Mapa 14 – Estilos arquitetônicos – Pedação Afonso Pena / Augusto de Lima.....	83
Mapa 15 – Altimetria – Pedação Afonso Pena / Augusto de Lima.....	84
Mapa 16 – Uso atual – Pedação Afonso Pena / Augusto de Lima.....	85
Mapa 17 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedação Augusto de Lima / Timbiras.....	92
Mapa 18 – Estilos arquitetônicos – Pedação Augusto de Lima / Timbiras.....	93
Mapa 19 – Altimetria – Pedação Augusto de Lima / Timbiras.....	94
Mapa 20 – Uso atual – Pedação Augusto de Lima / Timbiras	95
Mapa 21 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedação Timbiras / Gonçalves Dias	102
Mapa 22 – Estilo arquitetônico – Pedação Timbiras / Gonçalves Dias	103
Mapa 23 – Altimetria – Pedação Timbiras / Gonçalves Dias	104
Mapa 24 – Uso atual – Pedação Timbiras / Gonçalves Dias	105
Mapa 25 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedação Praça da Liberdade	111
Mapa 26 – Estilos arquitetônicos – Pedação Praça da Liberdade	112
Mapa 27 – Altimetria – Pedação Praça da Liberdade	113
Mapa 28 – Uso atual – Pedação Praça da Liberdade	114
Mapa 29 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedação Santo Antônio.....	123

Mapa 30 – Estilo arquitetônico – Pedaco Santo Antônio	124
Mapa 31 – Altimetria – Pedaco Santo Antônio	125
Mapa 32 – Uso atual – Pedaco Santo Antônio	126
Mapa 33 – Estilos arquitetônicos – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências	130
Mapa 34 – Altimetria – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências	132
Mapa 35 – Uso atual – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências	134

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADE	Área de Diretrizes Especiais
ANPUH-MG	Associação dos Professores Universitários de História
ARCS	Administração Regional Centro-Sul
BDMG	Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais
BHBUS	Plano de Reestruturação do Transporte Coletivo de Belo Horizonte
BHTRANS	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte
CCBH	Centro de Cultura Belo Horizonte
CDPCM/BH	Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CJK	Condomínio Juscelino Kubitschek
CRModa	Centro de Referência da Moda
EME	Esquema Metropolitano de Estrutura
IAB-MG	Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais
IAPI	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LPOUS	Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
MHAB	Museu Histórico Abílio Barreto
MOMTI	Modelo Integrado de Transporte Metropolitano
PACE	Projeto da Área Central
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PLAMBEL	Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
POS	Plano de Ocupação do Solo da Aglomeração Metropolitana
SMPL	Secretaria Municipal de Planejamento
SE	Setores Especiais

SINDUSCON-MG	Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais
SPHAN	Serviço de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TDC	Transferência do Direito de Construir
UCMG	Universidade Católica de Minas Gerais
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
ZA	Zona Adensada
ZAR	Zona de Adensamento Restrito
ZC	Zona Comercial
ZCBA	Zona Central do Barreiro
ZCBH	Zona Central de Belo Horizonte
ZCVN	Zona Central de Venda Nova
ZE	Zona de Grandes Equipamentos
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEU	Zona de Expansão Urbana
ZHIP	Zona do Hipercentro
ZI	Zona Industrial
ZP	Zona de Proteção
ZPAM	Zona de Preservação Ambiental
ZR	Zona Residencial
ZUE	Zona de Uso Especial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	18
2. LEGISLAÇÃO, PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO	26
2.1. O desenvolvimento da legislação urbanística municipal e seus reflexos na área central e no hipercentro	26
2.2. As políticas municipais de proteção do patrimônio cultural	53
2.3. O Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências	66
2.4. O Edifício Arcângelo Maletta e o tombamento da Cantina do Lucas	136
3. PATRIMÔNIO CULTURAL, ARQUITETURA E MEMÓRIA	142
3.1. A Rua da Bahia: ocupação e apropriação	142
3.2. O Grande Hotel e o Edifício Arcângelo Maletta	163
4. O EDIFÍCIO ARCÂNGELO MALETTA COMO ESPAÇO-SÍNTESE DA RUA DA BAHIA	173
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	182
REFERÊNCIAS	187

“A rua da Bahia volta sempre. Para quem se lembra de Proust, é a *madeleine* dos belorizontinos.”

(Em busca da rua da Bahia perdida in Calendário Cultural, maio, 1996)

1 INTRODUÇÃO

A questão do patrimônio imaterial ou intangível tem presença recente nas políticas de preservação, apesar da ampla conceituação de patrimônio cultural da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 216¹. Pode-se aferir que seu principal instituto, o tombamento, mostrou-se relativamente eficiente na preservação de monumentos e obras de arte. Contudo, até então o conceito de “ambiência”, que engloba tanto a face material quanto a imaterial do patrimônio, foi desconsiderado. Ao falar-se de ambiência, o olhar se volta para além do patrimônio edificado e considera também como os espaços atendiam – e atendem – às necessidades sociais de seus usuários.

Desta forma, atribui-se significado aos espaços urbanos, que se tornam referência para a construção da memória coletiva, formada pela conjunção das várias memórias individuais. Memória esta que propicia aos indivíduos o sentimento de pertinência a um passado comum. Portanto, faz-se necessário pensar no patrimônio cultural não apenas como aquilo que foi edificado pelas mãos dos homens, mas também como uma formação discursiva que nos permite mapear conteúdos simbólicos a fim de construir uma identidade cultural.

Em *A história, a memória e o esquecimento*, Ricoeur (2010) afirma que a questão da memória já era tratada desde a antiguidade clássica: a filosofia socrática nos legou os conceitos platônico e aristotélico, que são complementares. Para Platão, memória é a representação presente de uma coisa ausente. No diálogo platônico *Teeteto*, temos a metáfora da cera, que conjuga duas problemáticas, a memória e o esquecimento:

[...] digamos que se trata de um dom da mãe das Musas, Memória: exatamente como quando, à guisa de assinatura, imprimimos a marca de nossos anéis, quando pomos esse bloco de cera sob as sensações e os pensamentos, imprimimos nele aquilo que queremos recordar, quer se trate de coisas que vimos, ouvimos ou recebemos no

¹ os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I. as formas de expressão;
- II. os modos de criar, fazer e viver;
- III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV. as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

espírito. E aquilo que foi impresso, nós o recordamos e o sabemos, enquanto sua imagem (*eidolon*) está ali, ao passo que aquilo que é apagado, ou aquilo que não foi capaz de ser impresso, nós esquecemos (*epilelesthai*), isso é, não o sabemos. (*Teeteto*, 191d *apud* RICOEUR, 2010, p.157)

Segundo Ricoeur (2010), Aristóteles, na série de tratados posteriormente denominados *Parva Naturalia*, afirmava que o que difere a memória da recordação é o caráter afetivo inerente a ela. Ao declarar que “a memória é do passado”, assegurou a sua anterioridade e a consequente distinção entre o antes e o depois. Aristóteles também relacionava memória e imaginação: enquanto a lembrança é uma evocação afetiva, a recordação é uma busca ativa. A distância temporal também é uma noção inerente à essência da memória e a distingue da imaginação.

Para Ricoeur (2010), a confiabilidade da memória refere-se ao ser caráter veritativo, o traço diferencial que separa a memória da imaginação. O autor considera o testemunho a inauguração de um processo epistemológico que parte da memória declarada, passa pelo arquivo e pelos documentos e termina na prova documental. “[...] o testemunho constitui a estrutura fundamental da transição entre a memória e a história” (RICOEUR, 2010, p. 174).

Ricoeur (2010) também aponta que os *lugares de memória* são assim reconhecidos pelas lembranças associadas a eles.

As lembranças de ter morado em tal casa de tal cidade ou de ter viajado a tal parte do mundo são particularmente eloqüentes e preciosas; elas tecem ao mesmo tempo uma memória íntima e uma memória compartilhada entre pessoas próximas: nessas lembranças tipos, o espaço corporal é de imediato vinculado ao espaço do ambiente. [...] Da memória compartilhada passa-se gradativamente à memória coletiva e as suas comemorações ligadas a lugares consagrados pela tradição: foi por ocasião dessas experiências vívidas que fora introduzida a noção de lugar de memória [...]. (RICOEUR, Paul, *História / Epistemologia*, p. 157.)

Esses *lugares de memória* funcionam como um apoio à memória na luta contra o esquecimento, permanecendo como inscrições, como monumentos, potencialmente como documentos que, posteriormente, podem ser tomados como referência para o conhecimento histórico.

Halbwachs (1990) afirma que a memória aparentemente particular remete a um grupo. O indivíduo carrega em si a lembrança, mas está sempre interagindo com a sociedade, seus grupos e instituições. É no contexto destas relações que as lembranças são construídas. A memória coletiva assume a importante função de contribuir para o sentimento de pertinência de um grupo a um passado comum, um grupo que compartilha memórias. É a memória coletiva que garante ao

indivíduo o sentimento de identidade calcado numa memória compartilhada não só no campo histórico, do real, mas sobretudo no campo do simbólico. Para o autor não há memória coletiva que não se desenvolva num quadro espacial, uma vez que o espaço é uma realidade que dura, sendo necessário observar, sobretudo, os quarteirões antigos ou regiões relativamente isoladas para compreender a influência que os lugares de uma cidade exercem sobre os grupos que a eles se adaptaram. “Os antigos quarteirões, fechados por altas e novas construções, parecem perpetuar o espetáculo da vida de outrora.” (HALBWACHS, *A Memória Coletiva*, p. 136).

Nesse sentido, a escrita arquitetônica da cidade, produzida pelo desenho das ruas, monumentos e habitações, reflete a memória coletiva de seus habitantes. Preservados pelos instrumentos de proteção, passam a ser considerados registros e testemunhos desta memória coletiva: são como fragmentos de textos relevantes para a comunidade ou para seus representantes, que não desejam vê-los desaparecer no processo de incessante reescrita do texto urbano. Assim, a cidade vai superpondo temporalidades ao permitir que o que é construído hoje conviva com o que foi edificado no passado e o que será construído amanhã.

Na cidade, que é definida por Pesavento (2005) como uma unidade de espaço e tempo, a história se apropria da memória no intuito de recuperar traçados, vivências e materialidades. Assim, o resgate do passado transpõe-se aos domínios do simbólico e do sensível, dos significados que a cidade abrigou em outro tempo. “[...] para o resgate da memória e da história de uma cidade é preciso convocar e recolher registros de uma outra época, testemunhos e traços de diferentes naturezas, que possam dar conta das transformações do espaço urbano no tempo” (PESAVENTO, 2005, p. 11).

Partindo-se das considerações apresentadas, levantou-se o problema da perda da memória em meio às transformações do espaço construído. A política de proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte só foi instituída na década de 1980; até então, a legislação referente ao uso, parcelamento e ocupação do solo é que determinava a conformação da paisagem urbana. A proteção do patrimônio cultural só ocorria em âmbito federal e estadual, através da atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). Os bens culturais protegidos eram

escolhidos pelo seu caráter monumental e excepcional, em sua maioria conjuntos e edificações de uso religioso e institucional. Portanto, não existia um órgão que atuasse na salvaguarda de bens culturais mais singelos, cuja relevância era calcada em seu papel social no cotidiano do cidadão belo-horizontino. Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é a análise do espaço edificado do presente e do passado, de suas transformações e permanências e a motivação para a ocorrência de ambas.

Portanto, pretende-se investigar se as políticas de preservação, no contexto da dinâmica das transformações na paisagem urbana, garantem uma proteção efetiva da memória coletiva e o modo como se faz a proteção, a salvaguarda e a preservação do patrimônio cultural e da memória coletiva do cidadão belo-horizontino. Partindo-se de pressuposto que a arquitetura e a paisagem urbana são suportes para a memória coletiva, foi feita uma análise da paisagem urbana do presente e do passado, suas transformações e as condições que propiciaram as sucessivas mudanças. Assim, foi feito um levantamento das permanências que supostamente garantem a salvaguarda da memória coletiva e as transformações ocorridas no espaço edificado da área central e do hipercentro de Belo Horizonte.

A escolha da área central – delimitada pela Avenida do Contorno – se justifica por ser o núcleo planejado da cidade de Belo Horizonte e pela manutenção seu traçado original. Dentro de seus limites, situa-se o “Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências”, escolhido dentre os demais Conjuntos Urbanos protegidos pelo fato da Rua da Bahia ser um dos mais importantes eixos viários do município desde o início do século passado, além de ser detentora de um significativo patrimônio histórico-arquitetônico. A multiplicidade de usos e tipologias arquitetônicas foi constatada nos diversos trechos da Rua da Bahia, constituindo alguns dos principais pontos de preservação cultural da cidade.

Segundo Chacham (1994), deve-se compreender que uma cidade como Belo Horizonte, nascida sob o signo da mudança e da norma, do espaço planejado e voltado para o futuro, vai sendo reconstruída na memória de sucessivas gerações. Devido à circulação de pessoas e bondes, e com seus teatros, cinema, lojas e cafés, a Rua da Bahia era a principal referência espacial da cidade em suas primeiras décadas de existência. Nesse sentido, a memória que surge inicialmente em

relação à Rua da Bahia não possui caráter monumental como na Avenida Afonso Pena e na Praça da Liberdade, mas relaciona-se ao seu papel comercial e social.

Foi na Rua da Bahia que ocorreu, na década de 1980, o episódio que ocasionou a implementação da política de patrimônio municipal, marcada por uma atuação significativa do cidadão através de entidades de classe: a demolição do Cine Metrópole. A cidade perdeu um local de lazer com a demolição do cinema, mas ganhou uma legislação voltada à proteção de seus bens culturais. Desde então, a política municipal de preservação do patrimônio cultural vem se fortalecendo e se conformando. Foi também nesta rua que ocorreu a primeira proteção do patrimônio cultural imaterial de Belo Horizonte, em 1997: o tombamento da Cantina do Lucas, localizada na galeria do Edifício Arcângelo Maletta, na esquina com a Avenida Augusto de Lima, tomados como estudo de caso nessa pesquisa.

CARSALADE (2001) aponta a busca dos significados incorporados à cidade como um importante passo metodológico para o reconhecimento e preservação de sua identidade.

Uma das formas de buscar os significados ligados a um determinado lugar é o entendimento do conjunto de relações intrínsecas que gera uma identidade urbana específica e que reúne os diversos grupos e objetos deste lugar como um todo coerente. Esta imagem própria, com símbolos particulares, cria no seu habitante a sensação de que ele pertence a este lugar e lhe transmite afetivamente as importantes funções psicológicas de orientação e identidade. Por outro lado, esta mesma estrutura de significados evoca também, sensações peculiares ao visitante, tornando um lugar tanto mais poderoso quanto mais expressas são as forças simbólicas ligadas à sua unicidade. As imagens de uma cidade habitam a imaginação coletiva. (CARSALADE, 2001, p. 51)

CARSALADE (2001, p. 57) ainda afirma que a Rua da Bahia “hoje já não diz nada a quem a percorre, embora impregnada de significados para a Memória da Cidade que precisam ser resgatados”. A partir deste exemplo, o autor afirma que um criterioso estudo da história da cidade, partindo de um ponto de vista diverso dos edifícios, pode sugerir uma outra forma de seleção de sítios históricos, que muitas vezes refletem aspectos da vida cotidiana resultando em importantes contribuições para o presente e para a memória. “Estes lugares podem falar da experiência de trabalhadores anônimos, de lutas pela liberdade, de lideranças ou negócios, de gente comum construindo um lugar”. Desta forma, o autor cita tombamentos como o da Cantina do Lucas como exemplo compreensível por se tratar de um espaço profundamente ligado à história da cidade.

Mais que seu uso – embora isto seja importante – e do que sua qualidade arquitetônica, estes tombamentos se justificam pela importante contribuição desses lugares às artes e à cultura. Embora muitos dos espaços importantes da cidade tenham alterado os seus usos, eles ainda podem ter alguma designação espacial que lhes confira a identidade devida. A soma deles pode gerar uma rede que ajude o entendimento da história de Belo Horizonte e sua revalorização criativa é tarefa para toda a sociedade que respeite o seu passado. (CARSALADE, 2001, p. 57)

Portanto, considerando os apontamentos feitos por Carsalade (2001), buscou-se resgatar a conformação e as transformações sucessivas da paisagem urbana da área central e no hipercentro de Belo Horizonte através da evolução da legislação municipal referente ao espaço urbano e à proteção do patrimônio cultural. A história da Rua da Bahia e seu significado simbólico no imaginário do cidadão belo-horizontino é investigada através dos diversos registros e testemunhos, da crônica jornalística e da literatura, das antigas fotografias e cartões postais preservados em instituições como arquivos públicos e museus.

O desgaste das formas que se inserem no espaço urbano, causado pelo transcorrer do tempo, torna-as muitas vezes irreconhecíveis ou irrecuperáveis. Em Belo Horizonte, este desgaste é marcado pelas sucessivas demolições e (re)construções. Assim, pode-se afirmar que

a passagem do tempo modifica o espaço, onde as práticas sociais do consumo e da apropriação do território não só alternam as formas do urbano como também a função e o uso do mesmo espaço, descaracterizando o passado da cidade [...] em se tratando da cidade, a subordinação da memória à história implica no resgate de uma série de temporalidades. O tempo das cidades é múltiplo e está sempre a ser construído, pois a cidade é uma contínua reinvenção do mundo do espaço [...]. (PESAVENTO, 2005, p. 14)

O tempo presente é o momento no qual o passado da cidade é reabilitado, mas também é o tempo de se pensar o futuro, articulando-se projetos e planos de renovação do espaço urbano em uma antecipação, por vezes utópica, de um tempo ainda por realizar-se. Nesse sentido a cidade “inventa seu passado e cria seu futuro para explicar o seu presente” (PESAVENTO, 2005, p.14). Ao se considerar a colocação da autora sobre o direito à cidade ser o direito à história, à memória e à identidade, pode-se partir do pressuposto que as políticas de proteção do patrimônio cultural do município têm, portanto, um papel fundamental em garantir ao cidadão o seu direito à sua história, à sua memória e à sua identidade, salvaguardando o passado e assegurando a construção de um espaço urbano dotado de qualidade para as gerações futuras, uma vez que “a arquitetura inscreve no espaço uma forma que aspira a durabilidade” (PESAVENTO, 2005, p. 15). Arquitetura, memória e história definem-se como atividades humanas marcadas pelo enfrentamento com o tempo, uma vez que asseguram registros voltado para a preservação e

permanência. Asseverar-se de que estas prerrogativas serão atendidas é também o papel das políticas de preservação do patrimônio cultural, principalmente através dos instrumentos de proteção e salvaguarda e também deve ser o papel da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, portanto planejamento urbano e preservação do patrimônio devem ser compatibilizados. Dessa forma, torna-se possível pensar no que a autora chama de *patrimonialização do passado*, admitindo-se a cidade como *propriedade cultural compartilhada*. Entretanto, esta concepção do espaço urbano como propriedade cultural compartilhada demanda aprendizado, através do reconhecimento de uma história comum inscrita no tecido urbano, do entendimento da memória social que se resguarda nos espaços urbanos como lugares dotados de sentido, do endossamento do sentimento de pertencimento através do reconhecimento de territórios e temporalidades urbanas. Para tanto, importa que cada setor da sociedade, incluindo o poder público e a iniciativa privada, passando pelas instituições de ensino à mídia, assumam a responsabilidade de reconhecer a cidade como um *patrimônio herdado*. Nesse sentido, sustenta-se que toda arquitetura pode ser monumento, no sentido em que resguarda uma memória.

Assim, o *Capítulo 2 – Legislação, patrimônio e proteção* apresenta primeiramente um estudo da ocupação da área central e do hipercentro de Belo Horizonte a partir das legislações de ordenação da ocupação do solo urbano. Como a política municipal de proteção do patrimônio cultural só foi instaurada na década de 1980, a ocupação da área central de Belo Horizonte já estava consolidada. Para entender como se deu esse processo foi necessário retomar as legislações anteriores à década de 1980 e também as Leis de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) e Leis de Uso, Parcelamento e Ocupação do Solo (LPOUS) posteriores, bem como os projetos de requalificação do espaço urbano de iniciativa do poder público que tiveram impacto na área estudada. Depois, apresenta-se as políticas municipais de proteção do patrimônio cultural, o contexto no qual foram implementadas – as pressões da população por meio de entidades civis devido à demolição do Cine Metrôpole – e sua instrumentalização. Seguidamente, é feita a apresentação e a análise do levantamento do Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Além do mapeamento cultural com os imóveis protegidos e as diretrizes de proteção foi feito o levantamento de toda a área do conjunto seguindo os critérios de estilos arquitetônico, no intuito de determinar a época aproximada da construção de cada edificação, o número de pavimentos de cada uma e o uso atual de cada imóvel. Os dados foram mapeados visando apontar de que forma se deu a apropriação do

espaço urbano. Por fim, é apresentado o estudo de caso, o Edifício Arcângelo Maletta e o tombamento da Cantina do Lucas.

No *Capítulo 3 – Patrimônio cultural, arquitetura e memória* apresenta-se a ocupação e a apropriação da Rua da Bahia e, em seguida, retorna-se ao estudo de caso em dois tempos passados. Primeiramente, a década de 1920, anterior à construção do Maletta, quando a esquina da Rua da Bahia com a Avenida Augusto de Lima era ocupada pelo Grande Hotel e a caravana dos modernistas ali se hospedou, atraindo e influenciando escritores mineiros como Pedro Nava e Carlos Drummond de Andrade. Depois, a virada da década de 1960 para a de 1970, quando o Maletta era espaço de vanguarda cultural na cidade a local de resistência à ditadura militar que assolava o país.

O *Capítulo 4 – O Maletta como síntese da Rua da Bahia* é o fechamento deste estudo, e procura mostrar que, no espaço físico de uma edificação cujo valor simbólico se faz presente no imaginário coletivo e foi reconhecido pelo poder público ao ser protegido pelo instrumento do tombamento, estão presentes as transformações e apropriações da paisagem urbana da rua na qual está inserida, também presente na memória e no imaginário do belo-horizontino: a Rua da Bahia.

Por fim, nas Considerações Finais os questionamentos aqui apresentados são retomados: se as políticas de preservação, no contexto da dinâmica das transformações na paisagem urbana, garantem uma proteção efetiva da memória coletiva e se o modo como se faz a proteção, a salvaguarda e a preservação do patrimônio cultural e da memória coletiva do cidadão belo-horizontino garantem a sua perpetuidade.

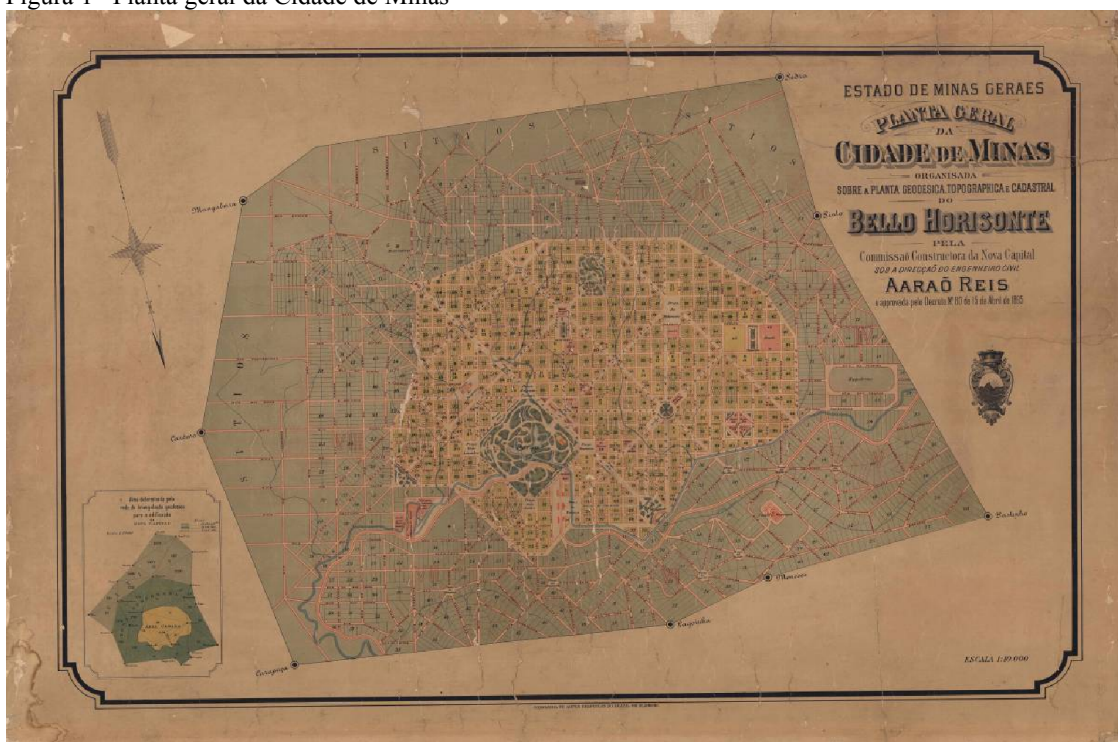
2 LEGISLAÇÃO, PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO

2.1 O desenvolvimento da legislação urbanística municipal e seus reflexos na área central e no hipercentro

A cidade de Belo Horizonte foi concebida no final do século XIX para ser a nova capital do estado de Minas Gerais no lugar de Outro Preto, cuja arquitetura barroca e colonial evocava valores obsoletos. Então denominado Arraial Belo Horizonte, foi construído onde se localizava o antigo arraial Curral Del Rei. A cidade foi planejada pelo engenheiro Aarão Reis, que chefiou a Comissão Construtora da Nova Capital. De acordo com Carsalade (2006), Belo Horizonte nasceu

sob a égide do positivismo científico e do novo urbanismo, higiênica e saudável, com separação de funções, ruas largas e retas, clara geométrica, salubre, moderna, em tudo oposta à velha Outro Preto, colonial, tortuosa, dramática. Belo Horizonte nascia também junto com a república brasileira e, portanto, tinha como dever anunciar os novos tempos e celebrar o poder civil. (CARSALDADE, *Notas sobre os estilos dos edifícios de Belo Horizonte* in Guia de Bens Tombados de Belo Horizonte, 2006).

Figura 1– Planta geral da Cidade de Minas



Fonte: APCBH, 1895.

A cidade se dividia em três áreas: urbana, suburbana e rural. A área central se delimitava pela Avenida do Contorno, que dividia a zona urbana e suburbana. Dentro dos limites da Avenida do

Contorno, o traçado das ruas era geométrico, formando uma malha ortogonal com as avenidas dispostas no sentido diagonal. Esta área contaria com toda uma infra-estrutura urbana. Abrigaria os edifícios públicos e estabelecimentos comerciais. A área suburbana seria ocupada posteriormente, portanto não recebeu nenhuma infra-estrutura. A área rural seria composta por cinco colônias agrícolas, funcionando como um cinturão verde, abastecendo a cidade de produtos hortigranjeiros.

Em 11 de abril de 1899, foi assinado um decreto² delimitando a zona urbana e a zona suburbana, formando três núcleos: a Colônia Afonso Pena, nas margens do Córrego do Leitão (atualmente Bairro Santo Antônio), a Colônia Bias Fortes, no Cardoso (atualmente Bairro Santa Efigênia) e a Colônia Adalberto Ferraz, no Acaba Mundo (atualmente Bairro Sion).

No ano de 1901 foi instituído um novo decreto³ restringindo a altura das edificações a três pavimentos, conformando uma paisagem urbana caracterizada pela baixa volumetria, mantendo-se a homogeneidade da paisagem urbana. Em 2 de outubro de 1922 aprovou-se a Lei n. 226, que permitia a verticalização e o maior aproveitamento dos terrenos na região central. A Lei n. 226 proibiu a construção de edificações recuadas do alinhamento na chamada zona central (delimitada pela Avenida do Contorno) e estipulou altimetria mínima e máxima para as edificações⁴. Em todo o território urbano, de acordo com o disposto na lei, as edificações comerciais obrigatoriamente seriam construídas no alinhamento. Foi também proibida a

² Decreto nº 1273, de 11 de abril de 1899. Aprova a planta organizada que dá novos limites às zonas urbana, suburbana e colonial desta capital.

³ Art. 33 – Nos prédios urbanos a altura mínima do primeiro pavimento inferior, não compreendido o porão, será de 4m,50, a do segundo de 4 metros e a do terceiro dos que o excederem, de 3m,50. As alturas devem ser medidas pelos pés direitos, isto é, do soalho ou pavimento propriamente dito ao forro.

1 – Na zona urbana não é permitida a construção de prédios de mais de três pavimentos, salvo em casos especiais, justificados por necessidades de arte, comércio e indústria, a juízo do Prefeito, a ainda assim o número de pavimentos não deve exceder de cinco, estes devem se comunicar por meio de elevadores mecânicos, além das escadas.

MINAS GERAIS. Decreto n. 1453 de 27 de março de 1901. Regulamento das construções, reconstruções e demolições de obras na Cidade de Minas. Imprensa Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1901.

⁴ Art. 2º Nas construções ou reconstruções de prédios urbanos ou suburbanos, situados no alinhamento das ruas, a altura será:

- a) no mínimo de cinco metros;
 - b) no máximo de duas vezes e meia a largura da rua, quando esta fôr de menos de doze metros;
 - c) no máximo de três vezes a largura da rua, quando esta fôr de mais de doze metros;
- Parágrafo único. Nos lotes de esquina a media da largura será a da via mais larga.

BELO HORIZONTE. Lei nº 226 de 2 de outubro de 1922. Modifica o Decreto n. 1453 de 27 de março de 1901.

construção ou reconstrução de prédios de um só pavimento em diversos trechos do centro da cidade, inclusive na Rua da Bahia entre as Avenidas do Contorno e Avenida Álvares Cabral:

Art. 7º Fica proibida a construção ou reconstrução de prédios de um só pavimento.

- a) na avenida Affonso Pena entre a praça Rio Branco e Benjamim Constant;
 - b) na rua da Bahia entre as avenidas do Contorno e Alvares Cabral;
 - c) na avenida Paraná entre as ruas Caetés e Tamoyos;
 - d) na avenida Amazonas entre a rua Tamoyos e praça da Estação; e) na praça Sete de Setembro;
 - f) na praça rio Branco;
 - g) na avenida do Commercio;
 - h) na rua dos Caetés;
 - i) nas ruas Espirito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, entre a avenida do Commercio e rua Tupys;
 - j) na rua Tamoyos, Carijos e Tupynambás, entre a rua da Bahia e avenida Paraná.
- (BELO HORIZONTE, 1922)

Conformava-se, dessa forma, a primeira fase da ocupação na área central de Belo Horizonte, com edificações de dois ou três pavimentos implantadas no alinhamento. Essa fase, de acordo com Carsalade (2006), caracterizava-se pelo predomínio do estilo eclético com influências neo-clássica – de clara influência européia, cuja ornamentação enaltecia o poder civil através de símbolos republicanos ou greco-romanos – e neo-gótica, este último utilizado na maioria dos templos da nova capital. Através da legislação supracitada, com a restrição a edificações de um pavimento, também se consolidava a vocação da área que hoje denomina-se de hipercentro à verticalização. O modelo de implantação das edificações no alinhamento sobreviveu até a atualidade, ocasionando o adensamento na área do hipercentro.

Até meados da década, predominou o estilo eclético de influência neo-clássica e neo-gótica. A partir de 1925, aproximadamente, a linguagem arquitetônica passa a admitir uma maior liberdade, tomando como influência o art nouveau e iniciando-se a transição para o art déco, conforme pontua Carsalade (2006).

Em 1933 foi aprovado, através do decreto n. 165, o Regulamento Geral de Construções em Belo Horizonte. Além das normas relativas às edificações, o decreto trazia a classificação das zonas urbanas em central ou comercial, urbana ou residencial, suburbana e rural. A zona central ou comercial era “limitada a partir da Avenida do Contorno pelas Avenidas Bias Fortes, Paraopeba, Praça da Republica, Avenida Alvares Cabral, Affonso Penna, Rua da Bahia, Avenida Tocantins,

(Viaducto) Rua Aarão Reis até a Avenida do Contorno e por esta até a Avenida Bias Fortes”⁵. A zona urbana ou residencial era delimitada pela Avenida do Contorno, chamada na época de Avenida 17 de Dezembro. A zona suburbana estava compreendida

entre a Avenida 17 de Dezembro (limite urbano) e o perímetro formado pelas ruas: Pitanguy, Ararybá, Serra Negra, Jaguar, Myosotis, Manhumirim, Ribeirão dos Arrudas, Avenida America, Avenida Progresso, Rua Tobias Barreto, Estrada de Ferro Central do Brasil, Ribeirão dos Arrudas, ruas Theodoro de Abreu, Javary, Junquillo, Campos Elyseos, Itaverava, Chanaan, Rio Negro, Pilar, Pedro Sigaud, Martim Francisco, Teixeira Mendes, Perdigão Maglheiros, Gentio, Abre Campo, Pitangueira, Mangabeira, S. João Evangelista, Campo Bello, Christina, Cassiporé, Itapema, Muzambinho, Triphana, Capellinha, Caraça, Pedra Branca, Ferro, Laguna, Monte Sião, Herval, Cabralia, Piranga, Rio das Velhas, Talco, Gregorio de Mattos, Dolomita, (prolongamento) Padre Manoel Rodrigues, Euclasio, Avenida Mem de Sá, ruas Couto de Magalhães e Fluorina até o seu encontro com a Rua Pitanguy. (BELO HORIZONTE, 1933)

A zona rural era “constituída pela parte restante da cidade e villas aprovadas, situadas além do perímetro suburbano”⁶.

Na zona central ou comercial, ampliou-se a proibição de se construir edificações de um só pavimento através do artigo 62. Na Rua da Bahia, a proibição foi mantida no trecho entre a Avenida do Contorno e a Avenida Álvares Cabral:

Art. 62 - Ficam proibidas as construções de predios de um só pavimento, e a reconstrução, modificação e accrescimo nos existentes de um só pavimento:
Na Avenida Affonso Pena.
Na Avenida Parana.
Na Avenida Amazonas - de Praça Ruy Barbosa até Praça Raul Soares.
Na Avenida Santos Dumont.
Na Avenida Oyapock.
Na Avenida Paraopeba.
Nas Praças: Rio Branco, Ruy Barbosa, 7 de Setembro, Raul Soares, Liberdade, 13 de maio, 12 de outubro e 21 de abril .
Ruas: Bahia, entre Contorno e Alvares Cabral; Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Curytiba entre Av. Oyapock e Rua Tamoyos.
Ruas: Caetés e Guaycurús.
Ruas: Tupinambás, Carijós e Tamoyos entre Rua da Bahia e Avenida Paraná
§ 1º - Na Avenida Affonso Pena entre Praça Rio Branco e Rua Guajajaras, assim como nas praças Rio Branco, 7 de Setembro e ruas que contornam os quarteirões 23-A e 31-A da 1ª Secção urbana, os predios novos deverão ter tres pavimentos, no minimo. (BELO HORIZONTE, 1933)

No intuito de incentivar a verticalização, o decreto estipulou altura mínima de cinco metros para edificações construídas no alinhamento. O decreto também estabeleceu taxa de ocupação máxima

⁵ BELO HORIZONTE. Decreto nº 165 de 1 de setembro de 1933. Modifica a Lei n. 363 de 1930. (a saber: Regulamento Geral de Construções em Bello Horizonte)

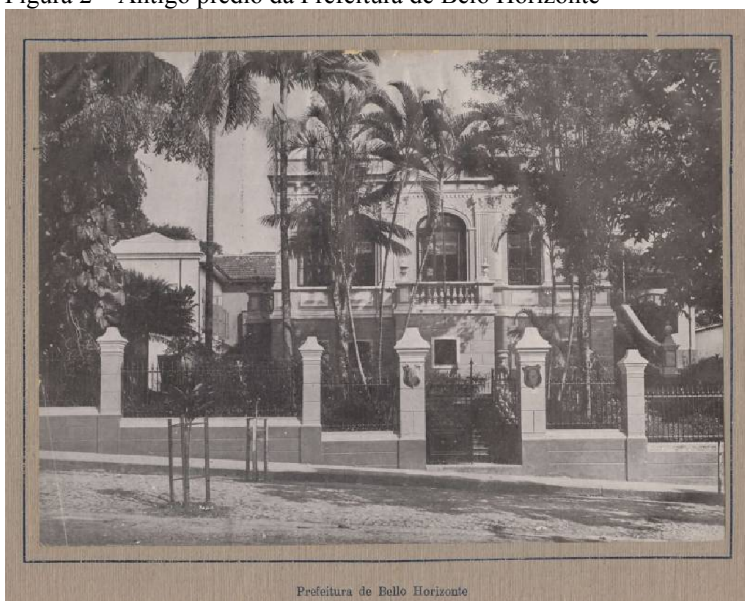
⁶ BELO HORIZONTE. Decreto nº 165 de 1 de setembro de 1933. Modifica a Lei n. 363 de 1930. (a saber: Regulamento Geral de Construções em Bello Horizonte)

diferenciada para as zonas e para os usos, além de apresentar critérios mais permissíveis para os lotes de esquina. Em seu artigo 78, o decreto proibiu as então chamadas “áreas de frente” na zona central, também chamada de zona comercial.

Em 1934, o poder público instituiu a Comissão Técnica Consultiva da Cidade com o objetivo de assessorar o prefeito sobre as questões e os problemas urbanos. A comissão era formada por quatro subcomissões: engenharia, arquitetura e urbanismo, higiene industrial e comércio. Se nos primeiros anos de existência da cidade o planejamento urbano seguia o plano de Aarão Reis, a partir da década de 1930 foram instituídas novas diretrizes através da legislação e da Comissão Técnica.

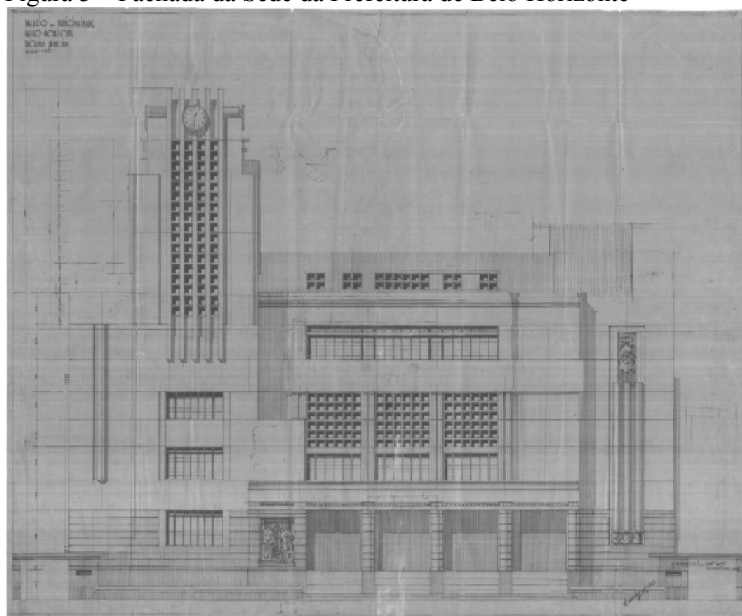
Foi na década de 1930 que o estilo art déco ganhou espaço na paisagem urbana de Belo Horizonte, vindo ao encontro da mentalidade progressista da nova capital, de acordo com Carsalade (2006). O primeiro prédio de dez andares, o Edifício Ibaté, foi construído em 1935, na esquina de Avenida Afonso Pena com a Rua São Paulo, em estilo art déco. Foi também na década de 1930 que a sede da Prefeitura de Belo Horizonte foi transferida da edificação situada na esquina da Avenida João Pinheiro com Rua dos Aimorés, para a atual sede. A edificação construída originalmente para ser residência do Secretário de Finanças de Minas Gerais abrigou a sede da Prefeitura a partir de 1910 tornou-se alvo de críticas, inclusive do arquiteto Luiz Signorelli, que acusava a cidade de ser pobre em monumentos, e que era necessária a construção de uma edificação “digna”. O antigo prédio que abrigou a sede da prefeitura, na Avenida João Pinheiro, passou a abrigar o Arquivo Público Mineiro e a nova sede, de estilo art déco, projetada por Signorelli, localizada na Avenida Afonso Pena e com acesso também pela Rua Goiás, foi inaugurada em 13 de novembro de 1937.

Figura 2 – Antigo prédio da Prefeitura de Belo Horizonte



Fonte: Arquivo Público Mineiro, 1927.

Figura 3 – Fachada da Sede da Prefeitura de Belo Horizonte

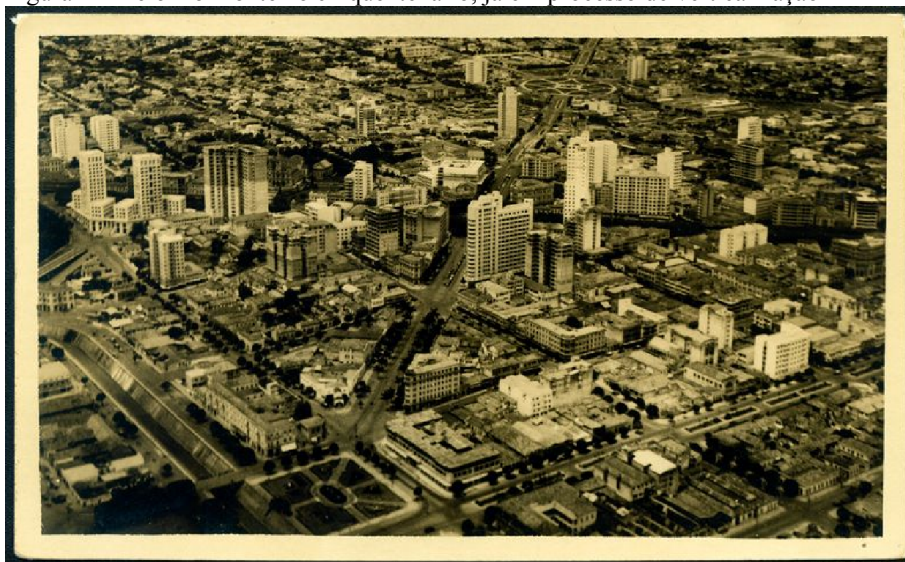


Fonte: MHAB, 1937.

A partir de meados da década de 1930 até aproximadamente 1950, a abolição da ornamentação do art déco em direção a uma arquitetura mais racional, de acordo com Carsalade (1996), caracterizou o protomodernismo. Na década de 1940, a verticalização que já ocorria na área central tomou impulso, estimulada pelo ideal progressista pregado pelo então prefeito de Belo Horizonte Juscelino Kubitscheck. A administração de Kubitscheck empreendeu diversas obras na

capital, dentre elas a implementação de melhorias na infra-estrutura da área central, intervenções no Parque Municipal como a construção do Palácio das Artes, que foi interrompida gerando a construção de um teatro provisório que tornou-se definitivo (o Teatro Francisco Nunes), e o famoso complexo da Pampulha, para o qual foi chamado o então jovem arquiteto Oscar Niemeyer. Durante o mandato de Kubitscheck, foi sancionado o Decreto-lei 84 de 1940, mais conhecido como Código de Obras, que se mantém vigente até os dias de hoje, mesmo que muitos de seus artigos tenham sido revogados por leis subsequentes. O Código de Obras manteve a altimetria das edificações condicionada à largura das ruas e a obrigação de se construir no alinhamento na área central, além de dispor sobre a proporcionalidade entre as áreas de iluminação e ventilação dos vãos das janelas e a área dos cômodos.

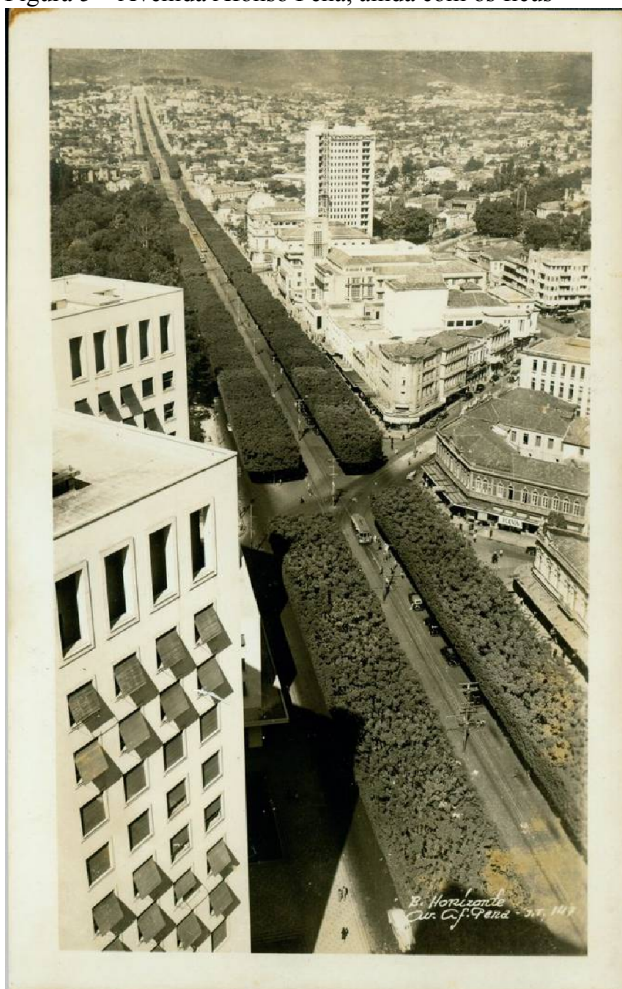
Figura 4 – Belo Horizonte no cinquentenário, já em processo de verticalização



Fonte: MHAB, 1947.

Foi somente em 1956, com a aprovação da Lei 592 de 27 de novembro, que determinou a ampliação da zona urbana do município, que a construção vertical foi permitida nos bairros da então chamada zona suburbana. A zona suburbana, até então ocupada exclusivamente por residências unifamiliares, passou a receber edifícios de apartamentos de três e quatro pavimentos.

Figura 5 – Avenida Afonso Pena, ainda com os ficus



Fonte: MHAB, 1955

Na década de 1960 o processo de verticalização na área central intensificou-se, levando a uma identificação de arranha-céus com poder econômico, e novas avenidas foram abertas no intuito de desafogar o trânsito, bem como o alargamento das vias existentes. A supressão dos ficus na Avenida Afonso Pena para ampliar o corredor viário foi um episódio marcante na década, por encerrar nesse ato o pensamento “progressista” que dominava o poder público. O centro de Belo Horizonte recebeu novos edifícios de salas e de apartamentos, consolidando tanto sua vocação como área comercial, como sua vocação para moradia da classe média e média-alta. Entende-se que durante essa época, a verticalização não era algo negativo, uma vez que promovia a diversificação de usos, uma vez que a legislação, no que tangia ao centro de Belo Horizonte, não segregava as áreas residências, e soluções como edifícios de uso misto eram comuns. Acredita-se que o que levou à desvalorização do centro de Belo Horizonte como local de moradia das classes

média e média-alta nas décadas seguintes não foi a verticalização em si, mas a perda de sua qualidade ambiental.

Figura 6 – Belo Horizonte - Brasil - Vista Aérea - Foto Postal Colombo



Fonte: MHAB, 1963.

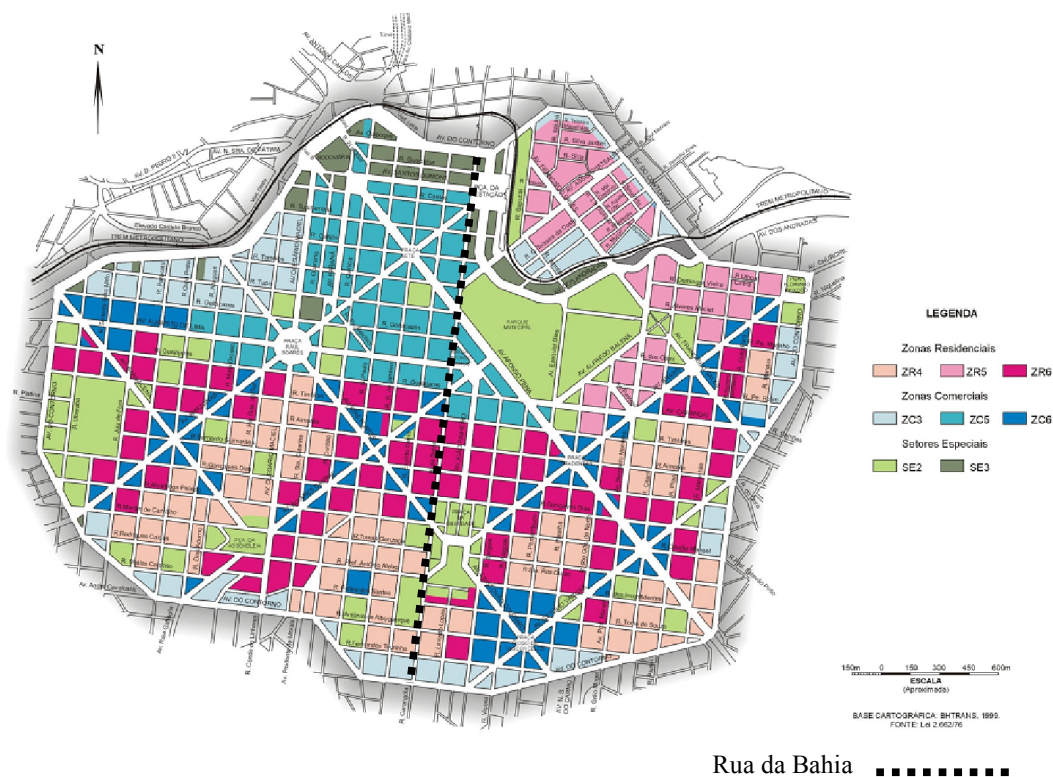
As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pelo crescimento populacional acelerado e pela expansão metropolitana da cidade. A área central perdeu a qualidade ambiental e a procura por áreas menos saturadas se intensificou. A população começou a se preocupar com o crescimento desordenado e a perda do patrimônio histórico e arquitetônico. Houve uma forte reação popular contra a demolição do Cine Metrópole, com a população indo às ruas defendendo seu tombamento. Nos anos 1970 inicia-se o que Carsalade (1996) denomina como “crise do movimento moderno”: ao lado do milagre econômico que propiciava a construção de belas edificações que utilizavam com critério o repertório modernista, a densificação urbana ensejava o surgimento de vários prédios e casas pobres do ponto de vista formal, levando a uma exaustão do modelo. Na década de 1980 surge o pós-modernismo, caracterizado pela maior liberdade criativa. Quando o arroubo pós-modernista arrefeceu, o estilo chamado contemporâneo passou a predominar na paisagem de Belo Horizonte.

Em 1971 foi elaborado no âmbito estadual o Plano Metropolitano de Belo Horizonte (PLAMBEL), que abrangeu a região metropolitana e não somente a área do município de Belo Horizonte. A Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte,

elaborou o Plano de Desenvolvimento e Integração Econômica e Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que deu origem a três documentos: o Esquema Metropolitano de Estrutura (EME), o Plano de Ocupação do Solo da Aglomeração Metropolitana (POS) e o Plano da Área Central (PACE).

A Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) de 1976 originou-se a partir do POS proposto pela PLAMBEL e foi aprovada em 29 de novembro de 1976. De acordo com o disposto na LUOS de 1976, a cidade era dividida em seis zonas de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano: Zona Residencial (ZR), Zona Comercial (ZC), Zona Industrial (ZI), Setores Especiais (SE), Zona de Expansão Urbana (ZEU) e Zona de Uso Especial (ZUE). A lei criou seis tipos de ZRs, que se diferenciavam de acordo com as tipologias de ocupação. As ZCs eram localizadas ao longo dos corredores viários considerados prioritários desde o POS e se dividiam também em seis classificações, contando com modelos de assentamento destinados ao uso misto e ao residencial multifamiliar. As ZC-5 e ZC-6 abrangiam a área central e permitiam todos os usos residenciais, exceto o multifamiliar horizontal, no intuito de garantir a verticalização da região, além do comércio, serviços e indústria. Na ZC-6, que localizava-se em alguns quarteirões do centro, o Coeficiente de Aproveitamento (CA) era o mais permissivo em toda a cidade, chegando a até oito vezes o tamanho do terreno.

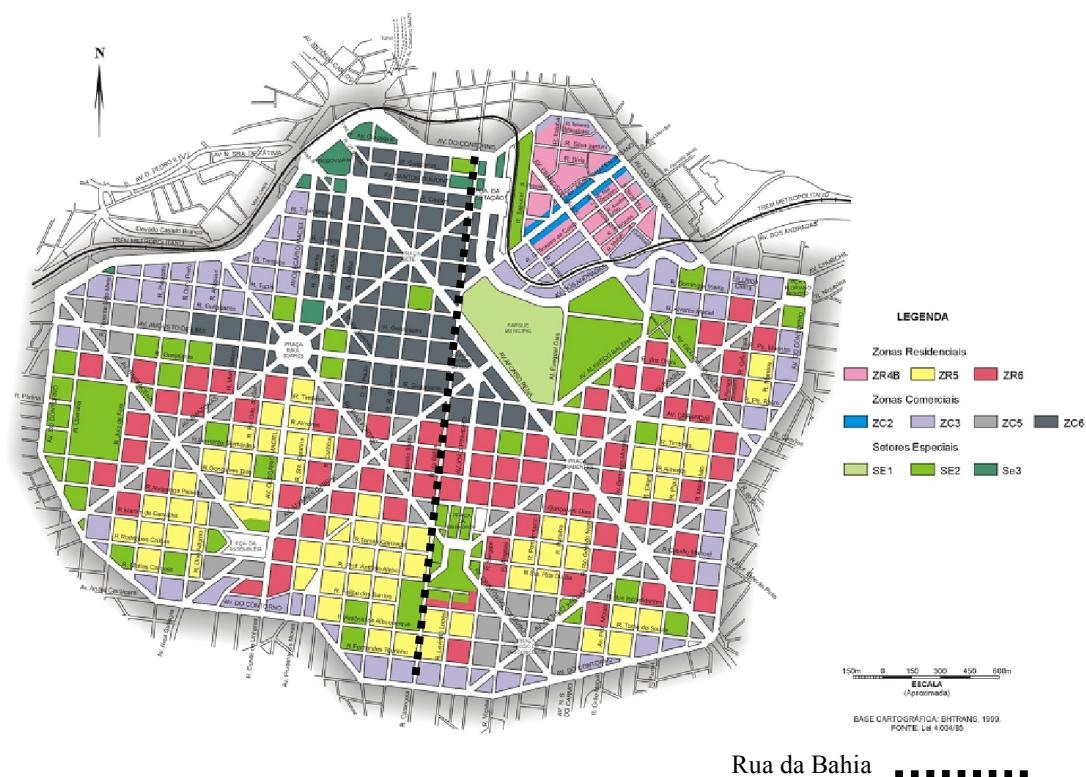
Mapa 1 – Zoneamento da área central – Lei 2662/1976



Fonte: VILELA, 2006. Base cartográfica da BHTRANS. Editado pela autora.

No ano de 1985 aprovou-se uma nova Lei de Uso e Ocupação do Solo de Belo Horizonte, a Lei 4034/85. A proposta era de um zoneamento fundamentado na maior permissividade de uso e ocupação do solo na área central, decrescendo na medida em que se afasta desta. Outro aspecto a ser reavaliado foi a incompatibilidade entre o sistema viário e o zoneamento das ZCs, levando-se em conta as condições das vias, restringindo a ocupação nas vias mais precárias e de grande tráfego. No entanto, a nova LUOS manteve o coeficiente de aproveitamento elevado para as chamadas zonas comerciais.

Mapa 2 – Zoneamento da área central – Lei 4034/85



Fonte: VILELA, 2006. Base cartográfica da BHTrans. Editado pela autora.

Conforme previsto na Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990, no ano de 1996 aprovou-se o Plano Diretor, bem como foi feita a revisão na Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente até então. Para institucionalizar as diretrizes relacionadas à normatização do parcelamento, ocupação e uso do solo traçadas no Plano Diretor, houve a necessidade de reformulação e adequação da LUOS vigente. Assim, concomitantemente, dois Grupos de Trabalho, um sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e outro ligado à Secretaria Municipal de Atividades Urbanas, com a participação das demais secretarias, trabalharam na elaboração das Leis 7165/96 e 7166/96. Foi também criado um fórum de discussão, o Fórum da Cidade, no intuito de minimizar os conflitos e incentivar a participação popular.

A Lei 7165/96, também conhecida como Plano Diretor, incorporou a idéia da função social da propriedade advinda da Constituição de 1988, além de traçar diretrizes relacionadas à

normatização do parcelamento, uso e ocupação do solo, e apresentar diretrizes de intervenção pública na área central (delimitada pela Avenida do Contorno). Dentre estas diretrizes estava a preservação do traçado original do sistema viário; a recuperação de áreas verdes e públicas; a preservação dos conjuntos arquitetônicos de valor histórico, arquitetônico e cultural; a delimitação dos espaços públicos cuja função era a de pólo de atividades culturais, artísticas e educacionais e a promoção do restabelecimento dos passeios públicos e das áreas de circulação de pedestres, o que denota a intenção de se preservar e recuperar a ambiência desta área.

Procedendo-se à análise do Plano Diretor com foco no objeto de estudo desta pesquisa (as políticas municipais de proteção ao patrimônio e o Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências), constatou-se que dentre as diretrizes que estruturaram a Lei 7165/96 estava a preservação, proteção e recuperação do patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arqueológico municipal e a garantia de acesso a eles, quando de propriedade pública. O “valor cultural do centro histórico constituído pela área interna à Avenida do Contorno”⁷ é um dos fatores apontados como estruturador da política de desenvolvimento urbano, bem como “a crescente obstrução visual dos elementos naturais da paisagem urbana e dos conjuntos de interesse cultural”⁸. Também foram apontados como objetivos estratégicos para a promoção do desenvolvimento urbano “a criação de condições para preservar a paisagem urbana e manter o patrimônio cultural”, “a valorização urbanística do hipercentro, visando a resgatar a sua habitabilidade e a sociabilidade do local”, “a criação de condições para a preservação do caráter histórico-cultural da área central” e “a preservação dos marcos urbanos de valor histórico, artístico e cultural”⁹. O Plano Diretor também apresentou o perímetro de delimitação da área do hipercentro¹⁰, que posteriormente foi ampliado pela Lei n. 9.959/2010 e manteve a área central delimitada pela Avenida do Contorno.

⁷ BELO HORIZONTE. Lei 7165 de 27 de agosto de 1996.

⁸ idem

⁹ idem. Incisos XII, XIII, XIV e XVI do art. 7.

¹⁰ Hipercentro é a área compreendida pelo perímetro iniciado na confluência das avenidas do Contorno e Bias Fortes, seguindo por esta, incluída a Praça Raul Soares, até a Avenida Álvares Cabral, por esta até a Rua dos Timbiras, por esta até a Avenida Afonso Pena, por esta até a Rua da Bahia, por esta até a Avenida Assis Chateaubriand, por esta até a Rua Sapucaí, por esta até a Avenida do Contorno, pela qual se vira à esquerda, seguindo até o Viaduto da Floresta, por este até a Avenida do Contorno, por esta, em sentido anti-horário, até a Avenida Bias Fortes e por esta até o ponto de origem. (BELO HORIZONTE. Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. § 1º do art. 7)

Conforme disposto no art. 11, a Lei 7165/96 estabeleceu que a área central deveria receber tratamento diferenciado, apresentando restrições quanto ao uso e apontando diretrizes de intervenção pública:

Parágrafo único - São diretrizes de intervenção pública na área central estabelecer instrumentos e incentivos urbanísticos e realizar obras que visem a:

I - preservar o traçado original do sistema viário;

II - promover a recuperação de áreas públicas e verdes;

III - preservar os exemplares e os conjuntos arquitetônicos de valor histórico e cultural;

IV - delimitar espaços públicos que funcionem como pólos de atividades culturais, artísticas e educacionais, sem embaraçar o funcionamento de igrejas e locais de culto, nos termos da lei;

V - construir abrigos nos pontos de ônibus;

VI - promover o restabelecimento dos passeios públicos e das áreas de circulação de pedestres;

VII - estimular o aumento e a melhoria do setor hoteleiro;

VIII - criar condições para a preservação e a conservação de edificações particulares.

(BELO HORIZONTE, 1996)

O Plano Diretor foi mais além e também estabeleceu diretrizes de intervenção na área do hipercentro, reconhecendo sua vocação multifuncional e sua condição de lugar de memória para o cidadão belo-horizontino.

Art. 12 - São diretrizes de intervenção pública na estrutura urbanística do hipercentro:

I - estabelecer instrumentos e incentivos urbanísticos para a promoção de sua recuperação, restituindo-lhe a condição de moradia, lugar de permanência e ponto de encontro;

II - priorizar a circulação de pedestres, garantindo-lhes segurança e conforto;

III - estabelecer condições urbanísticas para a racionalização da circulação do transporte coletivo e a educação do tráfego de passagem do transporte individual;

IV - revitalizar os marcos, as referências e os espaços públicos, históricos, turísticos e culturais;

V - promover a recuperação das calçadas e implementar projetos de paisagismo;

VI - promover a desobstrução das fachadas das edificações, reduzindo, padronizando e adequando os engenhos de publicidade;

VII - escalonar o horário de funcionamento das atividades;

VIII - empreender ação conjunta com os órgãos de segurança pública e de ação social para erradicar a violência e a mendicância urbana;

IX - estruturar a circulação de veículos particulares, coletivos e de carga. (BELO HORIZONTE, 1996)

A Lei 7165/96 também apontou as diretrizes para a proteção da memória e do patrimônio cultural do município, que será analisada mais adiante. No art. 69 o Plano Diretor dispôs sobre a Operação Urbana das Áreas Centrais, identificando as áreas preferências no Plano de Reabilitação do Hipercentro e no art. 74 apresentou os programas de Revitalização Urbana que tinha, dentre os objetivos específicos, a realização das potencialidades das áreas centrais e a valorização dos marcos históricos e simbólicos existentes visando à preservação do patrimônio arquitetônico e cultural.

A Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (LPOUS/96) é composta de nove capítulos. Os usos não residenciais foram flexibilizados para todo o território do município, divididos em três grupos e sua instalação ficou condicionada à classificação da atividade, à natureza e largura da via pública. A definição da ocupação obedeceria aos critérios ligados ao zoneamento e às demandas de preservação e proteção ambiental, histórica, cultural, arqueológica ou paisagística. As zonas diferenciavam-se de acordo com suas necessidades: de proteção (ZPAM – Zona de Preservação Ambiental, ZP – Zona de Proteção), de tratamento especial (ZEIS – Zona Especial de Interesse Social e ZE – Zona de Grandes Equipamentos), de contenção ao adensamento (ZAR – Zona de Adensamento Restrito e ZA (Zona Adensada), de adensamento (ZAP – Zona de Adensamento Preferencial) e central (ZHIP – Zona do Hipercentro, ZCBH – Zona Central de Belo Horizonte, de Venda Nova – ZCVN e do Barreiro – ZCBA). A LPOUS/96 dispôs também sobre as Áreas de Diretrizes Especiais (ADEs), dentre as quais ressalta-se a ADE Residencial Central, criada no intuito de manter-se a predominância do uso residencial em parte da área central. A ADE Residencial Central abarca trechos situados no Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências entre as ruas Fernandes Tourinho e Alvarenga Peixoto. A LOPUS/96 também instituiu a ADE Rua da Bahia Viva, em função de sua importância histórico-cultural para o município, associada à sua vocação para a cultura e o lazer, traçando diretrizes para reforçar seu potencial. Ressalta-se que, apesar de terem sido instituídas na LPOUS/96, as ADEs aqui referidas não foram regulamentadas.

Mapa 3 – Zoneamento da área central – Lei 7166/96



Fonte: VILELA, 2006. Base cartográfica da BHTrans. Editado pela autora.

O controle do adensamento seria feito através de índices específicos de parâmetros urbanísticos – coeficiente de aproveitamento, cota de terreno por unidade habitacional, afastamentos, taxa de ocupação, taxa de permeabilização e altura máxima na divisa – para cada zoneamento.

A LPOUS/96 já passou por duas revisões, que resultaram na Lei 8137 de 21 de dezembro de 2000 – LPOUS/2000 e na Lei 9959 de 20 de julho de 2010 – LPOUS/2010, respectivamente. A Lei 8137 de 21 de dezembro de 2000, aprovada após a Primeira Conferência Municipal de Política Urbana, revisou o Plano Diretor e a LPOUS/96. As alterações foram no âmbito do zoneamento e da hierarquização do sistema viário, além da inclusão de novas ADEs e ZEISs, tornando-a mais restritiva. No que se refere aos artigos pertinentes ao objeto desta pesquisa, ressalta-se a mudança na redação do inciso XII do art. 7, que trata dos objetivos estratégicos para a promoção do desenvolvimento urbano, passando a ler-se “a criação de condições para preservar a paisagem urbana e a adoção de medidas para o tratamento adequado do patrimônio cultural do

Município, tendo em vista sua proteção, preservação e recuperação”¹¹. Em seus art. 9, 10, 39, a LPOUS/2000 revisa o Plano Diretor no que concerne à proteção e preservação do patrimônio cultural do município, do qual falaremos no próximo capítulo. O art. 42 trata especificamente da revisão do que anteriormente se dispôs sobre os Programas de Revitalização Urbana, mantendo-se, contudo, as questões referentes à área central e ao hipercentro. Nas revisões da LPOUS/96 que são pertinentes a esta pesquisa a lei 8137/2000 proibiu o uso do afastamento frontal mínimo das edificações como estacionamento ou guarda de veículos na área do hipercentro, bem como a instalação de elementos construtivos nos mesmos, em seu art. 69. Nos art. 70 e 71, a lei dispõe sobre as condições de uso dos afastamentos frontais para estacionamento na área central e no hipercentro, estabelecendo as distâncias mínimas permitidas e as condicionantes a serem observadas.

A Lei 9959 de 20 de julho de 2010 trouxe mais alterações e restrições, dentre as quais destacamos a alteração do perímetro de delimitação do hipercentro, por tratar-se de tópico pertinente a esta pesquisa:

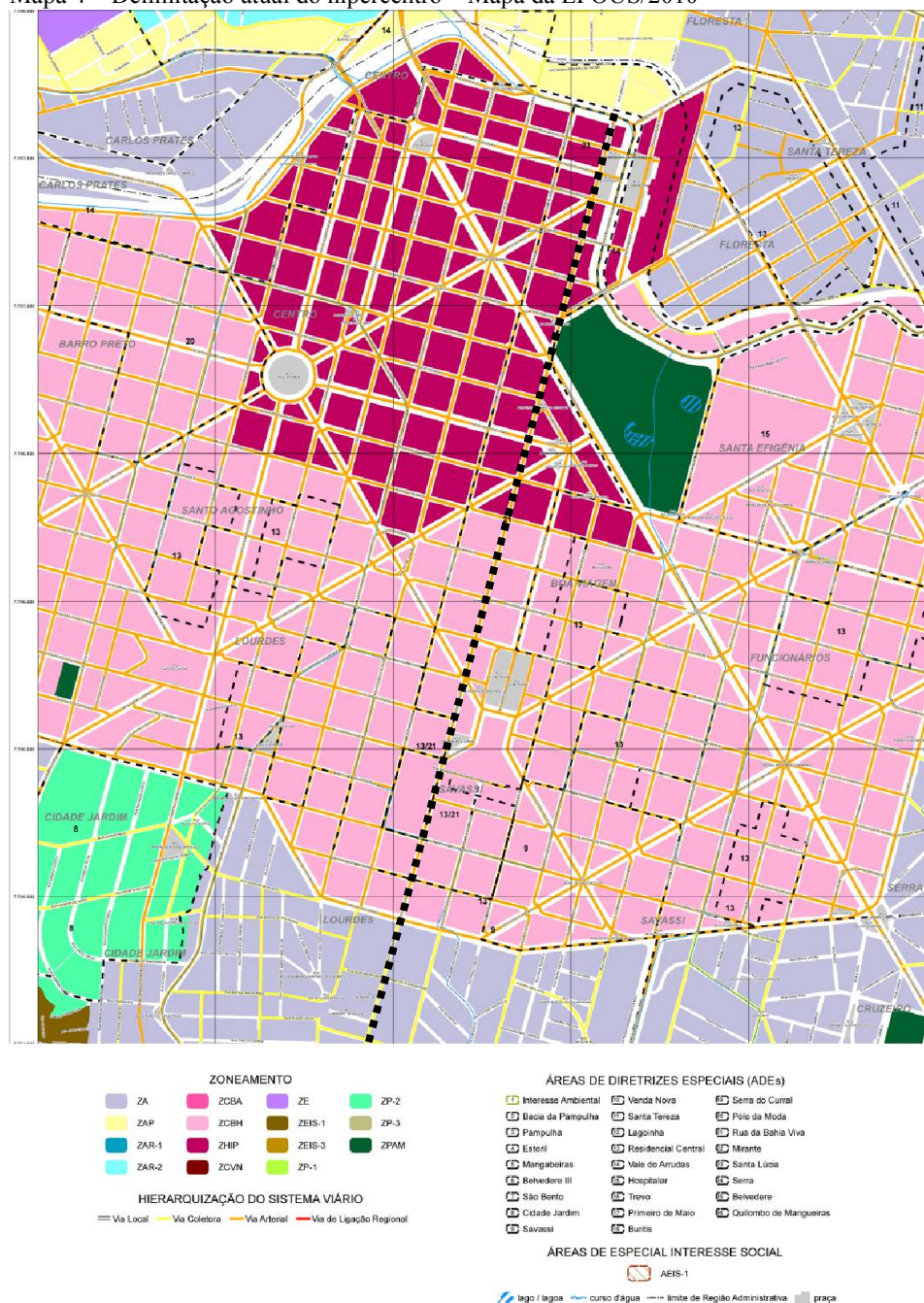
Hipercentro é a área compreendida pelo perímetro iniciado na confluência das avenidas do Contorno e Bias Fortes, seguindo por esta até a Rua Rio Grande do Sul, por esta até a Rua dos Timbiras, por esta até a Avenida Bias Fortes, por esta até a Avenida Álvares Cabral, por esta até a Rua dos Timbiras, por esta até a Avenida Afonso Pena, por esta até a Rua da Bahia, por esta até a Avenida Assis Chateaubriand, por esta até a Rua Sapucaí, por esta até a Avenida do Contorno, pela qual se vira à esquerda, seguindo até o Viaduto Jornalista Oswaldo Faria, por este até a Avenida do Contorno, por esta, em sentido anti-horário, até a Avenida Bias Fortes, e por esta até o ponto de origem. (BELO HORIZONTE, 2010)

A LPOUS/2010 também revisou e reiterou diretrizes referentes ao Plano de Revitalização do Hipercentro:

Art. 69-N - A Operação Urbana das Áreas Centrais, que abrange as áreas identificadas como preferenciais no Plano de Reabilitação do Hipercentro, denominadas Casa do Conde de Santa Marinha/Boulevard Arrudas, Guaicurus/Rodoviária e Mercados, tem as seguintes finalidades:
I - implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
II - otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas;
III - implantação de Programas de Habitação de Interesse Social;
IV - implantação de espaços públicos;
V - valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;
VI - dinamização de áreas, visando à geração de empregos. (BELO HORIZONTE, 2010)

¹¹ BELO HORIZONTE. Lei n. 8137 de 21 de dezembro de 2000. Art. 2.

Mapa 4 – Delimitação atual do hipercentro – Mapa da LPOUS/2010



Rua da Bahia ■■■■■■■■

Fonte: PBH, 2015 Editado pela autora.

Concomitantemente às sucessivas mudanças na legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, o poder público municipal promoveu o desenvolvimento de projetos e a realização de concursos no intuito de implementar melhorias no tecido urbano, em conformidade com as

diretrizes da legislação. O Projeto PACE começou a ser desenvolvido em 1975 e foi implantado em 1980. Seu objetivo era reconstruir a área central segundo as diretrizes estabelecidas pela LUOS/76 no âmbito da recuperação da qualidade ambiental e da revitalização do centro, reestruturando o sistema de transporte coletivo, cuja maior concentração de linhas passou a ser as Avenidas Paraná e Santos Dumont, e transferindo atividades consideradas “degradantes ambientalmente” para as imediações da Praça da Estação e da Rodoviária. As mudanças na estrutura do transporte visavam a garantia da efetividade das propostas e incluíam a hierarquização do sistema viário, plano de circulação, tratamento das áreas ambientais, criação de pistas e faixas exclusivas (uma delas no trecho da Rua da Bahia entre a Praça Rui Barbosa e a Avenida Afonso Pena), além da modificação das linhas de transporte coletivo e a regulamentação do estacionamento de carga e descarga. O PACE/80 foi parcialmente implantado e as áreas ambientais ficaram sem receber o tratamento paisagístico previsto. De acordo com o Anuário Estatístico de 2003, publicado pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), o PACE, mesmo voltado para intervenções no transporte e trânsito, evoca a elaboração da LUOS/1976, em consonância com os objetivos do poder público de produzir efeitos na configuração espacial dos usos e qualidade ambiental. Ressalta-se que, de acordo com as informações do Censo Demográfico feito na década de 1970, o hipercentro era o espaço mais verticalizado de Belo Horizonte e concentrava 63.3% das unidades prediais da cidade. Em termos de domicílios ocupados, superava quase em dobro a segunda área mais ocupada (do bairro Funcionários). A concentração de atividades econômicas também era alta: 85,5% de todas as unidades ocupadas por atividades não domiciliares dentro do limite da Avenida do Contorno.

Em relação à Rua da Bahia, podemos concluir que a intervenção proposta pelo PACE no trecho situado entre a Praça Rui Barbosa e a Avenida Afonso Pena levou em consideração somente sua vocação para corredor de tráfego, sem levar em conta sua condição de local de moradia, o fluxo de pedestres e as questões ambientais.

No ano de 1989, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através de uma iniciativa da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS), promoveu o Concurso Nacional para a Reestruturação do Centro de Belo Horizonte (BH-Centro), um concurso de idéias visando à compatibilização das obras viárias que viriam a ser realizadas com soluções arquitetônicas que

promovessem melhorias na qualidade físico ambiental da área em quatro pontos eleitos: o Parque Municipal, o Complexo Viário da Lagoinha, a Praça Raul Soares e a Praça Rui Barbosa. O resultado foi divulgado em 1990 e foram contempladas três equipes, às quais foi solicitada a elaboração de um projeto-síntese compatibilizando as propostas de intervenção em um único projeto. O projeto-síntese apresentou propostas físicas e qualitativas cujo objetivo era a revitalização do centro, e basicamente consistam em novo mobiliário urbano, recuperação de passeios e mudança na pavimentação, restauração de determinados imóveis e retirada de obstáculos visuais. Dentre as propostas apresentadas, as que efetivamente tinham repercussão mais direta no objeto desta pesquisa são aquelas cujo foco era a Praça da Estação, além da criação de equipamentos culturais na Rua dos Guaicurus entre a Rua da Bahia e a Espírito Santo.

O Plano da Área Central (PACE/99) e o Plano de Reestruturação do Transporte Coletivo de Belo Horizonte (BHBUS) foram iniciativas da BHTRANS no intuito de consubstanciar as diretrizes do Plano Diretor (Lei 7165/96) e da LPOUS/96 (Lei 7166/96). Nesse sentido, o PACE apresentava proposições para uma reformulação geral na circulação de pedestres e veículos na área central a fim de criar condições para a implantação do BHBUS, que partia de diretrizes apresentadas no Plano Diretor. Estas diretrizes eram baseadas em uma visão metropolitana que consideravam os serviços de transporte intermunicipais com origem ou destino em Belo Horizonte. Desta forma, o PACE criou uma rede de estações de integração visando à descentralização e ao crescimento de novos pólos regionais, além de modificar a circulação no hipercentro a fim de priorizar o transporte coletivo e restringir o trânsito de passagem. O PACE foi finalizado em 1999 e implantado em duas etapas, a primeira em 2000, consistindo nas medidas de curto prazo e a segunda foi prevista para 2005, com as medidas de médio e longo prazo. Das vinte e sete Áreas Ambientais previstas no projeto, três foram escolhidas como objeto de estudo para o Concurso Público Nacional Ruas da Cidade.

O Concurso Público Nacional Ruas da Cidade foi uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL), BHTRANS, Administração Regional Centro-Sul (ARCS) e o Instituto dos Arquitetos do Brasil de Minas Gerais (IAB-MG). As propostas deveriam visar à requalificação urbanística e paisagística, conciliando a preservação do patrimônio edificado, a qualidade ambiental e a apropriação dos espaços públicos às

intervenções focadas na melhoria do trânsito e do transporte. As áreas escolhidas como objeto de estudo eram a Savassi, a Área Hospitalar e o Hipercentro. No caso do Hipercentro, tratava-se de uma área que tinha a função de articular um sistema viário concêntrico, o que acarretava em um número excessivo de ônibus circulando em suas vias. Assim, a principal meta do PACE e do BHBUS era a descentralização. Em 2000 foi publicado o resultado e a proposta vencedora para o hipercentro originou o Projeto Quatro Estações, cujo objetivo principal era a requalificação da área. Desta forma, o Concurso Ruas da Cidade e o Projeto Quatro Estações se fundiram em uma única proposta cujos pontos principais foram as intervenções na Praça Sete e na Praça da Estação.

Em 12 de dezembro de 1998 foi promulgada a Lei n. 7.620, que instituiu o Eixo Cultural Rua da Bahia Viva “com o intuito de preservar, revitalizar, reabilitar, promover e divulgar a memória e o patrimônio cultural, artístico, histórico, simbólico, urbanístico, turístico, paisagístico e ambiental da Rua da Bahia”. A lei também previa a criação de um Conselho Consultivo composto de um colegiado de representantes de diversas entidades e órgãos públicos. Apesar de estar prevista na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo desde 1996, a ADE Rua da Bahia Viva não foi regulamentada até hoje.

O Programa de Requalificação da Área Central – Centro Vivo foi lançado pela Prefeitura de Belo Horizonte em 13 de janeiro de 2004, consistindo em um conjunto de obras e projetos sociais que objetivavam a recuperação da área central através do reforço do seu papel de centro metropolitano, utilizando-se da mesma retórica presente nos concursos anteriores no sentido de requalificar o centro, reforçar seu papel de região simbólica para a cidade, valorizar a diversidade dos usos. O Programa consistia de ações caracterizadas pela interdisciplinaridade que dividiam-se em três eixos de atuação: inclusão social, econômica e cultural; requalificação urbanística e ambiental; segurança social. (Vilela, 2006, p. 127)

Em 09 de junho de 2014 foi aprovado o Decreto n. 15.587, que instituiu a Zona Cultural Praça da Estação objetivando o fomento da diversidade, a preservação e promoção do conjunto arquitetônico, histórico e paisagístico, o fomento das atividades culturais, artísticas, de lazer e entretenimento, a integração da comunidade local e do público visitante e o fomento do uso do

espaço público mediante atividades compatíveis com os demais objetivos. Foi criado o Conselho Consultivo da Zona Cultural da Praça da Estação,

órgão colegiado de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado à Fundação Municipal de Cultura, composto por 6 (seis) membros e respectivos suplentes a serem designados por portaria do Prefeito, sendo 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal e 3 (três) representantes da Sociedade Civil organizada com reconhecida atuação na área cultural. (BELO HORIZONTE, 2014)

Nota-se que as intervenções propostas nas duas últimas décadas através dos diversos instrumentos previstos na legislação municipal buscam a requalificação do espaço urbano e a preservação de seu patrimônio cultural e qualidade ambiental. Outro ponto importante a se destacar é a criação de instâncias de participação popular, como os Conselhos Consultivos, que abre a possibilidade de discussão das propostas de intervenções no espaço público.

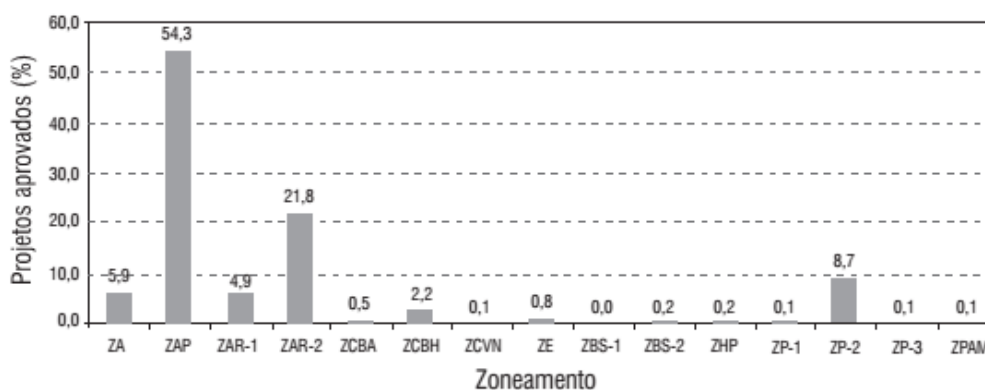
Analisando de forma comparativa a evolução da legislação municipal no que concerne à ordenação do espaço urbano, pode-se aferir que até a década de 1970 a ocupação do solo não era regida por parâmetros como coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação, mas obedecia a prerrogativas de altimetria condicionada à largura das vias e projeção da edificação nos lotes de forma permissiva. Conforme colocado por Andrade (2002), nas primeiras décadas do século passado, Belo Horizonte não contou com uma atuação mais incisiva do poder público municipal porque o poder estadual comandava a maioria das ações, inclusive no que se referia à organização do espaço e às políticas urbanas. Entretanto, por se tratar de uma cidade planejada, sempre houve uma legislação que dispunha sobre as formas de ocupação e de uso do solo.

A partir de 1976, com a promulgação da primeira LUOS, os parâmetros urbanísticos em conjunto com o zoneamento passaram a determinar o uso e a ocupação do solo urbano. Nas décadas de 1970 e 1980 os parâmetros eram bem mais permissivos no que se refere à altimetria, ao coeficiente de aproveitamento e à taxa de ocupação, bem como ao uso na área central – delimitada pela Avenida do Contorno – e principalmente na região que convencionou-se chamar de hipercentro. Com a LPOUS de 1996 (e as subseqüentes) os parâmetros urbanísticos para a área central e para o hipercentro tornaram-se mais rígidos. A área correspondente à ZCBH, criada pela LPOUS/1996, pela sua condição de centralidade e pela valorização, apresentava os mais altos potenciais construtivos associados à diversidade de usos reforçados pelas legislações

anteriores, o que resultou em uma alta concentração de atividades e supervalorização dos terrenos.

A área popularmente chamada de “centro” – denominada de hipercentro na LPOUS – sofreu uma significativa degradação no que se refere à qualidade ambiental devido às intervenções que privilegiaram o tráfego de veículos em detrimento à qualidade ambiental e ao pedestre e ao aumento da sobrecarga na infra-estrutura em razão da verticalização maciça. As demandas da população por mais qualidade ambiental, mais segurança e pela preservação do patrimônio se fizeram ouvir traduzidas na legislação da década de 1990, com o Plano Diretor e a LPOUS/1996.

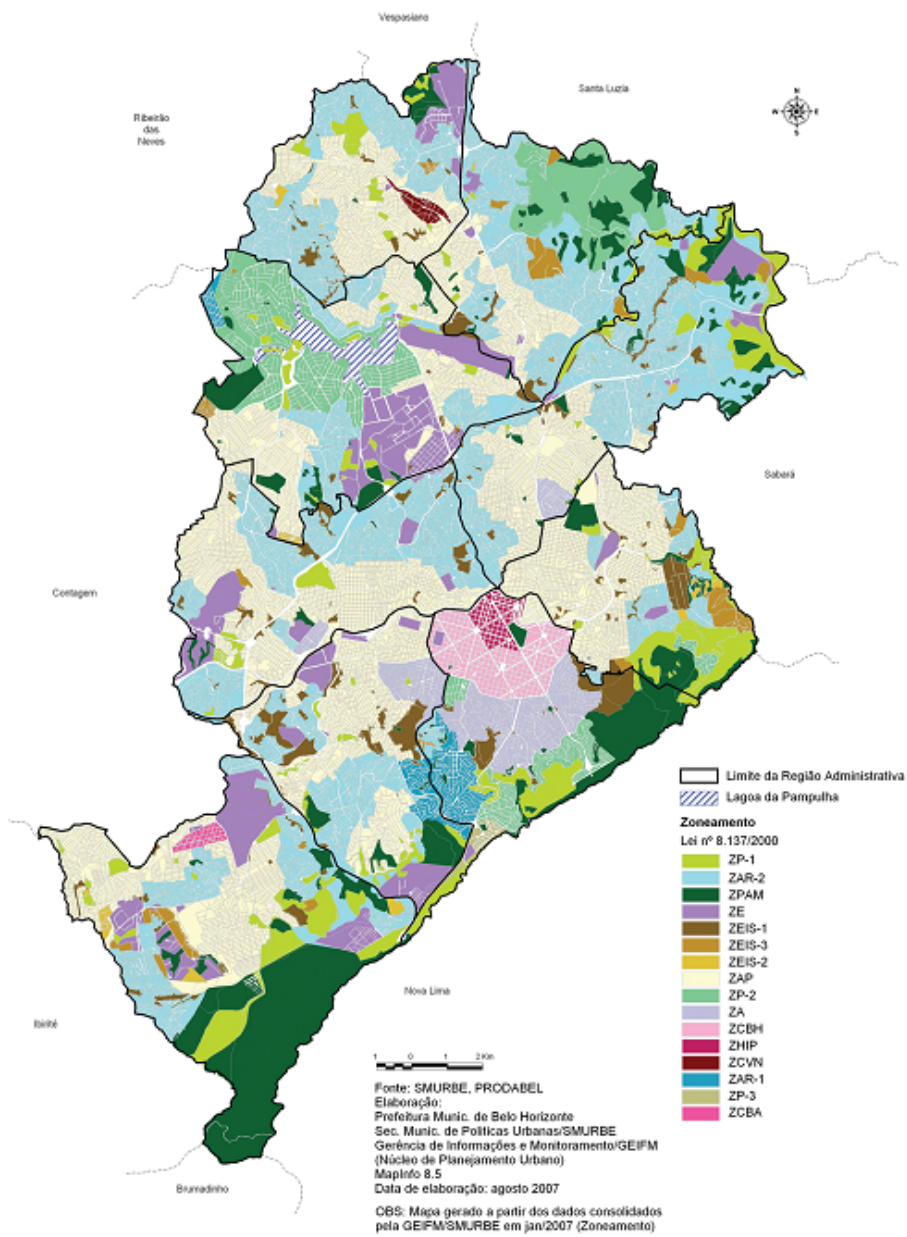
Gráfico 1 – Projetos aprovados por zoneamento em Belo Horizonte, 1997 a 2007



Fonte: PBH, Estudos Urbanos, 2008

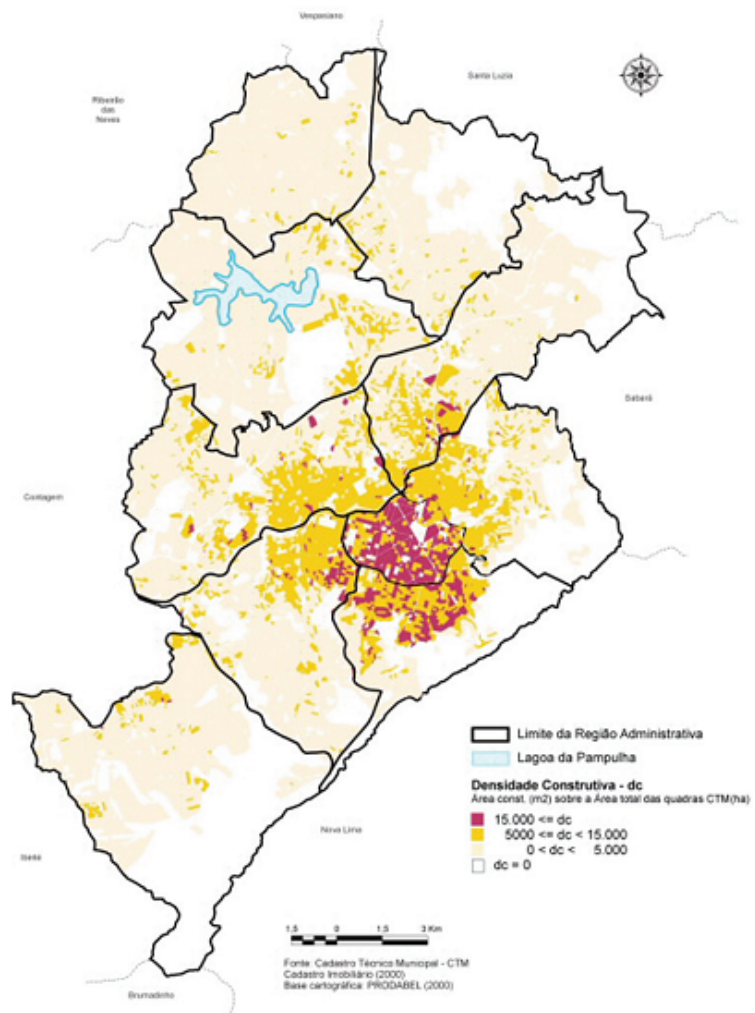
A LPOUS/1996 e as subsequentes determinaram que a área central – ZCBH – tivesse um coeficiente de aproveitamento alto visando promover o adensamento construtivo e populacional, condizente com as diretrizes propostas. Entretanto, conforme observa-se no gráfico acima, o volume de projetos aprovados é bem inferior ao das outras áreas onde estimulou-se o adensamento, em razão de já ser uma área de ocupação consolidada. Os mapas abaixo mostram que a ZCBH e a ZHIP possuem a maior densidade construtiva da cidade. Nesse caso, considera-se densidade construtiva por quadra a área construída em metros quadrados pela área total da quadra. Como referência, foi disposto antes o mapa com o zoneamento de Belo Horizonte.

Mapa 5 – Zoneamento de Belo Horizonte



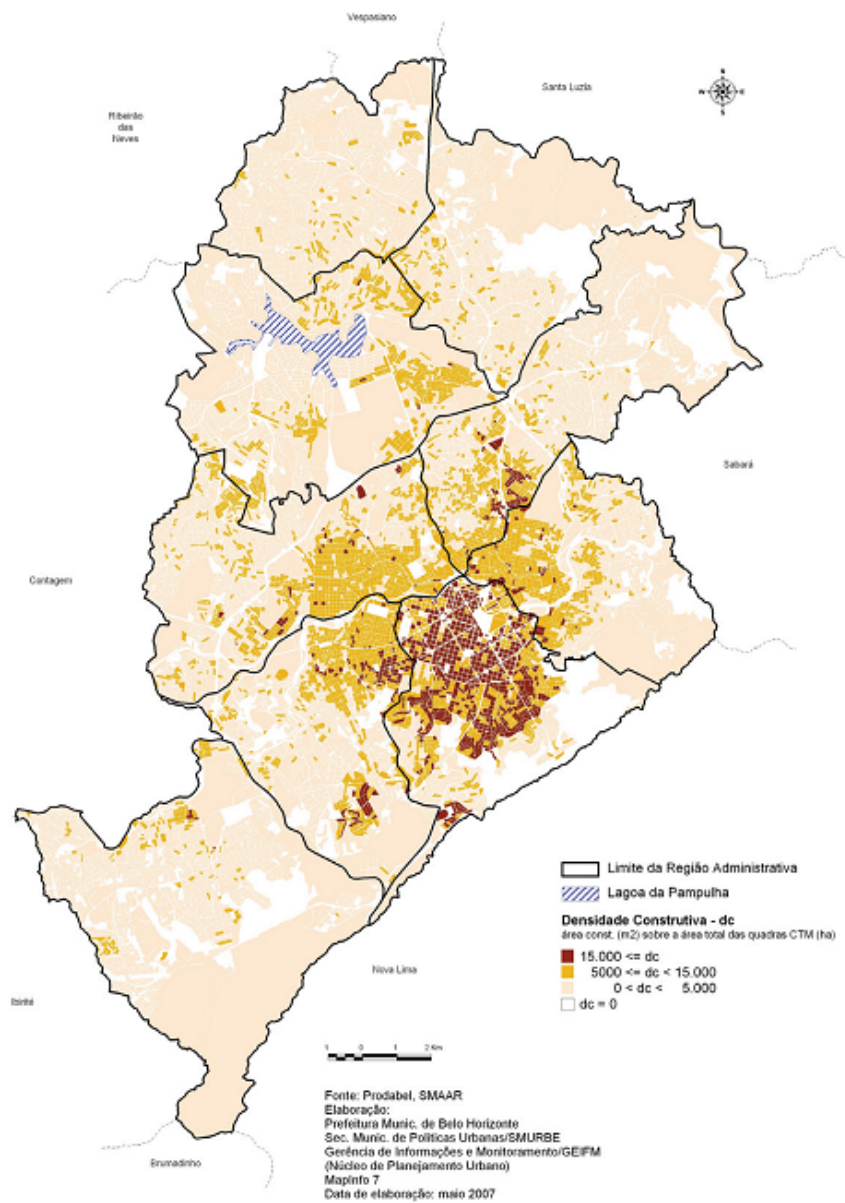
Fonte: PBH, Estudos Urbanos, 2008

Mapa 6 – Densidade construtiva - 1996



Fonte: PBH, Estudos Urbanos, 2008

Mapa 7 – Densidade construtiva - 2006



Fonte: PBH, Estudos Urbanos, 2008

Quadro resumo – legislação urbanística do município de Belo Horizonte

Decreto nº. 1273 (11/04/1899)	Delimitação da zona urbana e zona suburbana da nova capital.
Decreto nº. 1453 (27/03/1901)	Restrição da altimetria das edificações a três pavimentos no máximo.
Lei nº. 226 (02/10/1922)	Proibição de construção de edificações recuadas do alinhamento na zona central e definição de altimetria mínima (cinco metros) e máxima de três vezes a largura da via, quando esta fosse de mais de 12 m; proibição de edificações de um só pavimento em diversos trechos da área central.
Decreto nº 165 (01/09/1933)	Alteração do Regulamento Geral de Construções em Belo Horizonte – lei 363 de 1930. Ampliação da proibição de construções de um só pavimento em mais trechos da área central.
Decreto-lei nº. 84 (21/12/1940) Código de Obras	Alteração do Decreto nº 165 de 1 de setembro de 1933 – manteve a altimetria das edificações condicionada à largura das ruas e a obrigação de se construir no alinhamento na área central.
Lei nº. 592 (27/11/1956)	Ampliação da denominada "zona urbana" do município de Belo Horizonte.
Lei nº. 2662 (29/10/1976) LUOS 1976	Divisão da cidade em zonas de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano. Utilização de parâmetros urbanísticos como coeficiente de aproveitamento (CA) e taxa de ocupação (TO) muito permissivos – o CA chegava a 8,0 em determinados quarteirões do centro.
Lei nº. 4034 (25/03/1985) LUOS 1985	Manutenção de parâmetros permissivos no centro da cidade. O CA se manteve elevado para as zonas comerciais, ainda chegando a 8,0 em certos trechos.
Lei nº. 7165 (27/08/1996) Plano Diretor	Normatização do parcelamento, uso e ocupação do solo, incorporação da idéia de função social da propriedade, estipulação de diretrizes de intervenção pública na área central, delimitada pela Avenida do Contorno, apresentação do perímetro de delimitação da área do hipercentro.
Lei nº. 7166 (27/08/1996) LPOUS 1996	Flexibilização dos usos não residenciais para todo o território do município com instalação condicionada à classificação da atividade, natureza e largura da via pública. Ocupação ligada ao zoneamento. Criação e delimitação das ADEs. Parâmetros urbanísticos definidos para cada zoneamento. CA máximo baixou para 3,0.
Lei nº. 8137 (21/10/2000) LPOUS 2000	Revisão do Plano Diretor e da LPOUS/1996: alterações no zoneamento e hierarquização do sistema viário, novas ADEs, proibição da utilização de afastamento frontal mínimo como estacionamento no hipercentro.
Lei nº. 9959 (20/07/2010) LPOUS 2010	Alteração do perímetro de delimitação do hipercentro, revisão das diretrizes de intervenção no hipercentro.

2.2 As políticas municipais de proteção do patrimônio cultural

O movimento preservacionista brasileiro caracteriza-se pelo seu nascimento a partir dos intelectuais progressistas em busca da identidade nacional. De acordo com Castriota (2009) foi na década de 1920 que a preservação do patrimônio passou a ser considerada politicamente relevante, implicando no envolvimento do Estado, com a peculiaridade de ter os intelectuais modernistas elaborando e implementando as políticas de preservação do patrimônio. Os modernistas brasileiros, ao mesmo tempo em que mantinham estreito contato com as vanguardas européias, voltavam sua atenção à tradição, recusando um rompimento drástico com o passado. Desta forma, Minas Gerais, especialmente Ouro Preto, passou a ser considerada na busca desta identidade nacional.

O Decreto n. 22.928, de julho de 1933, foi a primeira ação do Governo Federal sobre a preservação do patrimônio, decretando a cidade de Ouro Preto monumento nacional. Apesar de reconhecer a importância de se preservar o patrimônio histórico nacional, o decreto não propôs mecanismos de proteção. O primeiro princípio constitucional sobre a preservação do patrimônio surge com a Constituição de 1934, que dispõe sobre a competência concorrente da União e dos Estados no que diz respeito à proteção do patrimônio histórico, artístico e paisagístico nacional. É a primeira materialização do conceito de função social da propriedade (FERNANDES, 1985).

O Decreto n. 24.735 de julho de 1934 organiza o Serviço de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). A criação do SPHAN foi aprovada como parte da estrutura organizacional do Ministério da Educação em abril de 1936 e neste mesmo período o SPHAN foi implementado como um projeto experimental, com a prerrogativa de elaborar a proposta de lei federal que regulasse a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, e a organização da instituição. O Decreto-Lei n. 25 de 1937 oficializa o SPHAN e tem como principal instrumento jurídico o tombamento, que coloca sobre a tutela do poder público os bens considerados dignos de preservação que são inscritos em um dos quatro Livros do Tombo, e proíbe a demolição ou descaracterização dos mesmos. O tombamento é um ato administrativo do poder público que visa à preservação do patrimônio cultural. É caracterizado pelo reconhecimento do valor do bem e sua inscrição em um dos quatro Livros do Tombo – I.

Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; II. Histórico; III. das Belas Artes e IV. das Artes Aplicadas. Segundo Féres (2002), o instrumento restringe o direito de propriedade a partir do momento em que o proprietário deverá seguir uma série de normas da ordem do fazer (conservar) e do não fazer (demolir). A autora pontua que o direito de propriedade não equivale ao direito de construir. Uma vez que o poder público estabelece normas para a ocupação do solo urbano visando o interesse coletivo, a função social da propriedade prevalece sobre o direito individual da mesma.

Féres (2002) analisa a atuação inicial do SPHAN reconhecendo o regime autoritário do Estado Novo calcado na retórica nacionalista, que neste primeiro momento privilegiou a preservação do período colonial brasileiro, considerando a arquitetura barroca como a expressão máxima da cultura e identidade brasileiras. Assim, a atuação inicial do órgão restringiu-se ao tombamento dos centros históricos homogêneos em cidades como Ouro Preto, Olinda, Recife e Salvador. Nos outros centros urbanos o órgão realizou tombamentos isolados de bens públicos e bens pertencentes à instituições religiosas. Pode-se afirmar que, nos primeiros trinta anos de atuação do SPHAN, o conceito de patrimônio vigente era o de “cidade-monumento”.

Vale ressaltar, conforme afirma Castriota (2009), que arquitetos modernistas como Lúcio Costa identificavam uma certa correspondência entre a arquitetura colonial e a moderna, cujos traços em comum seriam a simplicidade, a austeridade a pureza e o bom uso dos materiais. Ao mesmo tempo, a questão da identidade nacional e da preservação do acervo das cidades do período colonial passou a ser um dos focos principais na política cultural recém estabelecida pelo Estado, determinando o foco das primeiras ações do SPHAN, instaurando em todo o Brasil “uma prática de conservação orientada para a manutenção dos conjuntos tombados como objetos idealizados, desconsiderando-se, muitas vezes, sua história real.” (CASTRIOTA, 2009, p. 74) O autor considera que, no caso de Ouro Preto em particular, a busca por um símbolo nacional fez com que o SPHAN passasse a executar uma homogeneização da imagem da cidade, suprimindo grande parte das intervenções mais recentes e, juntamente a elas, referências importantes da história local. As novas construções também deveriam seguir determinados critérios estilísticos voltados à garantia da homogeneidade do conjunto para serem aprovadas. Surgiu assim, em Ouro Preto, o “estilo patrimônio”, nada mais que um arremedo da arquitetura colonial.

De acordo com Féres (2002), o período de 1967 a 1979 é marcado pela adoção de uma nova política de preservação influenciada pelas Cartas Patrimoniais, que refletem como os conceitos e políticas preservacionistas tiveram de se adaptar à nova realidade urbana mundial, decorrente do crescimento demográfico das cidades, da industrialização e urbanização aceleradas. A autora cita a incorporação do termo “sítio-urbano” ao discurso oficial do patrimônio no final da década de 1960, substituindo o conceito anterior de “cidade-monumento”. Ela ainda afirma que, na década de 1970, o patrimônio passa a ser encarado como elemento de continuidade do tempo e assume funções e usos sociais, com a preservação deixando de ser o congelamento de um tempo passado e se tornando palco de acontecimentos sociais e culturais. Andrade (2002) acrescenta que foi na década de 1970 que se colocou em questão a política preservacionista do SPHAN, em razão de determinados fatores como as alterações nos paradigmas dominantes no interior de disciplinas acadêmicas como História ou História da Arte, a sobreposição e confronto das identidades coletivas com a perspectiva de uma identidade nacional totalizante e o impacto dos movimentos de descolonização, que colocaram em xeque a noção eurocêntrica de civilização. No caso do Brasil, é necessário levar em conta o processo de redemocratização, que alçou a questão da cidadania ao topo da agenda política e, conseqüentemente, o direito à cultura e à memória, afirmando ainda que é justamente nesse contexto que se insere o debate sobre preservação em Belo Horizonte.

Segundo Féres (2002) a Constituição de 1988 enfatiza e amplia o conceito de Patrimônio Cultural, demonstrando a atualização do pensamento jurídico, e estabelece a competência comum da União, Estados e Municípios na proteção do mesmo. O art. 216 dispõe que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Este conceito pode ser considerado um dos mais avançados do mundo pela sua abrangência, pelo alargamento do conceito de objeto cultural e por uma mudança de mecanismos de proteção e de valorização do patrimônio.

No caso de Belo Horizonte, temos o IPHAN atuando ao nível federal, o IEPHA no âmbito estadual e, na instância municipal, a Fundação Municipal de Cultura (FMC). O IEPHA foi criado

em 1971. Segundo Féres (2002), a criação de um órgão estadual deveu-se à necessidade prática de auxiliar a atuação do SPHAN, além de possibilitar a preservação de bens culturais de extrema importância para o Estado. A situação na cidade de Belo Horizonte na década de 1970 era de franco desenvolvimento, que se refletia no adensamento populacional e verticalização das edificações, e durante esse período não havia na cidade um órgão que defendesse o patrimônio local. O ideal modernizante que imperava naquele momento foi muito prejudicial ao patrimônio, pois negava sua importância e significação para a cidade.

De acordo com Magni (2012), entre os anos 1970 e meados dos anos 1980, ocorre o engajamento de pessoas e associações civis em movimentos que clamam por uma ação mais incisiva do poder público em relação à proteção do patrimônio cultural. Andrade (2002) aponta que os primeiros protestos foram organizados por grupos ambientalistas, contra a mineração na Serra do Curral e o corte de árvores no pátio da Igreja São José, além da campanha conduzida pelo IAB/MG pela revitalização da Praça da Estação. Em Belo Horizonte, o fato emblemático deste período foi a demolição do Cine Metrópole, com o ano de 1986 assinalando o marco final deste período com a regulamentação da Lei 3.803/84, que organizou a proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte.

No caso específico do Cine Metrópole, pode-se observar, como apontado por Andrade (2012), determinados aspectos que foram decisivos na formulação das políticas de preservação do patrimônio na cidade, como a disputa entre setores distintos da sociedade civil, explicitando o conflito de interesses que há no momento da eleição do que deve ou não ser preservado, e o que a autora denomina de “insulamento burocrático” no que se refere ao processo de decisão, com o rápido atendimento de uma das reivindicações da Carta-Manifesto de Belo Horizonte pelo tombamento do Cine Metrópole ao promulgar-se da Lei 3.802/84, que organiza a proteção do patrimônio cultural do município de Belo Horizonte.

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (CDPCM-BH) foi instituído através da Lei n. 3.802/84, com a função de organizar e proteger a proteção do patrimônio cultural do município de Belo Horizonte, trabalhando em conjunto com o antigo Departamento de Memória e Patrimônio Cultural da então Secretaria Municipal de Cultura

(atualmente FMC). Pelo disposto na Lei n. 3.802/84, o CDPCM-BH contaria com nove membros: o secretário municipal de cultura e turismo na presidência e o diretor do Departamento de Cultura, da mesma secretaria, como suplente; um representante Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte; um representante da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); dois representantes da Câmara Municipal; um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; um representante do SPHAN; um representante do IEPHA. Em 1989 o Decreto 6.337 amplia para quinze membros, incorporando um representante da Universidade Católica de Minas Gerais (UCMG); um do Instituto dos Arquitetos Brasileiros (IAB-MG) ; um do Núcleo Regional de Minas Gerais da Associação dos Professores Universitários de História (ANPUH-MG) e mais três representantes do Prefeito. Em 2000 outra alteração incluiu um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG) e um da Secretaria Municipal de Atividades Urbanas. De acordo com Andrade (2002), a primeira mudança ampliou a participação da PBH e da sociedade enquanto a segunda buscou trazer ao conselho dois setores em conflito com as políticas de preservação: os interesses dos empreendedores da construção civil e a Secretaria Municipal de Atividades Urbanas.

Magni (2012) aponta que, nos primeiros vinte e cinco anos de atuação do CDPCM-BH, podem-se distinguir quatro fases distintas. A “fase imobilista fechada” caracteriza-se pela não incorporação dos avanços nas práticas de patrimônio, durante a qual não se chega a tombamentos ou ações efetivas de proteção do patrimônio cultural. Durante esta fase o conselho foi constituído por nove membros. Para o autor, o caráter imobilista não se traduz apenas na ausência de tombamentos e de qualquer tipo de produção, como inventários ou estudos, mas também na inexistência de uma estratégia claramente delineada, em razão do número reduzido de conselheiros, a maioria sem familiaridade com a questão técnica da proteção, mostrando uma evidente necessidade de reformulação do Conselho. A “fase burocrática monumentalista” inicia-se com o número de conselheiros ampliado para quinze, por meio do Decreto 6.337 de 21 de setembro de 1989. Embora o perfil dos novos conselheiros fosse mais institucional e interdisciplinar, não havia uma interlocução efetiva com a sociedade, com as práticas de proteção decorrendo da agenda definida pela Secretaria de Cultura. As pautas das reuniões quase sempre versavam sobre os tombamentos definidos com base no art. 224 da Lei Orgânica do Município, desta forma foram tombados como

patrimônio uma série de monumentos naturais, paisagísticos, artísticos ou históricos tais como colégios, cinemas, igrejas, parques e matas. Os primeiros tombamentos não seguiram os trâmites legais o que gerou a necessidade de revisão e deliberações a partir de processos administrativos, seguindo os ritos previstos na legislação. Nesta fase foi elaborado o documento denominado Patrimônio Cultural – Carta de Princípios (BELO HORIZONTE, 1990), visando a implementação de uma política de patrimônio, definindo estratégias, diretrizes, conceitos e instrumentos, como o *tombamento de uso*, o *tombamento de bens intangíveis*, a criação dos *conjuntos urbanos protegidos* e das *áreas de diretrizes especiais (ADEs)*. A “fase participativa ampliada” é considerada por Magni (2012) como a mais relevante para a consolidação da política de patrimônio em Belo Horizonte, com o Conselho passando a ter mais visibilidade enquanto órgão deliberativo, atuando de forma mais aberta, com a presença da mídia. Há duas características marcantes nesta fase: a existência de certo “ensaio participativo” de setores da sociedade e a introdução, na prática municipal, do conceito ampliado de patrimônio, com o tombamento do terreiro de candomblé Ilê Wopo Olojukan, na ocasião da comemoração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares e também da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá. Também nesta fase foi lançado o Ipuc – Inventário do Patrimônio Urbano e Cultural de Belo Horizonte, que deveria contemplar um amplo estudo multidisciplinar de alguns bairros fora da área urbana central da cidade, delimitada pela Avenida do Contorno. Nesta fase também foram contextualizados os conjuntos urbanos a partir de critérios de significado histórico, estético, estilístico uso e pertencimento a conjunto arquitetônico homogêneo. As edificações foram organizadas de acordo com graus de proteção definidos a partir de três categorias: interesse (está inserida dentro do conjunto e conforma a paisagem urbana a partir de sua altura e harmonia), registro documental (edificação de valor cultural mais expressivo, mas que não justifica o tombamento), tombada ou merecedora de tombamento. Por fim, na chamada “fase gestão e negociação” foram reelaboradas as estratégias e corrigidos os procedimentos adotados nas práticas de proteção, em razão da necessidade de estruturação das práticas e de monitoramento do significativo número de bens tombados.

Magni (2012) ressalta que o instrumento da negociação urbana, proposto ainda no início da fase participativa ampliada, será desenvolvido e aplicado a partir das propostas que vão sendo criadas e aperfeiçoadas pela gestão e introduzidas como diretrizes nas diversas revisões dos conjuntos

protegidos, executadas pela equipe de arquitetos e historiadores, que passa a constituir-se como corpo técnico permanente de apoio ao Conselho. O autor acredita que esta fase consolida-se por volta de 1999, com a adoção de uma estratégia de atuação que visa à conciliação entre interesses culturais coletivos e interesses individuais, com a inclusão de entidades que não estão diretamente envolvidas com a preservação na composição do Conselho, conferindo maior legitimidade às decisões do colegiado.

Segundo Féres (2002), a partir de fevereiro de 1993 as reuniões passaram a permitir a participação pública, gerando um cenário mais democrático. Foi também a partir desse ano que iniciou-se a prática vanguardista denominada “negociações urbanas”, que consistia na concessão de construção em área previamente tombada ou de interesse de preservação em troca de algum benefício para a região na qual a obra seria executada, desencadeando um novo tipo de marketing institucional no mercado imobiliário e incentivando a instituição de uma prática preservacionista que dialogava com o mercado, ao invés de simplesmente negá-lo. Andrade (2002) também destaca as negociações urbanas pelo seu caráter inovador, uma vez que constituem um instrumento de diálogo entre os interesses dos proprietários e as diretrizes do CDPCM-BH permitindo abrir algumas exceções, como por exemplo no caso da altimetria, com a contrapartida por parte do empreendedor ou proprietário do imóvel. Andrade (2002) aponta que o primeiro caso de negociação urbana empreendida pelo CDPCM-BH foi a Casa da Serra¹². Cunha (1997) afirma que nesse caso a negociação, naquele momento, era a única alternativa a um enfrentamento que poderia implicar elevados custos políticos para a administração municipal. De acordo com Cunha (1997), foi a partir do debate sobre a impugnação do tombamento da Casa da Serra que se estabeleceu a prática das negociações urbanas, que passou a marcar a gestão municipal do patrimônio cultural, generalizando-se e tornando-se uma alternativa para resolver conflitos em torno do patrimônio. Ressalta-se que cada caso é tratado de modo específico e a prática foi se consolidando com o passar do tempo. Ao longo da década de 1990 podia-se distinguir dois tipos básicos de negociação, chamadas por Andrade (2002) de *negociações*

¹² Trata-se da antiga residência do médico e professor Antônio Aleixo. A área onde estava inserida abrigava o Colégio Promove, que funcionava na antiga sede modernista do colégio Assunção, e foi tombada pelo CDPCM-BH em 1992. Porém, o terreno havia sido vendido à uma construtora que pretendia construir três torres de apartamentos. Portanto, entrou com pedido de impugnação do tombamento. O CDPCM-BH então permitiu que o prédio modernista fosse demolido para a construção da nova edificação desde que a Casa da Serra fosse preservada, restaurada e cedida à PBH em comodato por 99 anos. Atualmente a Casa da Serra abriga a Diretoria de Patrimônio Cultural.

convergentes, quando a contrapartida e o benefício gerado por ela envolviam o mesmo bem imóvel, e *negociações não convergentes*, quando contrapartida e benefício não diziam respeito à mesma edificação. Atualmente, quando o CDPCM-BH delibera pela flexibilização de alguma diretriz, solicita ao proprietário ou empreendedor que a contrapartida seja executada através do Programa Adote Um Bem Cultural¹³, portanto são *negociações não convergentes*.

Conforme colocado por Andrade (2002), as negociações urbanas desvelam uma dimensão das ações preservacionistas no sentido em que explicitam que toda ação que busca preservar o patrimônio implica escolhas, portanto, perdas e ganhos de ambos os lados. A prática também estreita o debate entre poder público e sociedade, configurando um importante instrumento de intervenção urbana. De acordo com Cunha (1997) as negociações urbanas foram ameaçadas por projetos de lei apresentados à Câmara Municipal em 1993, que previam alterações na Lei 3.082/84. Um desses projetos – 107/93 – previa a indenização de proprietários de bens tombados e a homologação dos tombamentos pelo prefeito, numa clara intenção de neutralizar a atuação do CDPCM-BH. Mesmo tendo sido inicialmente aprovado, o projeto de lei foi revogado pouco tempo depois por ferir a Constituição Estadual.

Em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, promulgada no ano de 1990, apresentou em seu Capítulo IV as diretrizes para a política cultural de Belo Horizonte levando em consideração a definição mais ampla de patrimônio cultural, incluindo em seu art. 166 a proteção das “manifestações das culturas populares e dos grupos étnicos participantes do processo civilizatório nacional”. O art. 167, que define o patrimônio cultural municipal, é praticamente uma cópia *ipsis literis* do art. 216 da Constituição Federal de 1988. O art. 168 dispõe sobre as formas e os instrumentos de proteção do patrimônio municipal cultural: “inventários, pesquisas, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação”.

¹³ O Programa Adote Um Bem Cultural foi criado através do Decreto 14.107 de 1 de setembro de 2010 que estabelece normas e procedimentos para parcerias entre o poder público municipal e a sociedade para adoção de bens culturais. Ressalta-se que os bens culturais adotados podem ser de natureza material ou imaterial e também de propriedade pública ou privada. As adoções também podem ocorrer de forma espontânea, sem vinculação com contrapartidas deliberadas pelo CDPCM-BH, e qualquer proprietário de bem cultural tombado pode solicitar a inclusão deste na lista.

A Lei 7165/96 incluiu como objetivo do Plano Diretor de Belo Horizonte a preservação, proteção e recuperação do patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arqueológico municipal, além de colocar a questão do patrimônio cultural e a garantia de acesso quando de propriedade pública como diretriz para o ordenamento da ocupação e uso do solo urbano. A Lei 7165/96 também colocou, em seu art. 6, no inciso IX, “o valor cultural do centro histórico constituído pela área interna à Avenida do Contorno” como objetivo estratégico e diretriz para o desenvolvimento urbano, bem como “a crescente obstrução visual dos elementos naturais da paisagem urbana e dos conjuntos de interesse cultural”. O Plano Diretor também dispõe, dentre as diretrizes de intervenção na área central e no hipercentro a questão de ali (na área central) localizarem-se conjuntos arquitetônicos de valor histórico e cultural, bem como a revitalização dos marcos, referências, e espaços históricos e culturais no hipercentro. Outra diretriz apresentada no Plano Diretor em seu art. 13, inciso II, é “preservar e recuperar os marcos urbanos de valor artístico, histórico e cultural” nos centros e centralidades de Belo Horizonte. A Lei 7165/96 vai mais além e aborda a preservação dos espaços de memória coletiva ao definir, no parágrafo 2 do art. 13, centralidade como “espaços de convivência para a comunidade local ou regional, como praças, largos e similares, bem como os monumentos e as demais referências urbanas”.

O Plano Diretor também trouxe uma subseção dedicada à proteção da memória e do patrimônio cultural, apontando diretrizes de proteção:

Art. 15 - São diretrizes de proteção da memória e do patrimônio cultural:

- I - priorizar a preservação de conjuntos e ambiências em relação a edificações isoladas;
- II - proteger os elementos paisagísticos, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que estão inseridos;
- III - promover a desobstrução visual da paisagem e dos conjuntos de elementos de interesse histórico e arquitetônico;
- IV - adotar medidas visando à manutenção dos terrenos vagos lindeiros a mirantes, mediante incentivos fiscais, desapropriação ou transferência do direito de construir;
- V - estimular ações – com a menor intervenção possível – que visem à recuperação de edifícios e conjuntos, conservando as características que os particularizam;
- VI - proteger o patrimônio cultural, por meio de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acatamento e preservação definidas em lei;
- VII - compensar os proprietários de bens protegidos;
- VIII - coibir a destruição de bens protegidos;
- IX - disciplinar o uso da comunicação visual para melhoria da qualidade da paisagem urbana;
- X - criar o arquivo de imagem dos imóveis tombados;
- XI - definir o mapeamento cultural para áreas históricas e de interesse de preservação da paisagem urbana, adotando critérios específicos de parcelamento, ocupação e uso do

solo, considerando a harmonização das novas edificações com as do conjunto da área em torno. (BELO HORIZONTE, 1996)

Desde a década de 1990, buscou-se incorporar a concepção plural de bem cultural à política de proteção ao patrimônio cultural municipal. Conforme colocado por Arroyo (2006), os Conjuntos Urbanos foram definidos a partir de estudos sobre a formação, ocupação, história, tipologias arquitetônicas e manifestações sociais, em perímetros cujas edificações de interesse cultural se articulavam à história de ocupação do lugar e aos fazeres sociais. Assim, a articulação espacial dos bens de interesse cultural com o espaço de valor simbólico e polarizador conforma um Conjunto Urbano

cuja ambiência proporciona um lugar rico em valores simbólicos e afetivos e com maior identificação com os cidadãos que o habita ou o frui. A área de cada Conjunto Urbano atua também como perímetro de proteção dos bens culturais de valor simbólico e referencial para a cidade, garantindo sua visibilidade e apropriação na paisagem urbana. (ARROYO, 2006)

Arroyo (2006) reitera que cada Conjunto Urbano possui uma ambiência característica e pode incluir bens culturais de diversos usos. Os Conjuntos Urbanos são segmentos do espaço urbano caracterizados por uma unidade morfológica de seu traçado e pela homogeneidade de seus prédios com caráter específico que lhe conferem uma ambiência especial. Os Conjuntos Urbanos foram definidos a partir de áreas polarizadoras, nas quais são encontradas ambiências, edificações ou conjuntos arquitetônicos portadores de significativo valor histórico e cultural, conformando espaços que se destacam como portadores de função estratégica e simbólica na estruturação, entendimento e ocupação do espaço urbano. Desta forma, os critérios e diretrizes de preservação foram estabelecidos visando à proteção destas áreas, definindo-se o perímetro de cada Conjunto Urbano a partir da concordância de dois espaços, o “espaço de valor simbólico e/ou polarizador”, e o “espaço de valor urbanístico”. A relevância do “espaço de valor simbólico e/ou polarizador” se dá pelo seu valor histórico-urbanístico, incorporado no imaginário coletivo e o “espaço de valor urbanístico” carrega ainda o traçado original da cidade conjugado a uma ocupação heterogênea, conformando ambiências de valor histórico e simbólico. Conforme aponta Cunha (1997), o tombamento dos conjuntos urbanos foi um marco devido ao seu avanço conceitual, ao utilizar conceitos como “manchas urbanas” e “pedaços”, formulados originalmente por Magnani. O Plano Diretor de 1996 ratificou o tombamento de 1994 e colocou os Conjuntos Urbanos¹⁴

¹⁴ Os Conjuntos urbanos protegidos definidos pela Lei 7165/96 são: os da Avenida Afonso Pena; das avenidas Alfredo Balena Carandaí; da Avenida Álvares Cabral; da Avenida Assis Chateaubriand; da Rua dos Caetés; da

como locais específicos para a aplicação das diretrizes de proteção ali dispostas, juntamente com a Serra do Curral e seu entorno.

Em razão da diversidade de bens abarcados pelos Conjuntos Urbanos, o CDPCM-BH determinou diferentes graus de proteção. O bem não precisa ser necessariamente tombado, ele pode ser considerado de interesse cultural, caso no qual é solicitada a elaboração de um Registro Documental, sendo que após a aprovação da documentação entregue o bem pode ser modificado ou até mesmo demolido. Na década de 1990 CDPCM-BH ainda fazia distinção entre o tombamento parcial de volumetria, fachadas e altimetria e tombamento total do imóvel considerado como bem cultural a ser protegido. Atualmente, essa distinção deixou de existir, sendo que o tombamento incide sobre a totalidade do imóvel.

A LPOUS/2000 revisou as diretrizes relativas à proteção e à preservação do patrimônio cultural do município da LPOUS/96, com o acréscimo de critérios como a promoção de campanhas de educação patrimonial a toda a população; a promoção da integração entre os órgãos de proteção municipal, estadual e federal; o incentivo a estudos e pesquisas na área de restauração, conservação e proteção do patrimônio cultural; a elaboração da caracterização e do mapeamento das áreas de bens tombados, e a promoção de estudos visando à proteção das manifestações culturais populares.

Desta forma, a política de proteção do patrimônio cultural em Belo Horizonte atualmente perpassa por diferentes formas de preservação: os Conjuntos Urbanos, as ADEs de interesse cultural, o tombamento, o registro documental, o interesse cultural e os benefícios como a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a Transferência do Direito de Construir (TDC).

Em relação aos instrumentos de política urbana utilizados na proteção e preservação do patrimônio cultural temos a *TDC*, uma vez que “o atendimento a interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural”¹⁵ caracteriza imóvel passível de geração de TDC; as *Operações*

Cidade Jardim; da Praça da Boa Viagem; da Praça da Liberdade e da Avenida João Pinheiro; da Praça Rui Barbosa; da Praça Duque de Caxias; da Praça Floriano Peixoto; da Praça Hugo Werneck; da Praça Negrão de Lima; da Rua Congonhas; da Rua da Bahia; da Praça Raul Soares; da Pampulha; do São Cristóvão (ex-IAPI).

¹⁵ BELO HORIZONTE, Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. Art. 61, inciso II.

Urbanas, que dentre as intervenções viabilizadas através deste instrumento está a “recuperação do patrimônio cultural”¹⁶, a *Operação Urbana Consorciada*, que visa alcançar, dentre outras finalidades, “valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico”¹⁷. As *ADEs* também foram instituídas pela Lei 7165/96 e pela Lei 7166/96, definidas como “áreas que, por suas características específicas, demandem políticas de intervenção e parâmetros urbanísticos e fiscais diferenciados – a serem estabelecidos em lei –, os quais devem ser sobrepostos aos do zoneamento e sobre eles preponderantes”¹⁸. Dentre os objetivos específicos está citado, em primeiro lugar, a “proteção do patrimônio cultural e da paisagem urbana”¹⁹. Dentre as *ADEs* instituídas pela Lei 7166/96, e posteriormente retificadas na Lei 9959/2010, estão a *ADE* Rua da Bahia Viva e a *ADE* Residencial Central. Ressalta-se que nenhuma delas foi regulamentada, portanto só existem “no papel”.

As *Diretrizes Especiais de Projeto* visam à preservação da ambiência nas áreas protegidas e à garantia da visibilidade dos bens culturais tombados no perímetro dos Conjuntos Urbanos. Valem tanto para reformas em imóveis já construídos com acréscimo de área quanto para novas edificações.

Quando temos uma edificação com valor histórico-urbanístico agregado, mas que isoladamente não apresenta relevância que justifique seu tombamento isolado, é lançado mão do *Registro Documental*, que constitui na elaboração de documentação sobre o imóvel, que deve seguir roteiro e diretrizes estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio Cultural, que deve aprová-la e arquivá-la.

O tombamento é o ato administrativo pelo qual o Poder Público declara o valor cultural de coisas móveis ou imóveis, inscrevendo-as no Livro do Tombo, sujeitando-as a um regime especial que impõe limitações ao exercício de propriedade, visando sua preservação. O *tombamento específico*, ou *isolado*, é o instrumento de proteção que o poder público municipal utiliza voltado aos bens materiais possuidores de valor histórico, arquitetônico, cultural, simbólico e/ou afetivo para a cidade.

¹⁶ BELO HORIZONTE, Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. Art. 66, inciso V.

¹⁷ BELO HORIZONTE, Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. Art. 69, parágrafo 2, inciso VI.

¹⁸ BELO HORIZONTE, Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. Art. 75.

¹⁹ BELO HORIZONTE, Lei 7165 de 27 de agosto de 1996. Art. 75, inciso I.

A Lei 9000/2004 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural municipal, visando a efetiva proteção administrativa dos bens culturais intangíveis que se relacionam à identidade e à ação dos grupos sociais.

O *Registro Imaterial* não produz os efeitos restritivos do tombamento, porém identifica o bem cultural e permite o acesso das pessoas às informações necessárias ao conhecimento e à divulgação da manifestação cultural, através dos trabalhos de inventário e salvaguarda dos processos de criação, manutenção e transmissão de conhecimentos e das práticas e manifestações dos grupos sociais que conformam a identidade cultural e a memória da cidade. Trata-se do reconhecimento da existência e do valor de determinada manifestação cultural, constituindo-se prova capaz de dar suporte a ações que visem impedir posterior utilização indevida dos conhecimentos e práticas envolvidos na manifestação cultural, através do registro dos saberes, das celebrações, das formas de expressão e dos lugares.

Os *incentivos à proteção* estão previstos na legislação a fim de garantir o bom estado de conservação e uso dos bens culturais protegidos. A Lei Municipal n. 3.640 de 1983 oferece isenção de IPTU aos proprietários de imóveis tombados desde que comprovada a preservação efetiva do bem. O benefício é renovado anualmente mediante solicitação do proprietário e emissão de laudo técnico por parte da Diretoria de Patrimônio Cultural comprovando o bom estado de conservação do bem cultural.

Instrumento previsto no Plano Diretor e na LPOUS/96, a TDC concede ao proprietário de imóvel tombado ou inserido em áreas de preservação ambiental ou cultural o direito de alienar ou exercer em outro local o potencial construtivo do lote, em caso de restrição ao mesmo. A LPOUS/96 estabelece como áreas receptoras os Conjuntos Urbanos protegidos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, as zonas de Adensamento Preferencial (ZAP) e o entorno do imóvel de origem desde que localizados na mesma mancha contínua de zoneamento, conforme mapeamento da LPOUS/96, respeitando-se a legislação vigente. O Decreto Municipal n. 9.616 de 1998 regulamentou a TDC. Posteriormente, a Lei 9959 de 2010 – LPOUS/2010 alterou as disposições da LPOUS/96 quanto a este instrumento.

Além dos instrumentos supracitados, ressalta-se que os projetos de recuperação de imóveis tombados podem ser financiados através das Leis de Incentivo como a Lei Rouanet (na instância federal), a Lei Estadual de Incentivo à Cultura e a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

O município de Belo Horizonte também lançou o *Programa Adote Um Bem Cultural*, cuja prerrogativa é possibilitar a cooperação da iniciativa privada com o poder público na restauração, conservação, salvaguarda e promoção de bens culturais protegidos. Durante a intervenção no bem cultural adotado, o adotante fica autorizado a fazer publicidade utilizando o selo do programa. Ressalta-se que muitas adesões ao Programa Adote Um Bem Cultural ocorrem por determinação do CDPCM-BH, como contrapartida pela flexibilização das diretrizes deliberadas.

2.3 O Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências

O poder público municipal, desde a década de 1990, trata o bem cultural em sua concepção plural, calcada na diversidade das formas de viver da cidade. Desta forma, os Conjuntos Urbanos foram definidos a partir de estudos sobre a conformação do espaço, sua ocupação e história, as tipologias arquitetônicas e manifestações sociais, delimitando-se perímetros de proteção dentro dos quais as edificações de interesse cultural se articulam à história da ocupação do lugar a aos fazeres sociais, conforme colocado por Arroyo (2006). Assim, a ambiência característica de cada conjunto urbano pode englobar diferentes tipologias de bens culturais, abrangendo residências, estabelecimentos comerciais, instituições públicas, praças, parques, áreas de lazer, áreas verdes, equipamentos culturais e passeios públicos. As diferentes tipologias arquitetônicas e sistemas construtivos através das quais se articulam o espaço construído e o espaço da vivência do cidadão, cujas referências se conectam, conformam a mancha de proteção. Os espaços são identificados pelo seu valor simbólico e polarizador, por suas características histórico-urbanísticas e por seus usos que, ao longo do tempo incorporaram-se ao imaginário coletivo, à paisagem urbana e ao cotidiano dos moradores.

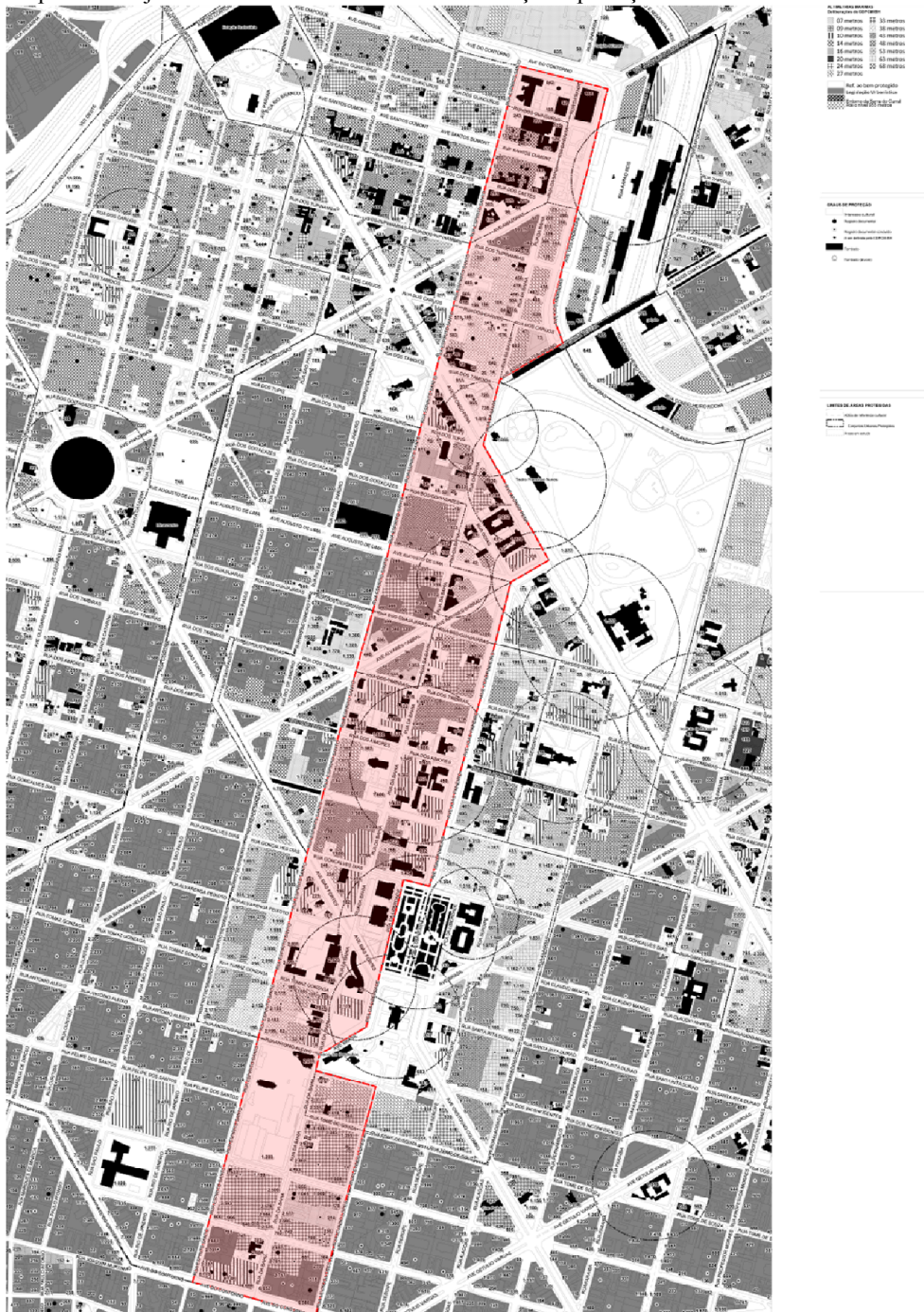
Nesse sentido, no ano de 1994 o CDPCM-BH deliberou pela definição do perímetro de proteção de dezesseis Conjuntos Urbanos, dentre eles o Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena – Rua da Bahia e Adjacências que, no ano de 1998, foi desmembrado, alterando-se o perímetro de

tombamento, e cada via foi tomada como referência para cada conjunto urbano. O Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências tem seu perímetro de tombamento delimitado conforme o mapa apresentado a seguir, fazendo sobreposição com os seguintes conjuntos urbanos: Conjunto Urbano Rua dos Caetés e Adjacências, Conjunto Urbano Praça Rui Barbosa e Adjacências, Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências, Conjunto Urbano Avenida Álvares Cabral e Adjacências e Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências. Os bens culturais que haviam sido objeto de tombamento específico foram ratificados. Também foram estabelecidas altimetrias básicas para determinadas quadras, conforme pode ser observado também no mapa a seguir.

Portanto, a justificativa da delimitação e proteção do Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências está calcada na identidade que lhe é conferida, a despeito de sua principal característica ser a diversidade topográfica, da paisagem urbana edificada, de usos e de apropriação dos espaços por diferentes grupos sociais. Localiza-se em um dos trechos da cidade que mais conservou a toponímia original do plano de Aarão Reis. Trata-se de uma área que nunca se homogeneizou, caracterizando-se pela diversidade. Desta forma, no estudo realizado pela Práxis na década de 1990 este Conjunto Urbano foi subdividido em seis trechos distintos, cada um com identidade própria e diversa.

O estudo desenvolvido também apontou diretrizes para o conjunto, visando a manutenção de sua identidade, caracterizada pela rua como testemunho vivo da história de Belo Horizonte. Assim, temos a proteção dos elementos que conformam a Rua da Bahia como eixo histórico; a unidade de tratamento que garanta uma percepção do eixo respeitando-se a diversidade dos trechos; a opção por privilegiar atividades de uso coletivo e convívio social; a promoção da valorização dos espaços de uso coletivo; a melhoria das condições ambientais; o desenvolvimento, junto aos proprietários dos imóveis, estabelecimentos comerciais e de serviços e responsáveis por instituições de ações de promoção da parceria com o setor público a fim de valorizar o patrimônio cultural do conjunto; a promoção da recuperação, da restauração e da valorização das edificações tombadas e imóveis de interesse cultural; e a adoção de parâmetros urbanísticos como forma de promover a melhor adequação das novas construções às características do conjunto e a valorização dos marcos referenciais existentes.

Mapa 8 – Conjunto Urbano Rua da Bahia – delimitação e proteção



Fonte: DIPC, 2014.

Para o presente estudo, optou-se por manter a divisão em seis trechos feita na época da proteção do conjunto urbano. Foi feito o levantamento de todos os imóveis dentro de seus limites, levando-

se em conta o estilo arquitetônico, a altimetria medida pelo número de pavimentos e o uso atual de cada um. Estes três parâmetros foram escolhidos por serem facilmente observados e apreendidos. A partir dos estilos construtivos das edificações é possível estimar a época aproximada de sua construção. O estilo eclético indica que o imóvel foi construído ainda no início do século passado, perdurando até meados da década de 1930. O art déco foi muito utilizado na década de 1930 até meados da década de 1940. O estilo protomoderno começou a ser utilizado em meados da década de 1930 e perdurou até o início da década de 1950. O modernismo abrange as décadas de 1940 até a década de 1980. O estilo contemporâneo remete à década de 1980 em diante. Optou-se por agrupar o estilo contemporâneo ao pós-modernismo, por remeterem à mesma época. E os imóveis descaracterizados também foram colocados juntamente com os de estilo contemporâneo, uma vez que muitos foram demolidos (sendo utilizados atualmente como estacionamento em sua quase totalidade) e seus terrenos provavelmente abrigarão novas edificações. A altimetria foi estimada pelo número de pavimentos. Os usos foram divididos em comercial / serviços, uso misto e uso residencial. Assim é possível observar prontamente de que forma a ocupação e a apropriação dos espaços está sendo feita.

O primeiro trecho foi denominado de acordo com sua delimitação: Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza. A pesquisa realizada na década de 1990 esclarece que ali estão contidos dois sub-trechos: o primeiro inicia-se na Avenida do Contorno estendendo-se até a Avenida Amazonas, correspondendo ao entorno imediato da Praça da Estação e da antiga Escola de Engenharia da UFMG. A característica principal observada na época do estudo era a amplitude de espaço proporcionada pela Praça da Estação e a volumetria horizontalizada do conjunto arquitetônico. O sub-trecho seguinte termina no Viaduto de Santa Tereza e o que foi observado na época da pesquisa foi a presença de diversas edificações de uso misto – comercial no térreo e residencial nos demais pavimentos – com mais de dez pavimentos, gerando uma área mais verticalizada. Ressalta-se que, neste primeiro trecho, o Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências faz justaposição com outros três conjuntos: Praça Rui Barbosa, Rua dos Caetés e Avenida Afonso Pena.

O estudo apontou que ali estava a maior concentração de unidades residenciais deste Conjunto Urbano. Essa condição do hipercentro como local de moradia se manteve a despeito da perda da qualidade ambiental e é reiterada no que está disposto no Anuário Estatístico de 2003, publicado pela PBH: o hipercentro conserva ainda um apelo aos proprietários de imóveis no que se refere à manutenção dos mesmos como reserva de mercado. De acordo com as estatísticas, houve uma diminuição de moradores por domicílio, conformando ali um local de concentração de famílias de menor tamanho, entre duas a três pessoas.

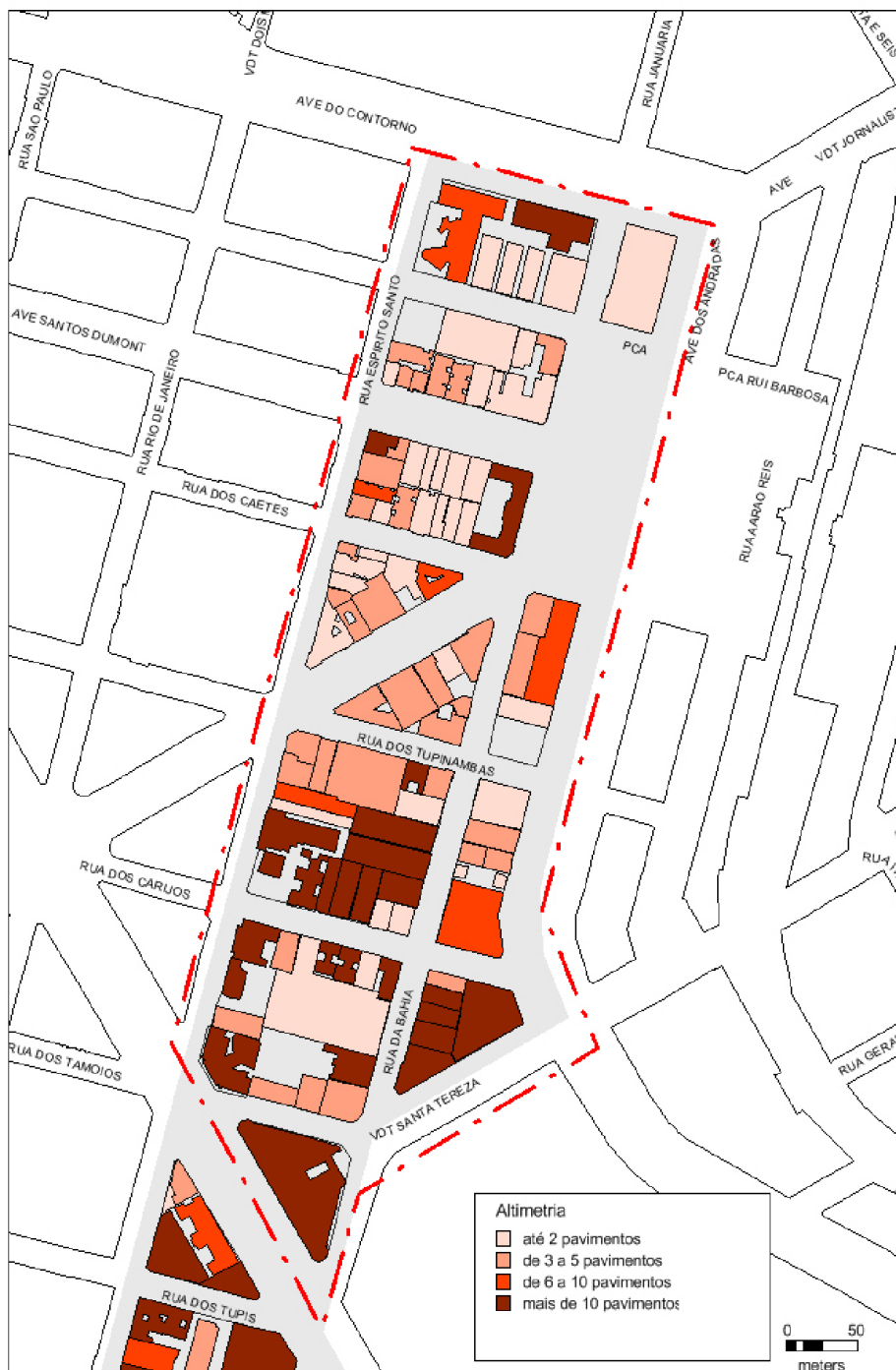
Procedendo-se à análise dos dados do Mapeamento Cultural da Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC) observa-se que, atualmente, este trecho conta com vinte e dois bens culturais protegidos pelo tombamento, sete imóveis indicados para tombamento e quatorze imóveis de interesse cultural para os quais foi solicitado Registro Documental. A maior concentração de imóveis tombados está no primeiro sub-trecho, o que condicionou a altimetria máxima permitida a 14 metros. A maior parte dos imóveis existentes neste sub-trecho são de estilo eclético e art déco, portanto sua construção data da primeira metade do século passado. Predominam nesta área imóveis de até dois pavimentos, segundo o levantamento atualizado. No segundo sub-trecho temos atualmente cinco imóveis tombados (na época da proteção do conjunto urbano apenas um imóvel foi tombado: O Edifício Acaiaca), além de outros sete bens culturais indicados para tombamento. A altimetria permitida na maioria das quadras é de 38 metros. A maior parte dos imóveis data da primeira metade do século passado, conforme pode-se observar pelo levantamento do estilo arquitetônico. Os imóveis classificados como Descaracterizados / Contemporâneos são majoritariamente estacionamentos e postos de gasolina. O levantamento atual constatou que o maior número de edificações existentes possui até cinco pavimentos, porém este número é quase igualado por edificações com mais de dez pavimentos. O uso predominante é o de comércio e serviços, mas existem muitas edificações de uso misto que, em razão da altimetria elevada, garantem que o trecho mantenha uma alta concentração de residências. Não há tipologia puramente residencial.

Mapa 10 – Estilos arquitetônicos – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 11 – Altimetria – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 12 – Uso atual – Trecho Praça da Estação – Viaduto Santa Tereza



Fonte: elaborado pela autora

Figura 7 – Cento e Quatro Centro Cultural



Fonte: DIPIC, 2013

Figura 8 – Antigo Instituto de Química



Fonte: DIPIC, 2013

Figura 9 – Edifício Alcazar



Fonte: DIPC, 2013

Figura 10 – Pavilhão Mário Werneck



Fonte: DIPC, 2013

Figura 11 – Edifício Itatiaia, antigo Hotel Itatiaia



Fonte: DIPC, 2013

Figura 12 – Edifício Itatiaia, antigo Hotel Itatiaia



Fonte: DIPC, 2013

Figura 13 – Praça da Estação vista a partir da Rua da Bahia



Fonte: DIPC, 2013

Figure 14 – Hotel Sul América Palace



Fonte: DIPC, 2013

Figura 15 – Hotel Sul América Palace, detalhe das lojas no térreo



Fonte: DIPC, 2013

Figura 16 – Centro Cultural UFMG



Fonte: DIPC, 2013

Figura 17 – Imóvel tombado na esquina de Rua da Bahia com Tupinambás



Fonte: DIPIC, 2013

Figura 18 – Escadaria do Conjunto Sulacap-Sulamérica vista a partir da Rua da Bahia



Fonte: DIPIC, 2013

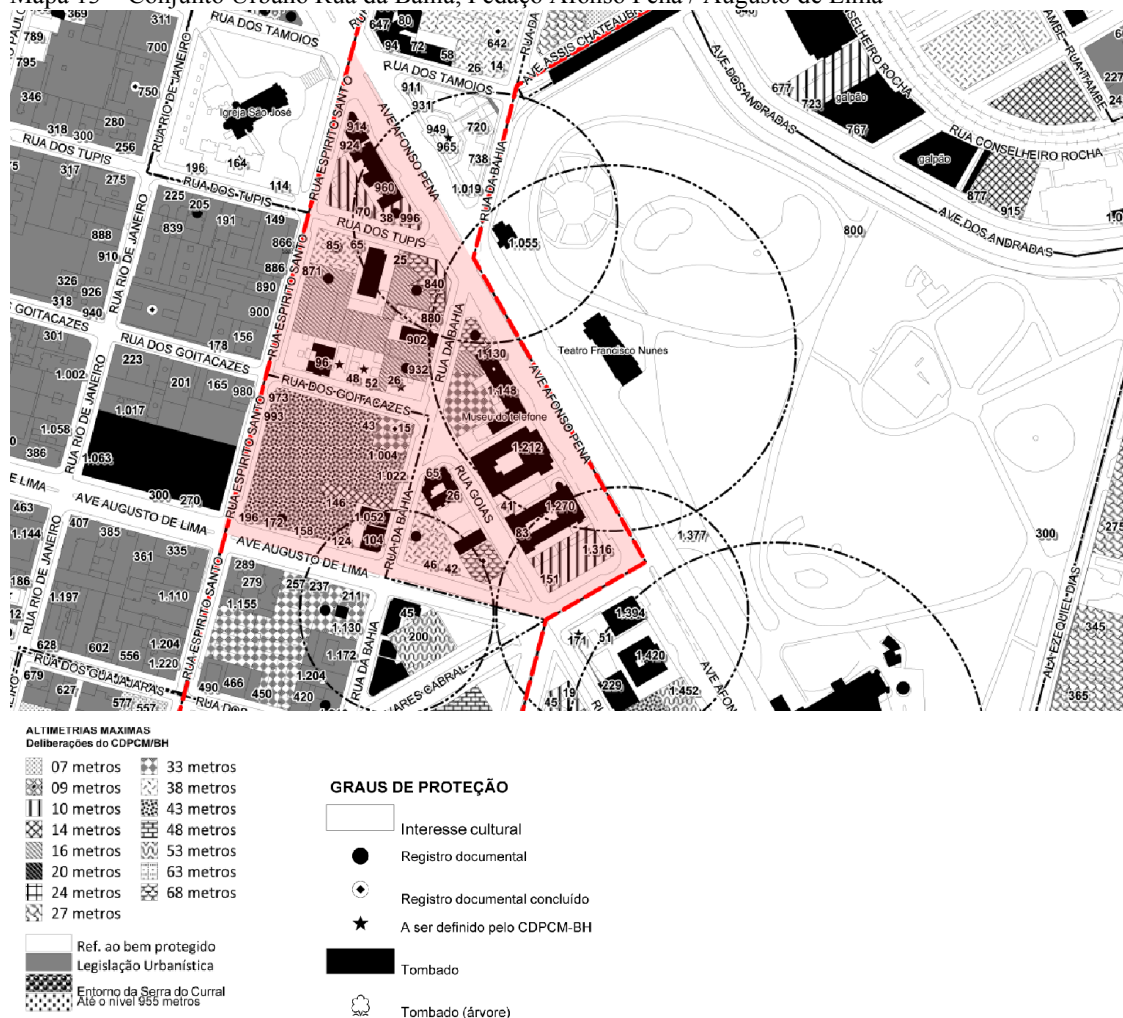
Figura 19 – Viaduto de Santa Tereza visto a partir da Rua da Bahia



Fonte: DIPC, 2013

A transição para o trecho seguinte é feita através da Avenida Afonso Pena, que conforma uma barreira, e pela presença lindeira do Parque Municipal. Este segundo pedaço se inicia na Avenida Afonso Pena e se estende até a Avenida Augusto de Lima, caracterizando-se pela maior concentração de comércio e serviços, destacando-se os estabelecimentos financeiros. Foi denominado Pedaço Afonso Pena / Augusto de Lima. Faz sobreposição com o Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências. Neste trecho, temos doze imóveis tombados, três imóveis indicados para tombamento e sete de interesse cultural, para os quais foi solicitado apresentar Registro Documental. A altimetria máxima permitida nesse trecho é de 43 metros. Os imóveis tombados, entretanto, possuem altimetria mais baixa, conferindo assim áreas de “respiro”, principalmente nas testadas das quadras lindeiras ao Parque Municipal.

Mapa 13 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedaco Afonso Pena / Augusto de Lima



Fonte: DIPC, 2014

O levantamento atual determinou que este trecho possui uma tipologia arquitetônica bastante verticalizada, a maior parte das edificações possui mais de dez pavimentos, seguida por um alto número de imóveis de três a cinco pavimentos. O estilo predominante é o moderno e o protomoderno, e o número de edificações nesses dois estilos se iguala ao número de prédios com mais de dez pavimentos. O trecho conta com alguns exemplares em estilo eclético e art déco, remanescentes da primeira ocupação dessa área. O uso comercial e de prestação de serviços predomina, mas há imóveis de uso misto, e a tipologia verticalizada garante o alto número de residências, conformando uma área diversificada. O uso misto se concentra nas ruas Espírito

Santo e dos Goitacazes, e também na Avenida Augusto de Lima. Na Rua da Bahia há apenas um imóvel com essa tipologia, na esquina com a Avenida Augusto de Lima (ver Figura M16).

Mapa 14 – Estilos arquitetônicos – Peçaço Afonso Pena / Augusto de Lima



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 15 – Altimetria – – Peçaço Afonso Pena / Augusto de Lima



Fonte: elaborado pela autora

Figura 20 – Edifício Parc Royal



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 21 – Hotel Metr pole



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 22 – Hotel Metr6pole



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 23 – Pra7a Alberto Deodato, na esquina de Rua da Bahia com Rua Goi6s



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 24 – Praça Alberto Deodato: esculturas de Carlos Drummond de Andrade e Pedro Nava



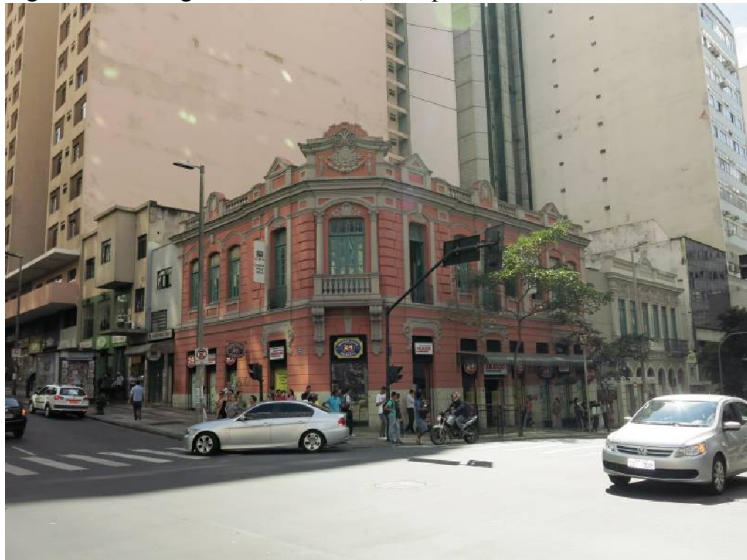
Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 25 – Imóvel em estilo eclético



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 26 – Colégio Minas Gerais, na esquina de Rua da Bahia com Avenida Augusto de Lima



Fonte: DIPC, 2013

Figura 27 – Sede do Bradesco



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 28 – tipologia de uso misto em estilo protomoderno



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 29 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo moderno



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 30 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo protomoderno



Fonte: acervo da autora, 2014

O terceiro trecho começa na Avenida Augusto de Lima e vai até a Rua Timbiras, contando também com grande número de edificações de uso misto, algumas de grande porte. Foi denominado de Pedaco Augusto de Lima / Timbiras. É neste trecho que está presente a segunda maior concentração de unidades residências na Rua da Bahia. Pode-se observar neste trecho oito bens culturais tombados, destacando-se a Cantina do Lucas como primeiro tombamento de bem cultural imaterial feito no município de Belo Horizonte.

Além dos bens culturais tombados, há um imóvel indicado para tombamento e quatro de interesse cultural, para os quais foi solicitado apresentar Registro Documental. O trecho apresenta-se bastante verticalizado, permitindo-se ali a altimetria máxima de 68 metros. Há uma diversidade de estilos arquitetônicos e predomínio de edificações de altimetria mais alta convivendo com conjuntos de altimetria mais baixa. Outra característica que marca este trecho são as edificações de uso misto, que convivem com edificações de uso comercial e de serviços. A diversidade de estilos arquitetônicos se faz presente.

Mapa 18 – Estilos arquitetônicos – Peçaço Augusto de Lima / Timbiras



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 19 – Altimetria – Pedaco Augusto de Lima / Timbiras



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 20 – Uso atual – Pedaco Augusto de Lima / Timbiras



Fonte: elaborado pela autora

Figura 31 – Antigo Conselho Deliberativo, atualmente Centro de Referência da Moda



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 32 – Tipologia de uso comercial / serviços em estilo eclético



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 33 – Museu Inimá de Paula, antiga sede do Clube Belo Horizonte



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 34 – Praça Afonso Arinos



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 35 – Edifício Teixeira da Rocha, tipologia residencial multifamiliar em estilo eclético



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 36 – Tipologia residencial multifamiliar em estilo eclético



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 37 – Edifício Rotary, tipologia de uso comercial / serviços em estilo moderno



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 38 – edificação em estilo eclético de uso comercial / serviços com intervenção contemporânea



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 39 – Tipologia residencial unifamiliar de uso atual adaptado para comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 40 – Tipologia residencial em estilo eclético de uso atual adaptado para comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 41 – Tipologia residencial em estilo eclético de uso atual adaptado para comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Em seguida vem o trecho que se inicia na Rua Timbiras e se estende até a Gonçalves Dias, marcando a transição entre o hipercentro e a Praça da Liberdade. Foi chamado de Pedacão Timbiras / Gonçalves Dias. Caracteriza-se pela presença de tipologias residenciais de diferentes épocas e grande número de estabelecimentos de caráter institucional. Quando foi realizado o estudo, apontou-se a verticalização e o impacto negativo desta, decorrentes das pressões do mercado imobiliário e da permissividade da LUOS vigente à época, que permita CA de até quatro vezes e meia a área do terreno. Em casos de remembramento de lotes, muito comuns na região, era possível a construção de até vinte e quatro pavimentos. Atualmente o trecho conta com um número expressivo de vinte bens culturais tombados, além de três indicações para tombamento e cinco solicitações de Registro Documental. A altimetria máxima permitida é de 48 metros.

Mapa 22 – Estilo arquitetônico – Pedaço Timbiras / Gonçalves Dias



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 23 – Altimetria – Pedaco Timbiras / Gonçalves Dias



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 24 – Uso atual – Pedaco Timbiras / Gonçalves Dias



Fonte: elaborado pela autora

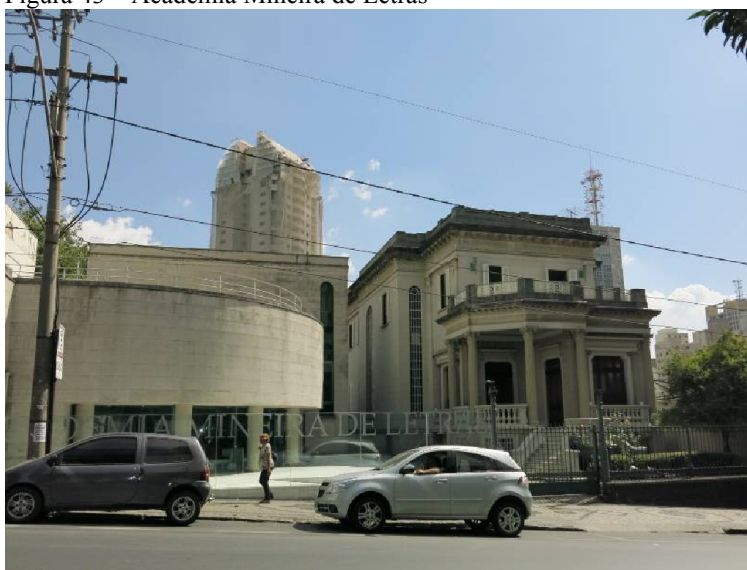
A característica marcante deste trecho é a altimetria mais baixa e o predomínio de edificações de uso comercial e de serviços. A presença de um grande número de tipologias residenciais unifamiliares em estilo eclético indicam que este uso predominou no passado. Muitas destas edificações ainda se encontram conservadas e preservadas, tendo seu uso alterado para comercial e serviços. O uso residencial hoje é marcado pelas tipologias multifamiliares. Há sobreposição com o Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências. A ambiência se difere dos trechos anteriores pela presença das tipologias supracitadas.

Figura 42 – Edificação eclética de uso comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 43 – Academia Mineira de Letras



Fonte: DIPC, 2013

Figura 44 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético de uso adaptado para comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 45 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético de uso adaptado para comercial / serviços



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 46 – Colégio Imaculada Conceição



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 47 – Igreja de Lourdes



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 48 – Igreja de Lourdes



Fonte: acervo da autora, 2014

Figura 49 – BDMG



Fonte: DIPC, 2013

Figura 50 – Intervenção em edificação eclética preservando somente a fachada

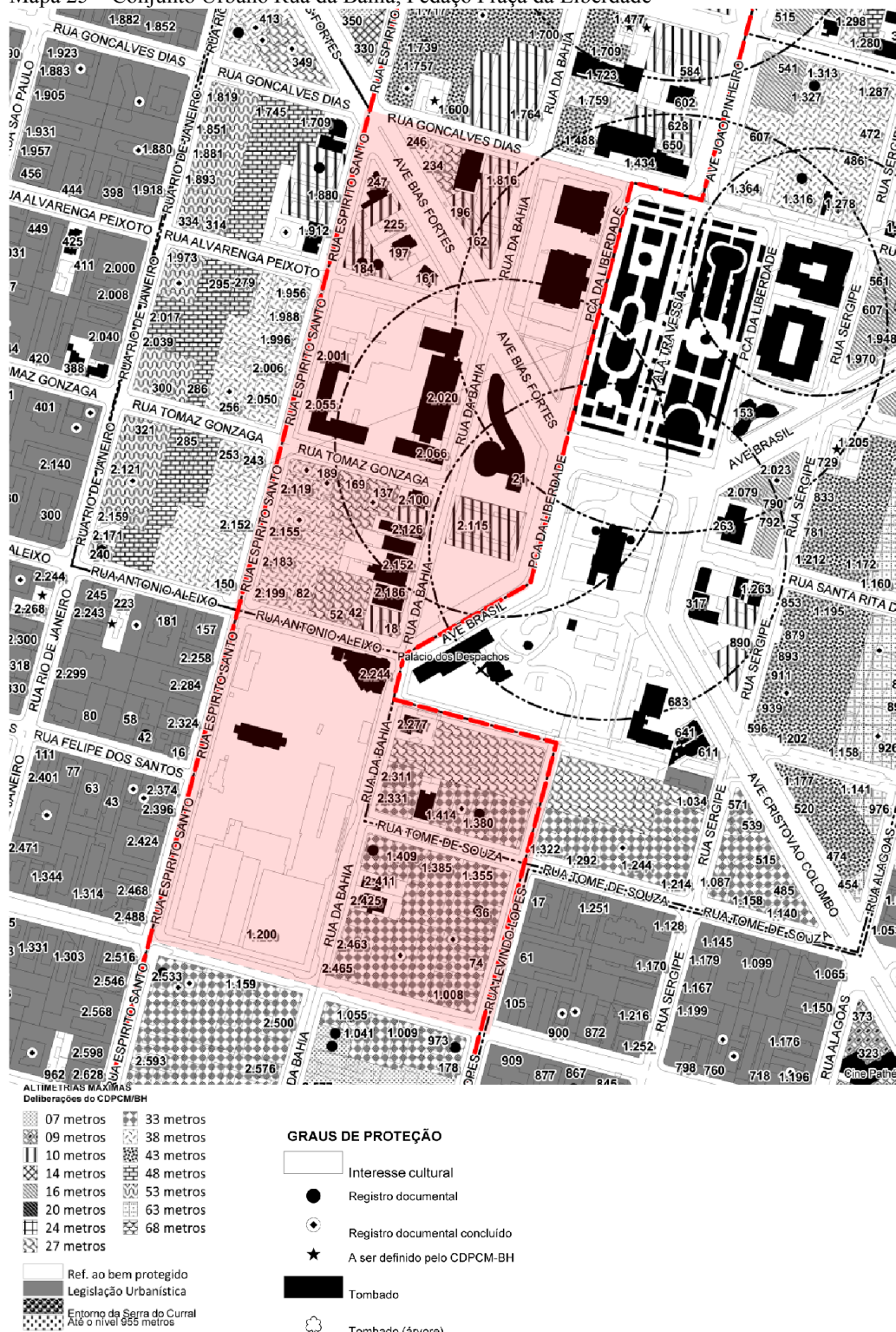


Fonte: acervo da autora, 2014

O próximo trecho foi denominado Pedaco Praça da Liberdade, iniciando-se na Rua Gonçalves Dias e terminando na Rua Antônio de Albuquerque. Sua característica é a relação de proximidade com a Praça da Liberdade (portanto, há sobreposição com o Conjunto Urbano Praça da Liberdade – Avenida João Pinheiro e Adjacências), que acarretou na continuidade de sua ambiência, graças à presença de estabelecimentos de uso institucional, voltados para o uso coletivo. A volumetria predominantemente horizontal é interrompida por edificações bastante verticalizadas em determinados pontos. A presença de unidades residenciais unifamiliares e multifamiliares com até três pavimentos remete aos modos de morar e construir da primeira metade do século passado. O trecho conta com dezenove imóveis tombados e nove solicitações de Registro Documental. A altimetria máxima permitida é de 38 metros.

Atualmente o trecho mantém sua ambiência, mas diversos imóveis de tipologia residencial unifamiliar foram adaptados para uso comercial ou foram demolidos para a construção de prédios residenciais ou comerciais. A diversidade de usos e tipologias caracterizam o trecho. O padrão construtivo das edificações é mais elevado que nos trechos situados no hipercentro.

Mapa 25 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Pedaco Praça da Liberdade



Fonte: DIPC, 2014

Mapa 27 – Altimetria – Pedço Praça da Liberdade



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 28 – Uso atual – Pedço Praça da Liberdade



Fonte: elaborado pela autora

Figura 51 – Instituto Metodista Isabela Hendrix



Fonte: DIPC, 2013

Figura 52 – Capela do Instituto Metodista Isabela Hendrix



Fonte: DIPC, 2013

Figura 53– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 54 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo protomoderno



Fonte: DIPC, 2013

Figura 55 – Tipologia residencial multifamiliar em estilo moderno



Fonte: DIPC, 2013

Figura 56 – Tipologia residencial unifamiliar de estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 57 – Tipologia residencial unifamiliar de estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPIC, 2013

Figura 58 – Palácio dos Despachos, atualmente Casa Fiat de Cultura. Em primeiro plano a Praça Mendes Junior



Fonte: DIPIC, 2013

Figura 59 – Praça Mendes Junior



Fonte: DIPC, 2013

Figura 60 – Sede do Minas Tênis Clube



Fonte: DIPC, 2013

Figura 61 – Sede do Minas Tênis Clube



Fonte: DIPC, 2013

Figura 62 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 63 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 64 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços

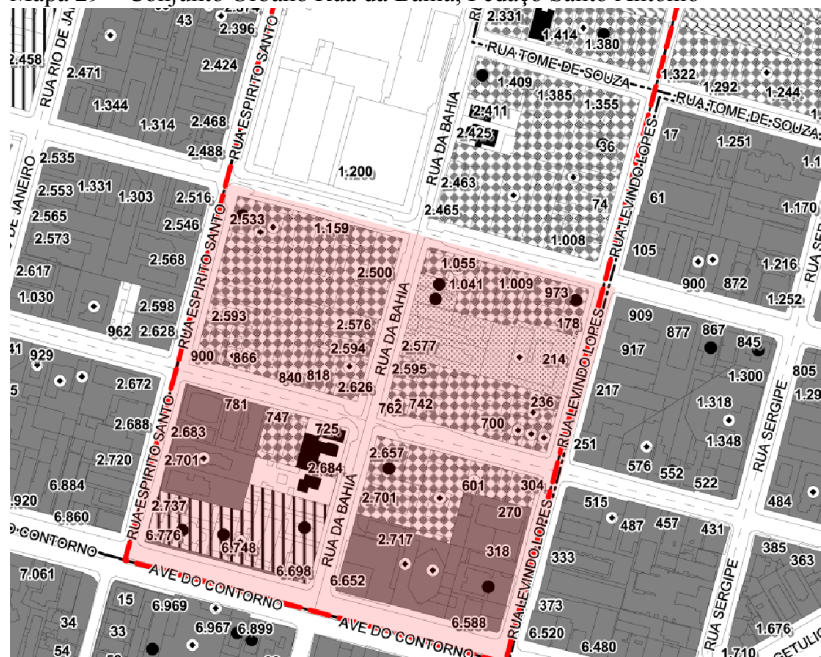


Fonte: DIPC, 2013

O trecho seguinte foi denominado Pedaco Santo Antônio e se estende desde a Rua Antônio de Albuquerque até a Avenida do Contorno. Na época do estudo apontou-se a diversificação em termos de uso do solo e a predominância de edificações cuja volumetria era baixa. Hoje, vinte anos depois, o trecho se transformou e vem se verticalizando graças às pressões do mercado imobiliário. As diretrizes de proteção para este trecho são bem menos restritivas: apenas dois imóveis tombados e vinte e duas solicitações de Registro Documental. Vale apontar que o grau de interesse cultural, para o qual o Registro documental é solicitado, permite a descaracterização e até a demolição do imóvel. A altimetria predominante é de trinta e três metros. Entretanto, ressalta-se que este trecho possui também a maior restrição quanto à altimetria: sete metros em determinados lotes.

A ocupação atual do trecho se caracteriza pela presença marcante de edificações em estilo contemporâneo, majoritariamente voltadas para o uso residencial. Há poucos exemplares de uso misto e muitos imóveis de uso comercial e de serviços, mantendo-se a diversidade de usos característica do conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. A altimetria é predominantemente alta, mas há áreas de “respiro”.

Mapa 29 – Conjunto Urbano Rua da Bahia, Peçaço Santo Antônio



ALTIMETRIAS MÁXIMAS
Deliberações do CDPCM/BH

07 metros	33 metros
09 metros	38 metros
10 metros	43 metros
14 metros	48 metros
16 metros	53 metros
20 metros	63 metros
24 metros	68 metros
27 metros	

Ref. ao bem protegido
Legislação Urbanística

Entorno da Serra do Curral
Até o nível 955 metros

GRAUS DE PROTEÇÃO

□	Interesse cultural
●	Registro documental
⊙	Registro documental concluído
★	A ser definido pelo CDPCM-BH
■	Tombado
🌳	Tombado (árvore)

Fonte: DIPC, 2013

Mapa 31 – Altimetria – Pedaco Santo Antônio



Fonte: elaborado pela autora

Mapa 32 – Uso atual – Pedaco Santo Antônio



Fonte: elaborado pela autora

Figura 65 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 66 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 67 – Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual comercial / serviços



Fonte: DIPC, 2013

Figura 68– Tipologia residencial unifamiliar em estilo eclético e uso atual residencial. O imóvel passa por uma intervenção e será construído um edifício de apartamentos na porção posterior do lote



Fonte: DIPC, 2013

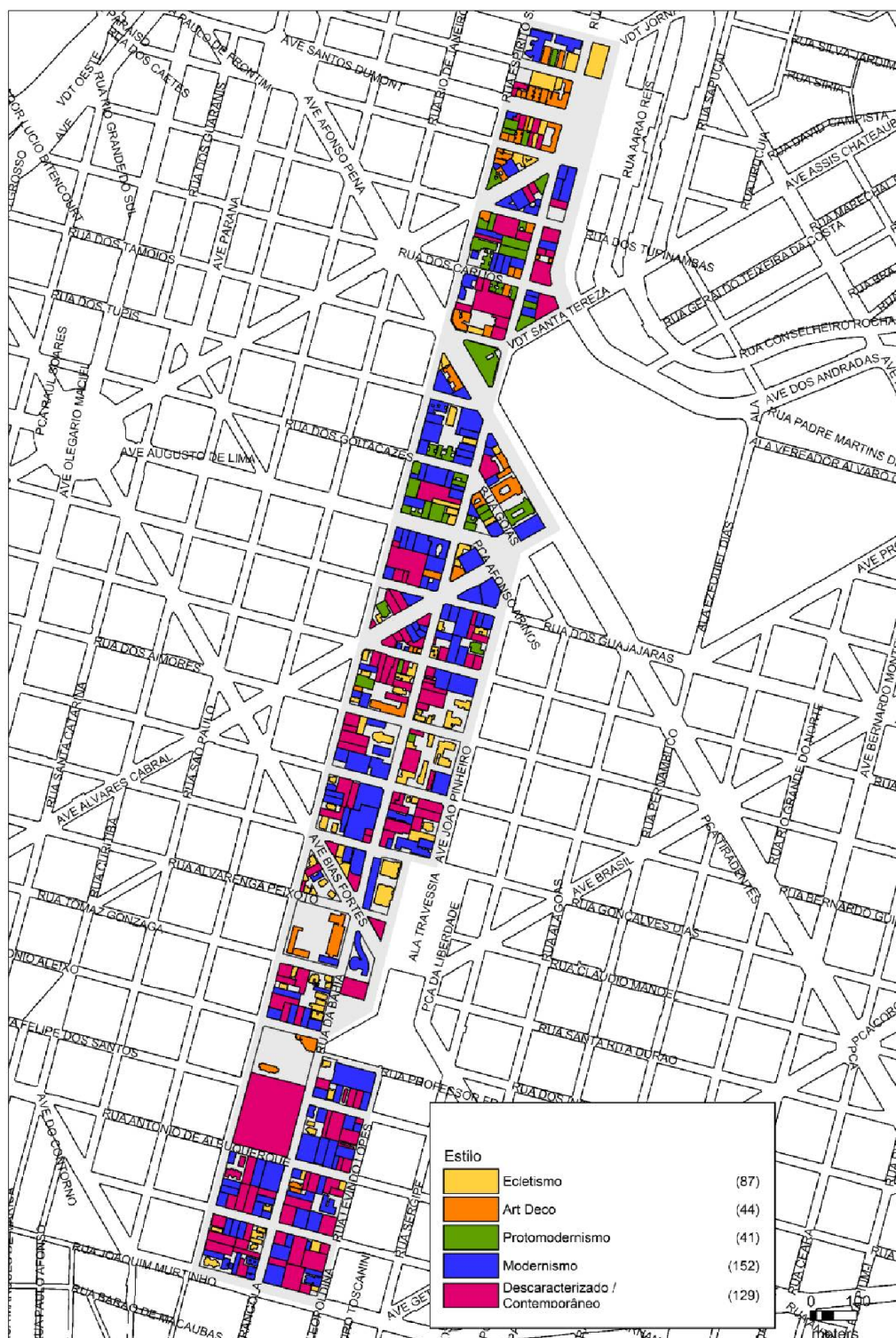
Figura 69 – Esquina de Rua da Bahia com Avenida do Contorno



Fonte: DIPC, 2013

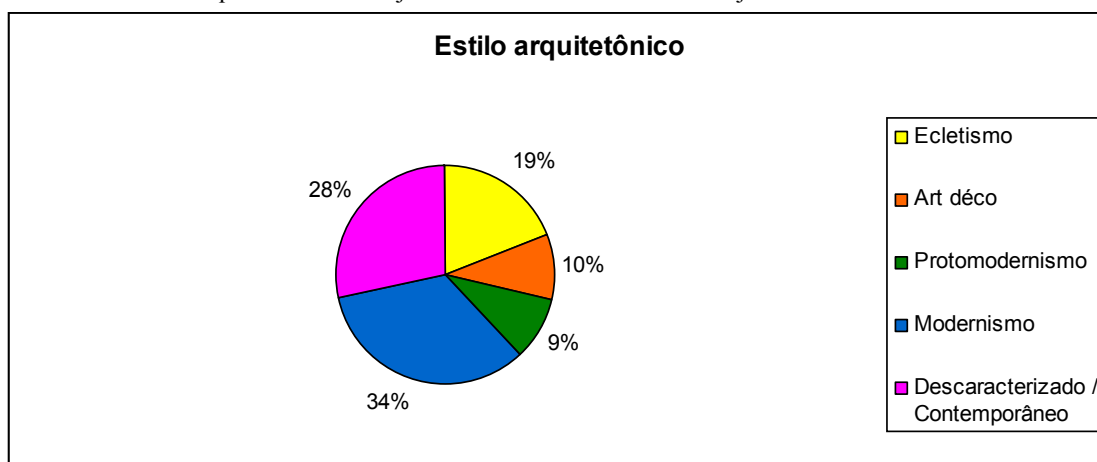
Em seguida, será apresentado o panorama geral do Conjunto Urbano Rua da Bahia com os mapas completos e gráficos referentes aos parâmetros analisados.

Mapa 33 – Estilos arquitetônicos – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

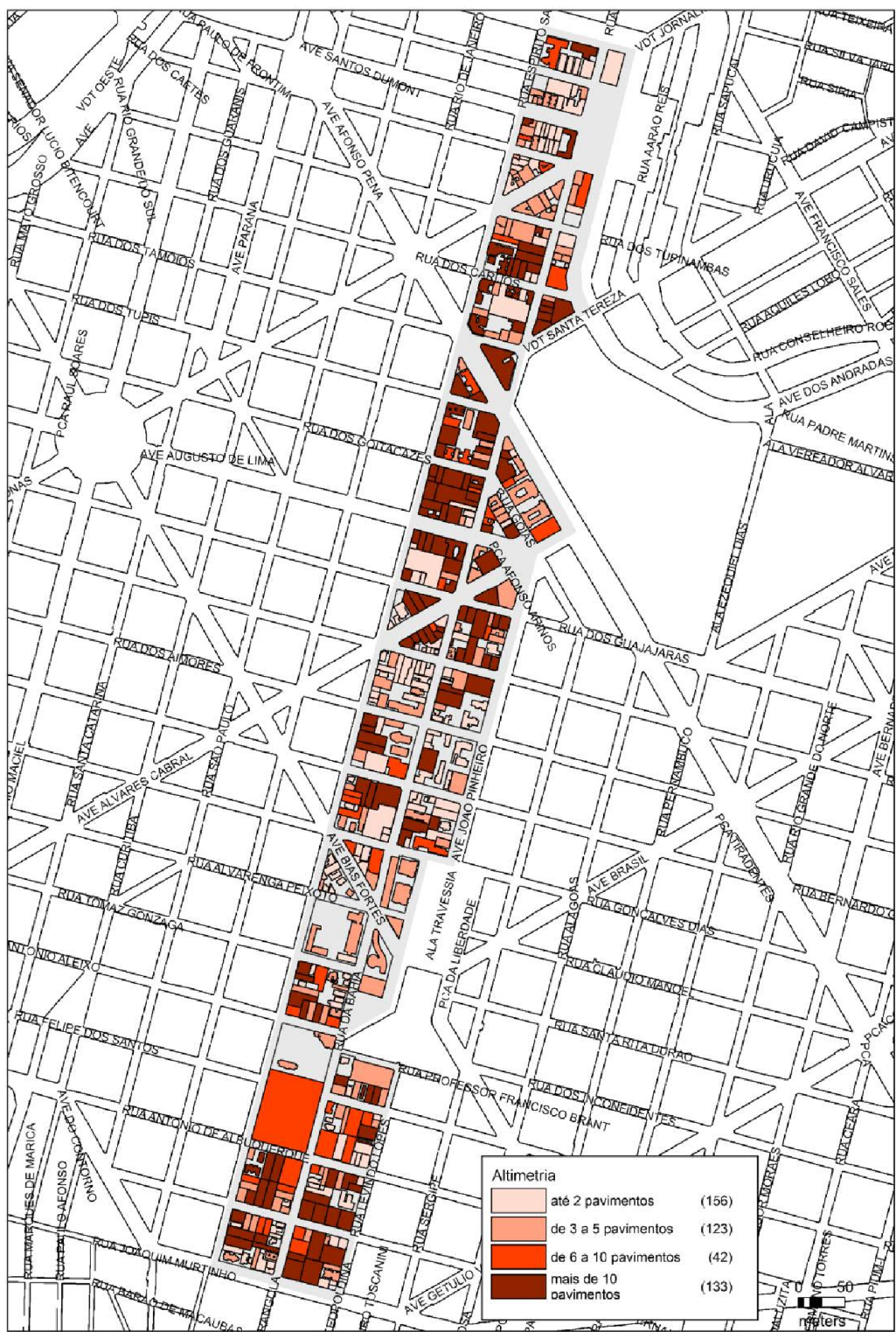
Gráfico 2 – Estilo arquitetônico – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

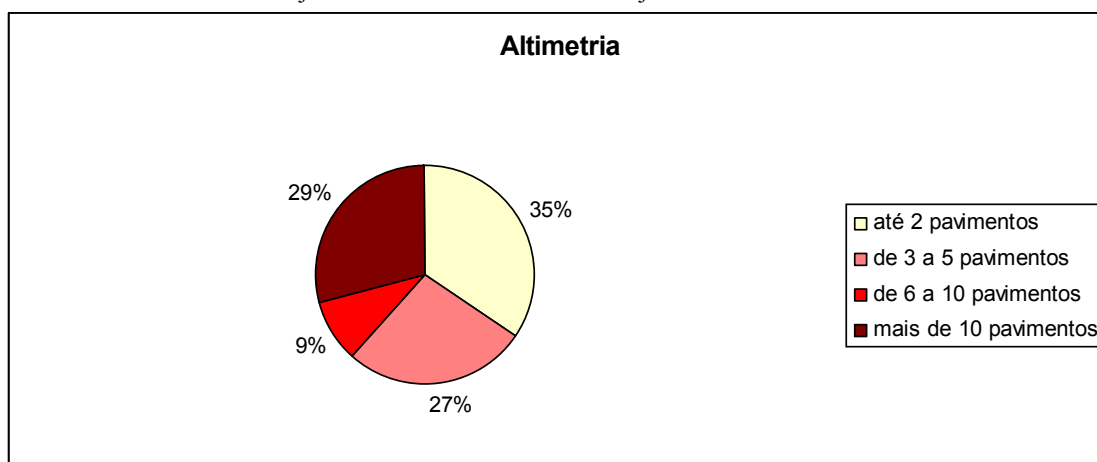
O estilo predominante é o modernismo, seguido pelo contemporâneo (aqui também incluídas edificações descaracterizadas, em sua maioria estacionamentos de veículos). O estilo moderno foi amplamente difundido e utilizado por um período de tempo bem mais extenso que os outros (da década de 1940 até os anos 1980) em todas as tipologias: edificações comerciais e dos mais variados serviços, de uso misto e residenciais. O número elevado de edificações no estilo contemporâneo evidencia o processo de renovação contínua da paisagem urbana, que não foi detido pela proteção do conjunto e muitas vezes teve as diretrizes altimétricas flexibilizadas. Entretanto, as edificações mais antigas, em estilo eclético, art déco e protomoderno estão presentes em todo o conjunto urbano. Portanto, os imóveis protegidos por tombamento foram mantidos em meio à renovação da paisagem urbana e pode-se concluir de imediato que ali está preservada parte da memória coletiva do cidadão belo-horizontino, uma vez que essas edificações muitas vezes são pontos de referência e/ou marcos na paisagem urbana.

Mapa 34 – Altimetria – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

Gráfico 3 – Altimetria – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

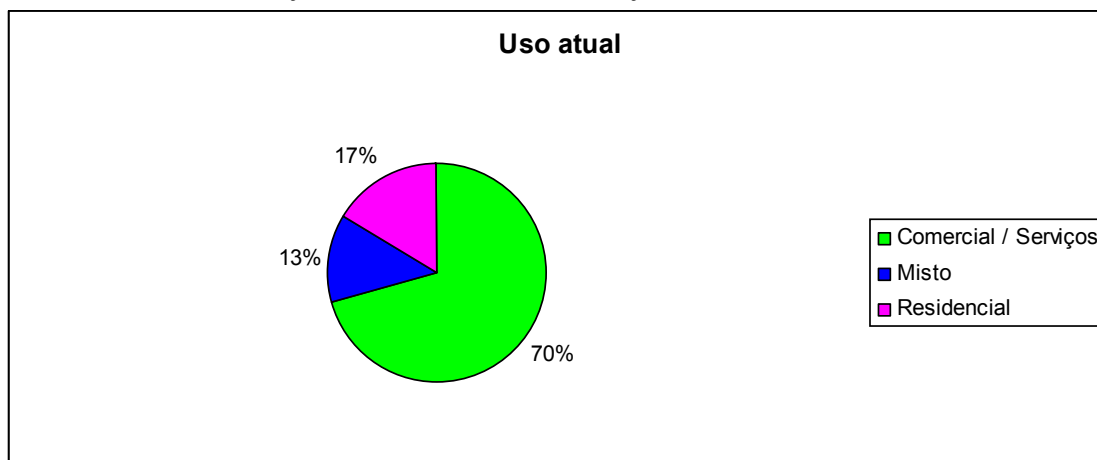
O contraste é a característica que marca a altimetria das edificações que compõem o Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências. Um dado que pode parecer surpreendente é que a maioria dos possui altimetria baixa, até dois pavimentos. Entretanto, há também um número elevado de edificações com mais de dez pavimentos. Uma vez que a diversidade marca o conjunto, as edificações mais baixas se misturam às tipologias com maior número de pavimentos, assim há edificações de até dois pavimentos em todos os trechos do conjunto, mas elas se concentram mais nos Pedacos Timbiras / Gonçalves Dias e Praça da Liberdade, e na primeira porção do trecho Praça da Estação / Viaduto Santa Tereza. Observa-se que as duas praças conformam uma paisagem urbana em seu entorno caracterizadas pela presença de edificações em estilo predominantemente eclético de influências neoclássicas, voltadas ao uso institucional. As edificações de 3 a 5 pavimentos também se concentram nesses trechos. Edificações de 6 a 10 pavimentos são as que menos se fazem presente no conjunto como um todo.

Mapa 35 – Uso atual – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

Gráfico 4 – Uso atual – Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências



Fonte: elaborado pela autora

Conforme pode-se observar ao analisar os dados levantados, o uso predominante nos imóveis do Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências é o comercial e prestação de serviços. Entretanto, foi considerado aqui o imóvel como um todo, portanto, uma análise mais cuidadosa leva à conclusão de que o conjunto é marcado também pela diversidade de usos, uma vez que a tipologia residencial multifamiliar é bastante presente, o que se traduz em um alto número de unidades residenciais. Essa diversidade de usos garante a vitalidade do conjunto. O Pedacço Santo Antônio apresenta a maior concentração de edificações de uso residencial. Ressalta-se que são de tipologia verticalizada e estilo contemporâneo, como se pode observar nos mapas. Sua conformação se consolidou recentemente e é decorrente da flexibilização das diretrizes altimétricas estabelecidas para o conjunto na época de sua proteção, para a manutenção da ambiência e da visada dos bens tombados. Já os imóveis de uso misto se concentram mais nos Pedacços Afonso Pena / Augusto de Lima e Augusto de Lima / Timbiras, abrangendo o hipercentro e proximidades. Imóveis de uso comercial e voltados para serviços permeiam todo o conjunto. Ressalta-se que a quase totalidade das tipologias residenciais unifamiliares ainda existentes são ocupadas pelo uso comercial ou prestação de serviços. Essa adaptação de uso é crucial para a permanência desses imóveis, uma vez que na atualidade o uso residencial dentro dos limites do conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências é inerente às tipologias multifamiliares, de uso misto ou puramente residencial.

2.4 O Edifício Arcângelo Maletta e o tombamento da Cantina do Lucas

Na esquina da Rua da Bahia com a Avenida Augusto de Lima, primeiro existiu o Grande Hotel. No ano de 1956, foi vendido à Cia. de Empreendimentos Gerais, que o demoliu em 1957 para construir no lugar o Edifício Arcângelo Maletta, inaugurado no ano 1961. Em pouco mais de meio século, a esquina de Rua da Bahia com Avenida Augusto de Lima protagonizou a dinâmica do espaço urbano da área central de Belo Horizonte, com demolições e reconstruções sucessivas, sintetizando em um único imóvel o processo de construção / demolição / reconstrução que ocorria em seu entorno e em toda a área central da cidade. E no lugar da graciosa edificação em estilo eclético foi erguido um edifício composto por 319 apartamentos, 624 salas, 129 lojas e a primeira escada rolante da cidade: o Edifício Arcângelo Maletta.

Figura 70 – Edifício Arcângelo Maletta, na esquina da Rua da Bahia com a Avenida Augusto de Lima



Fonte: acervo da autora, 2015

Longe de se conformar apenas como uma ruptura nos costumes do cidadão belo-horizontino, o Maletta confirmou e sintetizou em suas dependências a vocação de toda a Rua da Bahia. Uma

cidade dentro da cidade. Abrigava apartamentos residenciais, escritórios, consultórios, lojas, bares, restaurantes, boates. O Maletta expôs em seu interior toda a vocação da Rua da Bahia: centro financeiro, centro comercial, espaço de convivência, lugar da boemia. Duas edificações de estilos antagônicos se sucederam e mantiveram uma continuidade. O bar do Grande Hotel era ponto de encontro de personagens políticos e intelectuais, como veio a se tornar o Maletta. E a Cantina do Lucas tornou-se uma referência tão presente para a cidade que marcou a política de proteção do patrimônio municipal ao ser objeto do primeiro tombamento imaterial feito em Belo Horizonte.

Figura 71 – Cantina do Lucas



Fonte: acervo da autora, 2015

No dia 24 de abril de 1996, o CDPCM-BH recebeu uma solicitação formal do proprietário da Cantina da Lucas para estudar a possibilidade de tombamento do referido estabelecimento. A solicitação foi acatada e abriu-se o processo de tombamento de número 01.096751.96.56. Foi feita uma extensa pesquisa pela equipe técnica do Departamento de Memória e Patrimônio da antiga Secretaria Municipal de Cultura, que resultou no Dossiê levado à apreciação do CDPCM-BH que, em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 1997, deliberou pela aprovação do tombamento da Cantina do Lucas como Bem Cultural Imaterial de Belo Horizonte.

O parecer do relator que analisou o dossiê, Sr. Bernardo Novais da Mata Machado, ressaltou as características da Cantina do Lucas como

referência cultural de Belo Horizonte: espaço de encontro, intercâmbio, convivência e reflexão; elemento catalisador; templo da boêmia e da cultura; território livre; marco das vanguardas culturais e comportamentais; lugar de resistência – nem sempre silenciosa – à ditadura militar (Dossiê de Tombamento da Cantina do Lucas, 1997, folha 197)

A decisão favorável pelo tombamento pautou-se nesse aspecto ressaltado pelo relator em seu parecer e também pela posição vanguardista e corajosa da equipe técnica do Departamento de Memória e Patrimônio da antiga Secretaria Municipal de Cultura e dos membros do CDPCM-BH de reconhecer necessária a tomada de uma medida exemplar de respeito e responsabilidade em relação à memória cultural de Belo Horizonte e seus cidadãos no contexto das comemorações do 1º Centenário da cidade.

Entende-se que o ato protagonizado pelo CDPCM-BH foi ao encontro do que Pesavento (2005) definiu como o papel fundamental das políticas de proteção do patrimônio cultural municipais, que é garantir ao cidadão o seu direito à sua história, à sua memória e à sua identidade, salvaguardando o passado e assegurando a construção de um espaço urbano dotado de qualidade para as gerações futuras, uma vez que “a arquitetura inscreve no espaço uma forma que aspira a durabilidade” (PESAVENTO, 2005, p. 15). Pesavento (2005) também afirma que arquitetura, memória e história definem-se como atividades humanas marcadas pelo enfrentamento com o tempo, uma vez que asseguram registros voltado para a preservação e permanência. Asseverar-se de que estas prerrogativas serão atendidas é também o papel das políticas de preservação do patrimônio cultural, principalmente através dos instrumentos de proteção e salvaguarda e também da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, que devem ser compatibilizados e pensados em conjunto. Dessa forma, torna-se possível pensar no que Pesavento (2005) chama de *patrimonialização do passado*, admitindo-se a cidade como *propriedade cultural compartilhada*. Entretanto, esta concepção do espaço urbano como propriedade cultural compartilhada demanda aprendizado, através do reconhecimento de uma história comum inscrita no tecido urbano, do entendimento da memória social que se resguarda nos espaços urbanos como lugares dotados de sentido, do endossamento do sentimento de pertencimento através do reconhecimento de territórios e temporalidades urbanas. Para tanto, importa que cada setor da sociedade, incluindo-se aí o poder público e a iniciativa privada, passado pelas instituições de ensino à mídia, assumam a responsabilidade de reconhecer a cidade como um *patrimônio herdado*. Pesavento (2005) sustenta que toda arquitetura pode ser monumento, no sentido em que resguarda uma memória.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a proteção de um espaço como a Cantina do Lucas, localizada nas lojas 18 e 19 do Edifício Maletta, que não possui nenhuma característica estilística que o faça se sobressair em meio aos arranha-céus maciços que ocupam o centro de Belo Horizonte, e que mantém até hoje a mesma ambientação das décadas de 1960 e 1970, corrobora a afirmação de que toda arquitetura pode ser monumento a partir do momento em que resguarda a memória. A descrição de seu espaço físico contida no dossiê de tombamento consta que

a Cantina do Lucas está localizada no 1º pavimento e ocupando as lojas e sobrelojas 18 e 19 e parte do hall de entrada do Edifício Arcângelo Maletta pela Avenida Augusto de Lima 233, com acesso também através do hall de entrada da Rua da Bahia 1148.

[...]

Na área externa o piso é em mármore e no interior das lojas o piso é em marmorite. Para comemorar seus 35 anos a Cantina do Lucas reformou a placa da fachada, mas manteve a ambientação interna.

A loja 18 e a loja 19, têm seu espaço interno demarcado por grades em ferro trabalhado, pintadas na cor verde escuro, e pilares em metal pintados na cor vermelha, cores que se repetem em jogos de forração das mesas. Enquanto na loja 18 as grades estão colocadas no piso, à semelhança de um guarda-corpo deixando livre o vão de entrada, na loja 19, as grades estão colocadas sobre paredes-biombo, revestidas em azulejo decorado nas cores branco e azul, com porta de vaivém em ferro trabalhado, pintada na cor verde escuro. Os azulejos e as grades são originais. Na loja 18 as paredes são revestidas por lâminas de madeira clara e alvenaria pintada na cor bege. Na loja 19 as paredes revestidas em madeira escura – revestimento original que já foi restaurado – separadas por parede cerâmica pintada em bege. No revestimento em madeira sobressaem pequenas prateleiras decoradas com garrafas de vinho. Na passagem da loja 18 para a 19, fica o balcão do caixa, também em madeira e um pequeno aparador com prateleiras para guarda de bebidas e cardápios.

A capacidade total de atendimento é de 128 lugares, com mesas para quatro pessoas, em sua maioria. [...] (Dossiê de Tombamento da Cantina do Lucas, 1997, p. 46 e 47)

A concepção do espaço urbano como propriedade cultural compartilhada é adotada quando um bem cultural é reconhecido e protegido. Destarte, ao inscrever-se a Cantina do Lucas no Livro de Tombo Histórico como “patrimônio cultural do município pelos substratos físicos que lhe dão ambiência, relativos ao lugar, mobiliário e características culturais” (Notificação no. 03/97 enviada ao Sr. Antônio Edmar Roque – Diretor da Cantina do Lucas in Dossiê de Tombamento da Cantina do Lucas, 1997, p. 222) a responsabilidade pela sua salvaguarda passa a ser compartilhada, uma vez que “quaisquer intervenções no bem cultural, devem ser previamente submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município.” (Notificação no. 03/97 enviada ao Sr. Antônio Edmar Roque – Diretor da Cantina do Lucas in Dossiê de Tombamento da Cantina do Lucas, 1997, p. 222).

Face ao exposto, o Edifício Maletta foi escolhido como estudo de caso, uma vez que este sintetiza o espaço urbano. Na cidade, que é definida por Pesavento (2005) como uma unidade de espaço e tempo, a história se apropria da memória no intuito de recuperar traçados, vivências e materialidades. Desta forma, o resgate do passado transpõe-se aos domínios do simbólico e do sensível, dos significados que a cidade abrigou em outro tempo. “[...] para o resgate de memória e da história de uma cidade é preciso convocar e recolher registros de uma outra época, testemunhos e traços de diferentes naturezas, que possam dar conta das transformações do espaço urbano no tempo” (PESAVENTO, 2005, p. 11). A autora ainda aponta que “em se tratando da cidade, a subordinação da memória à história implica no resgate de uma série de temporalidades. O tempo das cidades é múltiplo e está sempre a ser construído, pois a cidade é uma contínua reinvenção do mundo do espaço [...]” (PESAVENTO, 2005, p. 14). O tempo presente é o momento no qual o passado da cidade é reabilitado, mas é também o tempo de se pensar o futuro, articulando-se projetos e planos de renovação do espaço urbano em uma antecipação, por vezes utópica, de um tempo ainda por realizar-se. Nesse sentido a cidade “inventa seu passado e cria seu futuro para explicar o seu presente” (PESAVENTO, 2005, p. 14).

O resgate das temporalidades contidas na cidade de Belo Horizonte pode ser observado em toda a extensão da Rua da Bahia, uma vez que esta conserva traços de todas as épocas que se sucederam desde a inauguração do município. Assim, podemos tomar o Maletta como espaço-síntese da Rua da Bahia. Portanto, é necessário que os olhares se voltem ao passado. Primeiro ao passado da Rua da Bahia, depois ao passado da esquina onde se situa o Edifício Maletta, e onde antes ficava o Grande Hotel. O reconhecimento da Cantina do Lucas como patrimônio imaterial remete ao valor simbólico desta esquina.

Não se pode deixar de ressaltar que o reconhecimento da Cantina do Lucas como patrimônio imaterial se oficializou através de seu tombamento e, conseqüentemente, sua inscrição no Livro de Tombo Histórico. Pode-se contestar a pertinência do instrumento do tombamento para a proteção de um bem cultural identificado como imaterial. Primeiramente, é necessário esclarecer que no ano de 1997 não havia na legislação municipal um instrumento voltado à salvaguarda do patrimônio imaterial. Somente em 2004 foi promulgada a Lei 9000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural municipal, visando a

efetiva proteção administrativa dos bens culturais intangíveis que se relacionam à identidade e à ação dos grupos sociais.

O *Registro Imaterial* não produz os efeitos restritivos do tombamento, porém identifica o bem cultural e permite o acesso das pessoas às informações necessárias ao conhecimento e à divulgação da manifestação cultural, através dos trabalhos de inventário e salvaguarda dos processos de criação, manutenção e transmissão de conhecimentos e das práticas e manifestações dos grupos sociais que conformam a identidade cultural e a memória da cidade. Trata-se do reconhecimento da existência e do valor de determinada manifestação cultural, constituindo-se prova capaz de dar suporte a ações que visem impedir posterior utilização indevida dos conhecimentos e práticas envolvidos na manifestação cultural, através do registro dos saberes, das celebrações, das formas de expressão e dos lugares.

Portanto, a utilização do instrumento do tombamento no caso da Cantina do Lucas é justificada primeiramente por ser o único instrumento disponível para garantir a proteção de seu significado simbólico para o cidadão belo-horizontino. Ademais, o Registro Imaterial por si só não garantiria a proteção da ambiência característica da Cantina do Lucas, por ser uma qualidade intrínseca ao espaço físico que o estabelecimento ocupa. Seu significado simbólico e sua ambiência estão profundamente ligados ao espaço físico que ela ocupa: as lojas 18 e 19 da Galeria do Edifício Arcângelo Maletta.

Por outro lado, não há como impor nesse caso os efeitos restritivos do tombamento. Trata-se de um espaço físico que não se destaca por qualidades estilísticas ou por excepcionalidade. A qualidade que o distingue como patrimônio imaterial é subjetiva, está calcada na memória coletiva do cidadão belo-horizontino e em seu significado simbólico. E o espaço físico ocupado pela Cantina do Lucas não seria portador de nenhuma característica digna de proteção caso deixasse de abrigar tal estabelecimento. Portanto, entende-se que trata-se de uma proteção que só faz sentido enquanto existir duas condicionantes: o lugar – as lojas 18 e 19 do Edifício Arcângelo Maletta – e a atividade que é exercida ali: Cantina do Lucas. Trata-se de uma condição *sine qua non* para que a ambiência seja mantida. E a ambiência traz em si os significados simbólicos que remetem à memória coletiva.

3 PATRIMÔNIO CULTURAL, ARQUITETURA E MEMÓRIA

3.1 A Rua da Bahia: ocupação e apropriação

Pelos critérios da Comissão Construtora da Nova Capital, a Rua da Bahia seria o eixo de ligação entre o setor administrativo, localizado na Praça da Liberdade, e o centro comercial, que se desenvolveu nos arredores da Praça Rui Barbosa, ou Praça da Estação, como é chamada pelos belo-horizontinos. A Praça Rui Barbosa está inserida contiguamente aos primeiros quarteirões da Rua da Bahia. Acrescenta-se que o comércio atacadista concentrava-se nos arredores da Avenida do Comércio, atual Avenida Santos Dumont, e na Avenida Afonso Pena. Salienta-se ainda que uma das principais referências na região, localizada no início da Rua da Bahia durante os anos dos primórdios da cidade, era o galpão da Antiga Companhia Industrial de Belo Horizonte, indústria têxtil que ali se instalou em 1906 e cuja inauguração ocorreu em 1908. A partir da década de 1930, a edificação passou a abrigar outras companhias têxteis e passou a ser conhecido como 104 Tecidos. Seu projeto original, de Edgar Nascentes Coelho, foi sofrendo diversas descaracterizações ao longo dos anos, ao mesmo tempo em que a região passa por um longo período de decadência. Atualmente o prédio abriga o espaço cultural Cento e Quatro. Em 14 de julho de 1906 inaugurou-se o Segundo Batalhão de Polícia, na Rua da Bahia esquina com Avenida Santos Dumont. Em 21 de maio de 1911, o prédio passa a abrigar a Escola Livre de Engenharia. Outras edificações deste trecho da Rua da Bahia podem ser consideradas referências: o antigo Hotel Internacional, atualmente Edifício Itatiaia, em cujo andar térreo havia um pequeno conjunto de estabelecimentos comerciais e de serviços – a Empresa Progresso, com serviços de mensageiros, transportes e despachos; a Confeitaria Americana; a Farmácia e Drograria Comércio; a Empresa Minerva, papelaria e tipografia, duas firmas de bilhar e uma loja de loterias – e, mais acima, a Pensão Farnese. Na esquina de Rua da Bahia com Rua dos Caetés, havia o Hotel Avenida, projetado por Francisco Farinelli e de propriedade de Felício Rocho. Ainda neste trecho, no número 354 funcionava a oficina de mármore e ladrilhos José Scartelli e Filhos e, no número 508, uma oficina de fundição, fundada em 1903, de propriedade de Victor Purri. Na esquina de Rua da Bahia com Rua dos Tupinambás construiu-se o edifício de apartamentos projetado por Raffaello Berti, representando o novo desenho urbano implementado pela administração municipal no final da década de 1920. Ressalta-se que era neste trecho, abaixo da

Avenida Afonso Pena, o local onde, além do comércio de caráter mais popular, se concentrava a zona boêmia, de baixo meretrício.

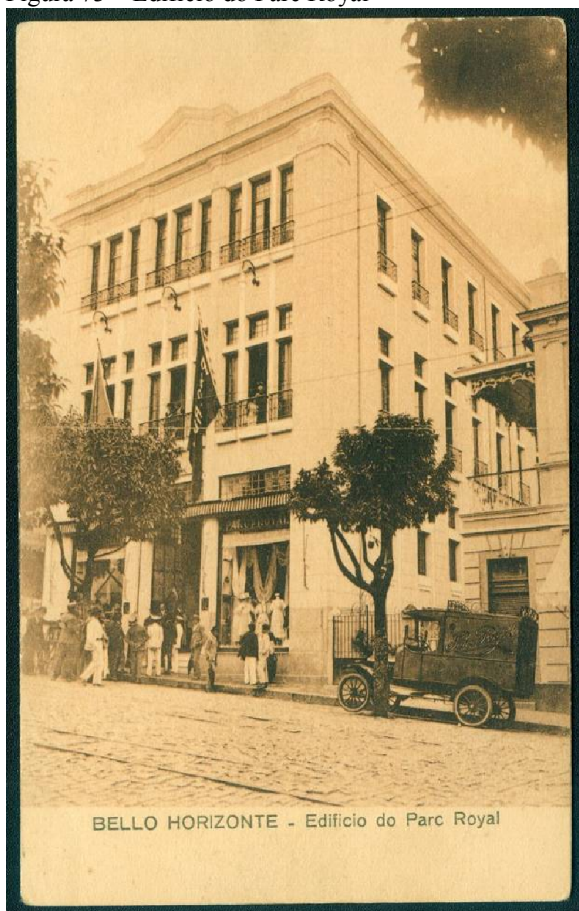
Figura 72 – Companhia Industrial de Belo Horizonte – 104 Tecidos



Fonte: MHAB, 1906.

Do outro lado da Avenida Afonso Pena, localiza-se o trecho que foi, durante muitos anos, considerado o centro de Belo Horizonte. Pode-se afirmar que foi na esquina de Rua da Bahia com Avenida Afonso Pena que se consolidou a primeira centralidade de comércio e serviços da cidade. Suas edificações de estilo eclético, alinhadas à calçada, reforçando o eixo e a perspectiva e refletindo a influência das intervenções de Haussmann em Paris, era o local onde se concentravam os cafês, as tabacarias e as lojas de artigos de luxo. Para Salles (2005), a Rua da Bahia tornou-se também ponto convergente não só do comércio mais sofisticado, com a instalação do Parc Royal, como ainda configurou-se como ativo centro cultural, com a presença de artistas, intelectuais e jornalistas nas suas livrarias e bares. Para o escritor Pedro Nava (1985), o quarteirão da Rua da Bahia que se inicia na Avenida Afonso Pena e é delimitado pelas ruas Goiás e Goitacazes era considerado “solo sagrado”.

Figura 73 – Edifício do Parc Royal



Fonte: MAHB, 1929.

A vocação de eixo de ligação da Rua da Bahia foi reforçada pela circulação dos bondes. A primeira linha foi inaugurada em 1902, conforme colocado na crônica do jornalista Celso Werneck : “O primeiro bonde conduzido pela senhora do engenheiro construtor e por ele, fez a volta pela Rua Pernambuco e desceu Bahia, por entre palmas, entusiásticas manifestações de júbilo da população.” (WERNECK, Celso. *Reminiscências do coletor*. Belo Horizonte, s.d., p. 35 *apud* SILVEIRA, Brenda. p. 41) Acidentes eram comuns, sendo que o primeiro aconteceu em 19 de fevereiro de 1904, menos de dois anos após a implantação do sistema. Os bondes circularam na Rua da Bahia até 1958, quando já circulavam juntamente com os ônibus e automóveis, e em meio à expectativa da implantação dos trólebus.

Figura 74 – Lembrança de Belo Horizonte - inauguração do serviço de bondes



Fonte: MAHB, 1902

Figura 75 – Estação de bondes



Fonte: MHAB, 1911

Figura 76 – Demolição da agência de bondes



Fonte: MHAB, 1945.

Uma das principais referências, durante as primeiras décadas do século passado foi o Bar do Ponto, na esquina da Avenida Afonso Pena com Rua da Bahia, em frente à Estação de Bondes. Pedro Nava, em suas memórias, cita o Bar do Ponto como referência na cidade:

O café chamado Bar do Ponto estava para Belo Horizonte como a *Brahma* para o Rio. No Bar do Ponto. Em frente ao Bar do Ponto. Na esquina do Bar do Ponto. [...] O nome acabou extrapolando, se estendendo, ultrapassando o estabelecimento, passando a designar o polígono formado pelo cruzamento de Afonso Pena com Bahia – local onde termina também a ladeira da Rua Tupis. [...] a designação Bar do Ponto excedeu-se psicologicamente e passou a compreender todo um pequeno bairro não oficial mas officioso: o que se pode colocar dentro do círculo cujo centro seria o da praça e cujo raio cortasse a esquina de Goiás, um pouco de Goitacazes, o cruzamento de Tupis com Espírito Santo, que se tornasse a Afonso Pena, descesse Tamoios, entrasse do Parque defronte ao início do Viaduto Santa Tereza e voltasse à origem depois de reincursionar na espinha dorsal de Afonso Pena. (NAVA, 1985, p. 4)

Figura 77 – Bar do Ponto - Belo Horizonte



Fonte: MHAB, 1930

Em Beira-Mar, quarto volume de suas memórias literárias, Nava (1985) descreve com precisão o trecho que ele mesmo considerava “solo sagrado”, situando-o no ano de 1921. Logo ao lado do Bar do Ponto ficava a casa de Arthur Haas, seguida pela Bonbonnière Suíça, Alfaiataria Coscarelli e o Trianon, bar que era considerado pelo escritor uma outra “instituição” (referindo-se ao Bar do Ponto como a principal referência). Logo após o Trianon, vinha o Fioravanti e finalmente, na esquina da Rua Goiás, o Teatro Municipal. Do outro lado da Rua da Bahia, na esquina com Rua Goitacazes, ficava a edificação que abrigava a Casa Narciso no térreo e a residência da família Rocha Melo no segundo pavimento, seguida pela Papelaria e Tipografia Brasil e a Farmácia Americana. Logo abaixo vinha o Parc Royal, inaugurado em 1921, hoje uma das poucas construções remanescentes desta época na Rua da Bahia e sua beleza se esconde em meio à escala de grande porte dos prédios modernos, seguido pela Casa Decat, de artigos dentários e a edificação que abrigava no térreo a Charutaria Flor de Minas e a residência do Comendador Fonseca no pavimento superior. Ao lado, o prédio que tinha no térreo o Cinema Odeon e, no piso acima, o Clube Belo Horizonte. Por fim, a Casa Giacomo, aberta no ano de 1901, foi a primeira lotérica da cidade.

O cinema ficava num belo prédio de dois andares [...] bem estilo *belle-époque*, das mais elegantes daquele trecho, era pintada dum pardo claro, realçado pelas saliências e ornatos da fachada, passados também a óleo – mas creme. O cinema tinha cinco portas. Ficavam abertos, na hora dos espetáculos, apenas os gradis do centro (entrada) e extrema direita (saída). Os outros, sempre trancados, eram tapados do lado da rua pelos enormes cartazes com uma cena do filme que estava sendo levado, seu título, o nome dos astros em garrafais e mais a especificação do número de suas partes. Todas essas portas eram guarnecidas por bandeiras de serralheria prateada semelhantes às das três sacadas de cima, do salão de baile do *Clube Belo Horizonte*.

[...]

Entramos na sala de espera do cinema [...]. Aquele vestibulo do *Odeon* era empapelado de verde e vermelho, tendo nas paredes, também colados, grandes painéis coloridos de filmes da Nordisk. [...] Ao fundo da sala de espera, fonte rústica luminosa, com tanque cheio de peixinhos vermelhos. Duas escadas de grades prateadas levavam a uma sacada de orquestra e às duas portas que davam para os balcões. [...] (NAVA, 1985, p. 48 e 49)

[...] o *Clube Belo Horizonte* fora inaugurado em 1904 [...]. Era a casa onde se reunia a elite da cidade e funcionava, quando o conheci, como já ficou dito, nos altos do *Cinema Odeon*. Logo no corredorzinho de entrada o Paulo mostrou porta à esquerda. Essa é a sala de leitura. Era alegre, empapelada de cinzento-claro com frisos brancos, larga mesa central redonda, com todas as revistas e jornais fornecidos à leitura dos sócios. Estes e aquelas eram presos em longas varas de madeira – dobradiça na extremidade e cadeadinho na outra, para as folhas não desaparecerem. Sofá, poltronas, cadeiras de palhinha. Nas paredes, retratos dos presidentes e beneméritos de fino grêmio. [...] Desta sala passamos à da frente, a dos bailes, com mobiliário preto torneado e muito *belle-époque*, sofás e cadeiras ao longo das paredes. Duas jardineiras com altos espelhos se defrontavam ao longo das paredes – uma em cada parede lateral. No canto direito de quem entrava, um estrado para a orquestra, onde se viam as estantes das partituras e fechado, um belo *Playel* espelhante e negro. Peanhas nas paredes para jarros de metal prateado, mais faiscantes sobre o fundo musgo. [...] Prudentemente recuamos para a galeria onde nosso guia mostrou porta próxima ao salão. Abriu mas não entrou nem nos deixou entrar. Aqui ficam o toailete e a privada das moças. [...] Perlustramos a galeria larga e cheia de espelhos. O Paulo continuava indicando outras entradas. Aqui as das salas de diretoria, da secretaria, ali a da uater-close dos homens. Entramos, para exonerar. Eram duas salinhas pintadas de óleo escuro servindo de fundo a frisos mais claros que corriam como traçados de rios nos mapas. Na primeira, os cabides e uma pia. Na segunda, a retreta com tampa de verniz e mictório parecendo uma queixada prognata e aberta. [...] Ainda fungando entreabrimos as salinhas de jogo. [...] Saímos para admirar do outro lado dependência com toucador e grande espelho – destinada para retoque da toailete dos cavaleiros e mais a entrada da copa-cozinha. No centro das peças descritas por último, era o bufê e abancamos a um canto [...] (NAVA, 1985, p. 52 a 54)

Figura 78 – Bello Horizonte - Rua da Bahia. Cinema Odeon



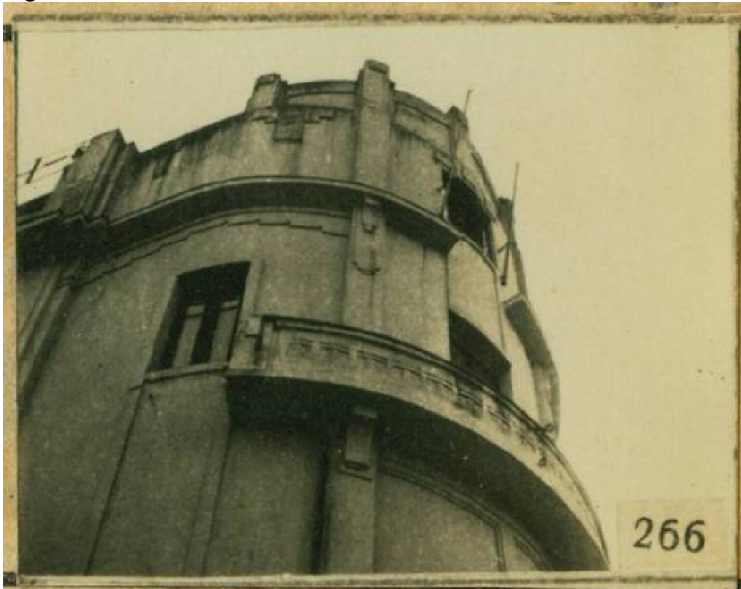
Fonte: MHAB, sem data.

Figura 79 – Belo Horizonte. Theatro Municipal



Fonte: MHAB, 1929

Figura 80 – Clube Belo Horizonte



Fonte: MHAB, 1947

Nava (1985) também faz referência a estabelecimentos como a redação do jornal Diário de Minas, o Grande Hotel, o prédio do Conselho Deliberativo, a Livraria Francisco Alves, a Farmácia Abreu, o Café Estrela e o Colosso.

O salão do *Estrela* era um prodígio de decoração *belle-époque*. [...] aquilo era a *Confeitaria Colombo* de Belo Horizonte. Havia cinco portas de frente. Serviam só as três do meio porque as dos extremos tinham sido viradas em vitrines onde se exibiam bebidas caras, queijos estrangeiros, latarias. Quem entrava dava logo a vista num par de estantes, uma de cada lado do café, com prateleiras circulares que diminuía de tamanho na medida que se sobrepunham. [...] Na parede do fundo abriam-se duas portas para entrada dos detrás do café: copa, cozinha, depósitos. Entre estas, de passagem, as dos armários em cujas prateleiras ficavam os espíritos. Via-se através dos vidros renques das garrafas empalhadas do *Chianti* e do *Nebiolo*. [...] em cima destas estantes via-se um largo painel de madeira preciosamente entalhado. No centro relógio redondo do tamanho duma lua. Aos lados deste, frente a frente, um par de grifos ou dragões [...]. Esse painel de madeira era reluzente da limpeza e do verniz avermelhado que o lustrava. Do mesmo material e sempre ao fundo era o balcão com a máquina registradora e embaixo mais armários cheios das delicadezas de confeitaria [...]. As paredes laterais eram cobertas de espelhos onde se escrevia com tinta branca, ou rósea, ou azul – as especialidades do dia. [...] Mas voltemos ao *Estrela* para descrever sua sacristia, seu santo-dos-santos e parte mais secreta. A entrada do prédio era do lado, portãozinho de ferro que dava numa passagem. Era nessa que se abriam duas portas. Mais ao fundo, para as escadas que levavam os moradores ao primeiro e segundo andar. A mais da frente dava para uma sala discretíssima, com quatro mesas, um espelho e uma oleografia representado *Otelo e Desdêmona* ao instante em que ele vai sacrificá-la. O cômodo comunicava para o serviço por portinha de cortina dando na copa. Era nele que vinham tomar sua cervejinha e sua cachacinha os homens de respeito de Belo Horizonte. [...] Este era o bar freqüentado duas vezes ao dia, de tarde, depois do *Alves*, de noite, depois do *Odeon* pelos moços da rua da Bahia – o chamado *Grupo do Estrela*. (NAVA, 1985, p. 99 a 102)

O jornalista e escritor José Bento Teixeira de Salles (2005), em *Rua da Bahia: do Estrela à Gruta*, uma trajetória boêmia, no qual apresenta seu testemunho sobre e mítica rua, aponta o Café Estrela como o ponto de encontro dos intelectuais mineiros que, na década de 1920, integraram o movimento modernista que revolucionou a literatura brasileira. Era neste local que “se reuniam, à noite, Carlos Drummond de Andrade, Emílio Moura, Aogar Renault, Milton Campos, João Guimarães Alves, Pedro Nava, João Alphonsus, Aníbal Machado, a fina flor da inteligência belo-horizontina, pondo em irreverente polvorosa os alicerces de uma retrógrada estrutura social.” Silva (1991) afirma que os modernistas criaram a importância de determinados lugares no imaginário da cidade, entre os quais a Rua da Bahia nos anos 1920, na qual se localizavam dois lugares que ficaram gravados na memória de Belo Horizonte, a Livraria Francisco Alves, que foi transformada em lugar símbolo da intelectualidade mineira da época e o Café Estrela, ponto de encontro dos modernistas que ficaram conhecidos como “Grupo do Estrela”.

Figura 81 – Rua da Bahia. Vista Parcial (a partir da Avenida Afonso Pena)



Fonte: MHAB, 1934

O Colosso ficava na esquina de Bahia com Goitacazes e, de acordo com Salles (2005), dividia com o Café Estrela as honras da colhida dos notívagos boêmios.

A Livraria Francisco Alves foi inaugurada no ano de 1910 e funcionou no mesmo endereço, na Rua da Bahia, 1060, até a década de 1990. De acordo com Salles (2005) era o local onde os jovens contestadores da década de 1920 tinham acesso aos melhores autores franceses. A Rua da Bahia também abrigou outras importantes livrarias ao longo do tempo: a Livraria Morais, na esquina com Rua Goitacazes, que posteriormente foi substituída pela Civilização Brasileira. No trecho imediatamente acima funcionou a Livraria Alemã e a Livraria Itatiaia, no prédio ainda existente do Parc Royal.

A Rua da Bahia era onde se localizavam dois dos principais jornais da capital: o Estado de Minas, na esquina com Rua Goiás e a Folha de Minas, que ficava no segundo pavimento da edificação que abrigava a Charutaria Flor de Minas.

Vale ressaltar a vocação para entretenimento deste trecho da Rua da Bahia. Além do Cinema Odeon e do Teatro Municipal (posteriormente Cine Metrópole), foi ali que se construiu a primeira casa do gênero da capital, o Teatro Soucasseaux, que funcionou entre 1899 a 1906. Ainda no ano de 1899 foi construído um teatro provisório, por Francisco Soucasseaux, na esquina

de Rua da Bahia com Avenida Afonso Pena. Somente em 1901 foi construído o Teatro Soucasseaux definitivo. Em 1905, na esquina de Rua da Bahia com Rua Goiás, foi lançada a pedra fundamental para a construção do Teatro Municipal. Na comemoração, foi ali enterrada uma urna com jornais e moedas da época. O Teatro Municipal foi inaugurado em 21 de outubro de 1909.

Figura 82 – Concerto de harpa, bandolins e canto no Teatro Soucassaux



Fonte: MHAB, 1904

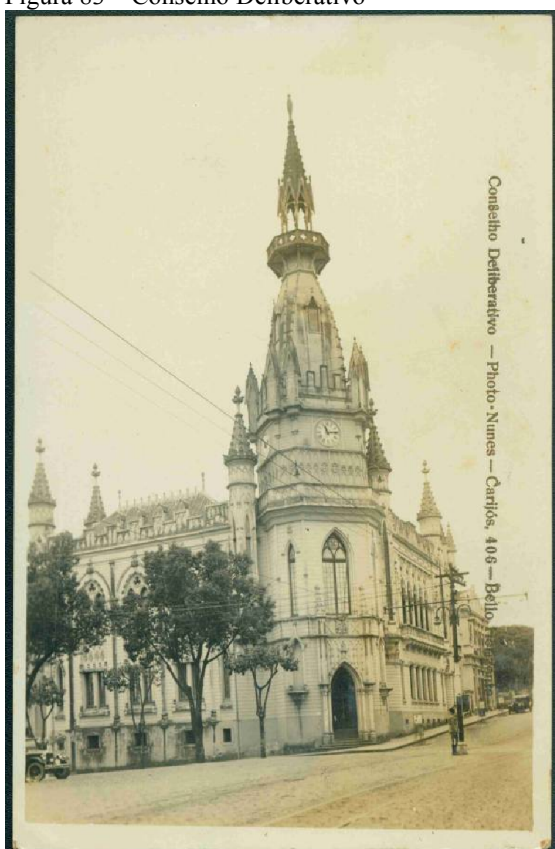
De acordo com Salles (2005), a Rua da Bahia registrou o apogeu do Carnaval belo-horizontino. Na década de 30 e 40, além do movimento na Afonso Pena, a folia se encontrava no quarteirão da Rua da Bahia, entre a Avenida e a Rua Goitacazes, e em torno do Trianon e da Elite. Salles (2005) afirma que as moças podiam entrar na Elite – grande vitória feminista da época – mas o Trianon era reduto exclusivo dos homens. Mais tarde, o fechamento de ambos coincidiria com a decadência do Carnaval de rua.

Outro estabelecimento considerado por Salles (2005) um marco na Rua da Bahia foi o Gruta Metrópole, que funcionou no número 1.052, e foi aberto na primeira metade da década de 50.

Na Gruta, tudo se resolvia, além de dar de beber aos sedentos: corte de cabelo e engraxate, venda de bijuterias e loteria esportiva; receitas médicas e remédios; conserto de relógios, cintos e fabricação de chaves; venda de imóveis e empréstimos bancários, venda de pássaros e bugigangas importadas; compra de quadros e jogo de bicho; recursos contábeis e prorrogação de prazos; redação de petições e manifestos; reformas políticas e sucessão no Atlético, tudo ali se resolvia na mais santa paz do Senhor. (SALLES, 2005, p. 61)

Na esquina de Rua da Bahia com Avenida Augusto de Lima podemos observar a edificação em estilo eclético construída em 1918, que até os dias de hoje abriga o Colégio Minas Gerais. Do lado oposto, à esquerda, temos o prédio de linhas neo-góticas que foi construído para abrigar o Conselho Deliberativo da Capital. Aberto em 1914, o prédio sediava as reuniões do Conselho, que aconteciam no salão do segundo pavimento e, no térreo, ficava a Biblioteca Municipal. No subsolo, funcionou temporariamente a Rádio Mineira, primeira emissora de Belo Horizonte, que funcionou ali entre 1931 e 1934. A edificação também abrigou o Museu da Força Expedicionária Brasileira e o Museu de Mineralogia Professor Djalma Guimarães. Na década de 1990, passou a abrigar o Centro de Cultura Belo Horizonte e hoje abriga o Centro de Referência da Moda.

Figura 83 – Conselho Deliberativo



Fonte: MHAB, 1930

Do outro lado da rua ficava o Grande Hotel, inaugurado em agosto de 1897. Em 1908 o prédio foi totalmente destruído por um incêndio e reconstruído em 1909. Em 1918 foi empreendida uma reforma, que acarretou no acréscimo de um terceiro pavimento, dentre outras melhorias. Em

1956, o imóvel foi adquirido pela companhia de Empreendimentos Gerais, que o demoliu para construir o Edifício Arcângelo Maletta.

Figura 84 – Grande Hotel, ainda com dois pavimentos



Fonte: MHAB, 1910

Figura 85 – Grande Hotel, já com três pavimentos



Fonte: MHAB, 1945

Figura 86 – Belo Horizonte, Rua Goiás, Cine Metr6pole, Prefeitura e Correios



Fonte: MHAB, 1945

Figura 87 – Hotel Metr6pole



Fonte: MHAB, 1940

Ainda na d6cada de 1930, a 6rea central contava com diversos vazios que possibilitaram a renova76o do espa7o e a constru76o das primeiras edifica76es em estilo art d6co. Nos anos 1940, o processo de substitu76o das edifica76es na 6rea central se consolida e, em meados do s6culo passado, a Rua da Bahia j6 havia presenciado a substitu76o de diversos estabelecimentos e experimentava mudan7as em sua conforma76o: caf6s, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais desapareceram, o antigo Teatro Municipal fora transformado no Cine Metr6pole,

através de reforma, e o Parque Municipal perdeu parte de sua área para a construção de um complexo hospitalar.

Na esquina com Álvares Cabral, à esquerda, onde atualmente funciona o Museu Inimá de Paula, fica o prédio para o qual foi transferida a sede do já citado Clube Belo Horizonte em 1926. No prédio também funcionou a União Universitária Mineira e o auditório da Rádio Guarani, bem como o Cine Guarani.

Figura 88 – PHH Radio Guarani (atual Museu Inimá de Paula)



Fonte: MHAB, 1947

A partir da Avenida Álvares Cabral a Rua da Bahia assumia, nas primeiras décadas de sua existência, uma conformação predominantemente residencial, com uma ou outra construção de uso institucional se sobressaindo.

Figura 89 – Edifício Teixeira da Rocha



Fonte: MHAB, 1940

Figura 90 – Fachada principal de uma casa localizada à Rua da Bahia, esquina da Avenida Bias Fortes



Fonte: MHAB, 1940

A Basílica Nossa Senhora de Lourdes foi inaugurada em 25 de dezembro de 1922 com missa celebrada por Dom Cabral e uma grande festa. No ano de 1902 era apenas uma capela. A pedra fundamental para a construção da Igreja de Lourdes foi lançada em 1916 e sua inauguração ocorreu em 14 de outubro de 1923.

A obra foi conduzida por Antônio Gonçalves Gravatá, com base no projeto do Missionário Claretiano Echarri, que se apoiara na planta de uma igreja de Córdoba (Argentina). Manuel Ferreira Tunes havia modificado aquelas plantas, acrescentando-

lhes o cruzeiro de as duas naves. A torre da igreja só foi construída anos depois, entre 1929 e 1930. De acordo com o próprio Gravatá, em entrevista de 1929, a Basílica é toda em estilo gótico puríssimo. (Calendário Cultural Rua da Bahia. Prefeitura de Belo Horizonte. Abril 1995)

Ainda neste trecho há a Academia Mineira de Letras, localiza-se no número 1466 da Rua da Bahia, ao lado do Colégio Imaculada Conceição. Trata-se da antiga mansão da família Borges da Costa, de estilo neoclássico, construída nas primeiras décadas do século passado. O governo do estado comprou o imóvel (desapropriado através do Decreto 25.993 de 30 de junho de 1986, juntamente com o terreno ao lado, no qual foi construído o anexo) em 1986. O livro *Histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas*, organizado pela jornalista Brenda Silveira, apresenta relatos e testemunhos como o trecho abaixo, retirado da crônica do jornalista Artur Vitor Iannini, descreve a casa:

A casa impressiona pelo que ainda representa em termos artísticos: sua fachada de grandes proporções é valorizada por um portão e gradis muito trabalhados. Uma graciosa escada nos leva à entrada principal, cujas portas rebuscadas chamam a atenção de todos os visitantes, que iniciam uma verdadeira viagem ao passado.

A sala de entrada ou vestibulo obedece ao estilo romano... em seguida surge a sala principal ou salão nobre, de impressionantes proporções. Uma monumental escadaria foi construída em madeira valiosa, não havendo pregos ou encaixes. Ainda neste mesmo aposento tem-se um magnífico vitral de aproximadamente seis metros de altura com motivos 'Art Nouveau'. Outro vitral possui menor largura, embora tinja os dois andares da casa. Convém salientar que todos os lustres, de valor incalculável, foram deixados como doação da família Borges da Costa à Academia Mineira de Letras. (IANNINI, Artur Vitor. In: *Jornal de Casa*, 1987 *apud* SILVEIRA, Brenda, 2002)

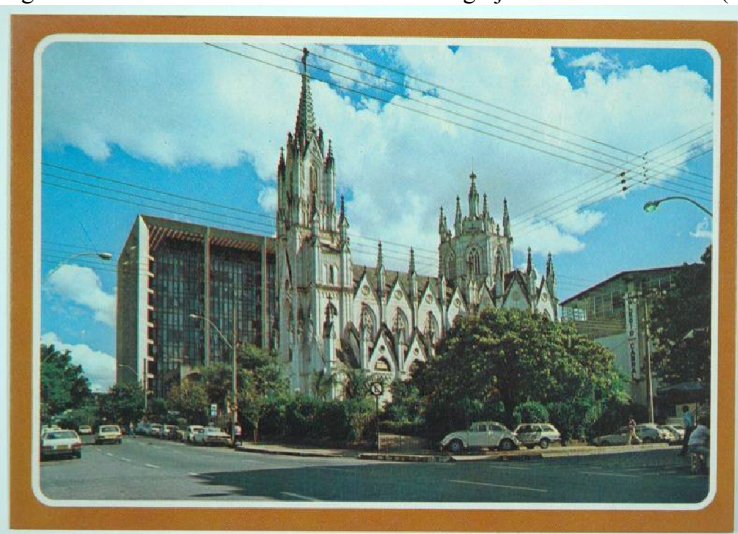
O Colégio Imaculada Conceição, fundado pelas irmãs da congregação espanhola 'Filhas de Jesus' em 1916, quando era lançada a pedra fundamental da Igreja de Lourdes, ainda funciona no número 1534 da Rua da Bahia e a edificação original permanece praticamente intacta. Até o início dos anos 1970, o colégio só aceitava moças. Em 1949 a congregação adquiriu uma casa no número 1764 da Rua da Bahia, datada dos primórdios da cidade, que foi transformada no Jardim Azul do Imaculada. O espaço foi ampliado em 1951, quando foi adquirida a casa vizinha. Em 1954 o imóvel da esquina também foi incorporado e, em 1967 mais duas casas foram adquiridas. No ano de 1977 todos estes imóveis foram demolidos para a construção do moderno prédio com projeto de Wadi Simão.

Figura 91 – Colégio Imaculada Conceição



Fonte: MHAB, 1939

Figura 92 – Belo Horizonte - MG - Brasil - Igreja Matriz de Lourdes (ao fundo, o BDMG)



Fonte: MHAB, sem data

O BDMG – Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais ocupa uma edificação de estilo modernista, localizada na esquina de Rua da Bahia com Rua Bernardo Guimarães e foi inaugurado em 1974. Tornou-se referência cultural quando, em 1988, foi inaugurado um anexo para abrigar o BDMG-Cultural.

O prédio principal está localizado no terreno onde havia uma antiga construção que funcionava como sede da Secretaria de Administração. Durante os trabalhos de construção foram encontradas, enterradas no solo, várias armas brancas como facas,

garruchas e revólveres de pequeno porte, o que levou a equipe de obras a conjecturar que nesta edificação havia também uma delegacia de polícia. O prédio do anexo do BDMG-Cultural, também situa-se num terreno anteriormente ocupado por uma antiga casa em cuja fachada encontrava-se a inscrição “São Vicente de Paula”, o que leva a crer tratar-se de algum abrigo pertencente às obras de caridade daquela instituição. (SILVEIRA, Brenda, p.37, 2002)

Já o Colégio Metodista Isabela Hendrix foi fundado em outubro de 1904 por Miss Watts, representante do Concílio Missionário de Senhoras da Igreja Metodista do Sul dos Estados Unidos.

Em 1930, por 600 contos de réis, a então Reitora Miss Leila Putman adquiriu um quarteirão inteiro, localizado na Rua da Bahia, nas proximidades da Praça da Liberdade, para onde a escola seria transferida, assim que os prédios fossem construídos. Uma missionária americana, Miss Mary Sue Brown, foi responsável pelo projeto arquitetônico dos novos prédios que começaram a surgir na rua que logo se tornaria famosa. As plantas foram elaboradas de acordo com os dispositivos do conselho Nacional de construções Escolares dos Estados Unidos e do Departamento de Ensino do Brasil. Seguiu, assim, o modelo americano de construção escolar com as devidas adaptações para o Brasil. (Calendário Cultural Rua da Bahia. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Junho, 1995)

O engenheiro Alfredo Santiago, também responsável pelo Cine Brasil, supervisionou a construção. Nos anos 1980, a instituição começa a oferecer cursos de nível superior e passa a denominar-se Instituto Metodista Isabela Hendrix.

Figura 93 – Colégio Metodista Isabela Hendrix



Fonte: MHAB, sem data

Apesar da vocação para área residencial nos primórdios da existência da capital, este trecho conta com outras referências nas imediações, como o Colégio Dom Cabral, o Teatro NET – Núcleo de Estudos Teatrais, a Associação Mineira de Imprensa e o Teatro AMI, o Teatro da Cidade, o

ICBEU – Instituto Cultural Brasil Estados Unidos, cujo prédio foi projetado por Sylvio de Vasconcellos, a Biblioteca Pública Luiz de Bessa, o Palácio dos Despachos e o Minas Tênis Clube, inaugurado em 1937. O terreno originalmente seria destinado ao Zoológico de Belo Horizonte. Sua sede social, projetada por Raffaello Berti, é um importante exemplar da arquitetura *art déco*.

Figura 94 – Sede do Minas Tênis Clube



Fonte: MHAB, sem data

A verticalização fez-se presente na Rua da Bahia mais intensamente a partir da década de 1940, com a construção do Edifício Andrade Campos, na esquina com Augusto de Lima, em frente ao colégio Minas Gerais e do Edifício Capri, na esquina com a Rua Guajajaras.

Nas décadas de 1950 e 1960, com a abertura de vias e o emprego do zoneamento de usos, a cidade adota um novo modelo urbano e as primeiras edificações em estilo modernista chegam à Rua da Bahia com a peculiaridade de se manterem presas ao modelo neoclássico de alinhamento frontal e gabarito de altura, sem incorporarem a solução de grandes pilotis, utilizada em outros pontos de Belo Horizonte. Ocorreu então a construção dos edifícios Irmãos Guimarães, Mercantil, Bom Destino, Fátima, Ipê, Santa Maria, San Remo, Rotary, Uniauto, Trianon, Argélia e o já citado Arcângelo Maletta. Em 1971 o Hotel Globo, que abrigou no térreo o tradicional Bar do Ponto, começou a ser demolido para a construção de um gigantesco prédio que abrigaria um hotel cinco estrelas, o Othon Palace. A verticalização se consolida na década de 1970, com a

demolição de diversas residências no final da Rua da Bahia. Este processo continua ao longo das décadas de 1980 e 1990.

Em contrapartida, as primeiras ações de preservação do patrimônio histórico foram implantadas na Rua da Bahia. Para exemplificar essa dicotomia, temos o caso da demolição do Cine Metrópole, que aconteceu a despeito do protesto da população e de diversas entidades de classe relacionadas à cultura.

Para Magni (2012) o episódio do Cine Metrópole reflete as mudanças na dinâmica da vida social da cidade, quando certos hábitos, como a frequência aos cinemas de rua, deixam de ser tão frequentes, com o advento das salas de cinema nos *shopping centers*. O episódio do Cine Metrópole leva a questão da preservação a uma inusitada visibilidade na imprensa, o que deve ser considerado um avanço importante na consolidação da preservação do patrimônio enquanto direito à memória.

Destarte, a relevância da Rua da Bahia para a cidade de Belo Horizonte vai além de seu patrimônio arquitetônico; ela se calca em seu valor simbólico, que aparentemente foi reforçado ao longo do processo contínuo de demolição e substituição das edificações causado pelas pressões do mercado imobiliário na região. A vida social também se transformou ao longo dos anos. Entretanto, mesmo inserida dentro do processo de demolição e renovação que ocorreu de forma intensa no centro e no hipercentro, a Rua da Bahia mantém sua relevância como local onde se concentram o comércio e a prestação de serviços de consumo e entretenimento, reforçada com a abertura de centros culturais como o Espaço Cento e Quatro e o Centro de Cultura Belo Horizonte – CCBH, hoje Centro de Referência da Moda – CRModa., além da reapropriação da Galeria do Maletta a partir de 2010.

Vez por outra, surgem esforços e sugestões para se promover a revitalização da rua da Bahia, restaurando-se aquele espírito cultural e boêmio que a caracterizou no século passado. A própria Prefeitura Municipal tem procurado efetivar esse projeto, ou melhor diria, esse sonho dos belo-horizontinos.

A idéia me parece inexecutável. Onde encontrar, por exemplo, nas ruas, alguém que ainda fale a palavra inexecutável? Veja o leitor, portanto, que a sugestão encontra obstáculos até de ordem gramatical.

O certo é que a cidade evoluiu e se transformou, nesse pouco mais de século de existência. A rua da Bahia – como toda a região central – descaracterizou-se. A não ser dois ou três sobrados que subsistem, desapareceu a imagem arquitetônica do passado. O

trânsito, sem os velhos a pachorrentos bondes, é uma Babel de desencontros e desacertos. Já não há mais os bares da vida, acolhedores e amigos. Não se bebe mais o chope cremoso e bem tirado ou a cerveja com o seu gélido véu de noiva, substituídos um e outra pela eructação balofa da Coca-Cola.

As próprias figuras humanas, tão marcantes no passado, não mais existem e não podem ser substituídas, pois a metropolização da capital nos engole na ânsia consumista, massificando o homem e diluindo sua personalidade. Trocando em miúdos: cada vez mais o homem se transforma em um simples número.

Essa realidade, entretanto, não impede o culto ao passado, base e instrumento do progresso futuro. Mesmo porque, nas palavras do saudoso Milton Campos, encontramos esta verdade sábia: é caminhando para o futuro que somos fiéis ao passado.

Assim seja. (SALLES, José Bento Teixeira de. Rua da Bahia, 2005, p. 83 e 84)

3.2 O Grande Hotel e o Edifício Arcângelo Maletta

Pesavento (2005) pontua que nos centros urbanos que sofreram uma profunda modernização, e pode-se aqui considerar a cidade de Belo Horizonte como um claro exemplo, as evocações espontâneas não mais ocorrem diante da contemplação dos espaços, prédios ou situações e que o despertar para o passado acontece através do choque de uma imagem do presente. *Ao deparar-se com as transformações na paisagem urbana o transeunte inadvertido não reconhece seu entorno e procura pelos marcos que outrora ali estavam.* Dessa forma, o resgate do passado se faz através de um esforço de rememoração daquilo que não mais existe, “[...] de uma atitude deliberada e de um esforço de imaginação [...]” (PESAVENTO, 2005, p. 12). Nesse sentido, “[...] o que passa a contar não será exatamente a permanência integral das formas antigas [...]. é preciso descobrir os tempos da história que se acumulam no espaço e que podem e devem ser resgatados pela memória.” (PESAVENTO, 2005, p. 13). Nos espaços construídos é possível, além de datar as camadas históricas ali inseridas, através da sucessão de temporalidades acumuladas nas marcas da passagem dos anos, atingir as temporalidades subjetivas ali contidas, resgatando sua capacidade evocativa.

Assim, em meio a tantas referências simbólicas e marcos arquitetônicos – do passado e do presente – que situam a Rua da Bahia no imaginário e na memória do cidadão belo-horizontino, chega-se ao Edifício Maletta. Situado na esquina da Rua da Bahia com a Avenida Augusto de Lima, foi erigido sobre os escombros do mítico Grande Hotel, que abrigou os escritores modernistas e diversos personagens e figuras históricas ali se hospedaram nas primeiras décadas

do século passado. Por fim, no final da década de 1950, a graciosa edificação em estilo eclético dá lugar a um edifício modernista, maciço e pungente. Novos usos e novos personagens. O Edifício Maletta, nos anos 1960 e 1970. E hoje, o Maletta ainda é marco arquitetônico e referência cultural, aliando tradição e vanguarda. A Cantina do Lucas, tombada como patrimônio imaterial, guarda traços da época em que tornou-se local de resistência à ditadura militar. E o passado eclético pode ser observado de suas varandas com vista para a Rua da Bahia, uma vez que a testada do quarteirão oposto encontra-se ainda ocupada por edificações nesse estilo.

Assim, optou-se por fazer dois recortes temporais marcados por uma intensa movimentação intelectual e cultural: o Grande Hotel na década de 1920, quando recebeu a caravana paulista do movimento modernista e mobilizou a intelectualidade local e o Edifício Maletta nas décadas de 1960 e 1970, quando era um local de resistência à ditadura militar que assolou o país na época ao mesmo tempo em que seus bares e boates revolucionaram o modo de viver do belo-horizontino. O Maletta também carrega a peculiaridade de ser palco do primeiro ato de proteção do patrimônio imaterial no município de Belo Horizonte, quando ocorreu o tombamento da Cantina do Lucas. O jornalista e escritor Paulinho Assunção, em seu livro *Maletta*, dá seu testemunho acerca do edifício:

Creio mesmo que não há como entender o Maletta sem igualmente se pensar no que havia antes dele, abaixo dele, no mesmo lugar, na mesma esquina da Bahia com Augusto de Lima, ex-Paraopeba, essas camadas já não mais geológicas, mas as porções superpostas de históricas e casos, de mitos e mitologias, simbolismos de um trecho da cidade que veio combinando estilos, modas, costumes, hábitos, caprichos – e passageiros, hóspedes, gente em trânsito. É que, debaixo do Archangelo Maletta, há o fantasma (galante) do Grande Hotel Internacional. (ASSUNÇÃO, Paulinho. *Maletta*. 2010, p. 62)

Desta forma, encontram-se resguardados na arquitetura e nos usos do próprio edifício e em seu entorno imediato elementos que propiciam ao observador evocar o passado. Pode-se falar aqui em memória voluntária que se constitui como memória social. Pesavento (2010) afirma que todo indivíduo que rememora, por idéias, palavras e imagens, se enquadra em um determinado meio social, temporal e espacialmente demarcado. [...] onde a percepção subjetiva do tempo que passa encontra sentido na vida coletiva, que ajuda a lembrar e dar significado ao passado.

Portanto, primeiramente faz-se necessário retornar à Rua da Bahia da década de 1920, quando o Grande Hotel, já com três pavimentos após a reforma empreendida pelo seu então proprietário,

Archangelo Maletta, marcava a esquina de Rua da Bahia com Avenida Augusto de Lima, tendo a sua frente o prédio manuelino do Conselho Deliberativo. O estilo eclético dominava a paisagem local. Os bondes circulavam pelas ruas. O Grande Hotel era o principal da cidade, de acordo com Salles (2005), com seu bar e sua sacada no segundo andar, de onde discursavam os políticos quando chegavam de viagem. Foi inaugurado em agosto de 1897. Em 1908 o prédio foi totalmente destruído por um incêndio e reconstruído em 1909. Salles (2005) ainda acrescenta que o hotel foi adquirido por Archangelo Maletta em 1918, que empreendeu ampla reforma do prédio. Foi construído um terceiro pavimento e, posteriormente, uma casa residencial e um anexo com frente para a Avenida Augusto de Lima e jardim interno, com preços e diárias mais acessíveis. O Grande Hotel recebeu hóspedes ilustres como Madame Curie e a filha Irene, Santos Dumont, Olavo Bilac, Rui Barbosa, Getúlio Vargas, Osvaldo Cruz, Getúlio Vargas, Conde D'Eu, os aviadores portugueses Sacadura Cabral e Gago Coutinho, além dos monarcas belgas Alberto I e Elisabeth da Baviera, Jeanne Milde, Francisco Curt Lange e Oscar Niemeyer, dentre outros.

Figura 95 – Recorte de jornal



Fonte: disponível em <http://belo-horizonte.fotoblog.uol.com.br/>, acesso em 20/01/2015

Figura 96 – Grande Hotel, ainda com dois pavimentos



Fonte: disponível em <http://belo-horizonte.fotoblog.uol.com.br/>, acesso em 20/01/2015

Figura 97 – Grande Hotel



Fonte: disponível em <http://belo-horizonte.fotoblog.uol.com.br/>, acesso em 20/01/2015

De acordo com a narrativa literária de Pedro Nava (1985), após a Semana Santa de 1924 a chamada “caravana paulista” passou por Belo Horizonte. Hospedaram-se no Grande Hotel Oswald de Andrade Filho, Dona Olívia Guedes Penteado, Tarsila do Amaral, Godofredo Teles, Mário de Andrade e Blaise Cendrars. Convocado por Carlos Drummond de Andrade, Nava compareceu ao Grande Hotel em companhia do poeta para conhecer os membros da “caravana paulista”.

Poucas horas depois da entrada do grupo de Oswald, chegava à porta do Grande Hotel, o jovem poeta mineiro, que se tornaria um dos maiores poetas brasileiros de todos os tempos, o itabirano

Carlos Drummond de Andrade. Drummond estava acompanhado pelos amigos: Pedro Nava, Martins de Almeida e Emílio Moura. Juntos, os jovens iluminados mineiros formavam o grupo Estrela, uma versão literária do Clube da Esquina nos anos 1920. A citação do Clube da Esquina se torna válida, pois ambos, em nenhum momento tiveram um caráter comportamental, mas sim artístico/cultural, grandioso em si mesmo.

O Estrela, que tinha este nome devido ao Café Estrela, que ficava na rua da Bahia, assistia em Carlos Drummond de Andrade a alfa da constelação, seguida pelas não menos brilhantes, Alberto Campos, Emílio Moura e Milton Campos. Ao lado desta plêiade, se juntariam nomes como: Abgar Renault, Mario Casassanta, Aníbal Machado, Francisco Martins de Almeida, João Alphonsus de Guimaraens, Hamilton de Paula, Pedro Aleixo, Mário Álvares da Silva Campos, Gustavo Capanema Filho, João Passos, João Pinheiro Filho, e mais tarde, Pedro Nava, Dario de Almeida Magalhães, Ciro dos Anjos, Luís Camilo e Ascânio Lopes Quatorzevoltas. (do jornalista e escritor Petrônio Souza, disponível em <http://www.tanto.com.br/petroniodesouza-belo.htm>, acesso em 20/09/2014)

Nava (1985) relata a última noite da estada dos paulistas em Belo Horizonte:

Lembro como se fosse hoje. Nós estávamos na salinha de espera do primeiro andar do hotel. De repente Mário de Andrade foi andando para a sacada. Ali estacou, pôs as mãos no parapeito, respirou longamente o ar cheio do freiozinho da noite, expandiu-se como folha de vitória régia, cresceu contra a arquitetura manuealina do conselho Deliberativo, virou numa espécie de enorme concha eletrônica e começou a captar o canto gigantesco do Brasil condensado num funil que o derramava em Minas e deixava rolar pela rua da Bahia o estouro dos rios de cascata súbita bombarda uivos de água tombando golpes de remeiros riso de noivos risadas de cascalho soltos e chocarrieiros carreiras carreiras de ventos baque vuque! de ninho de tenenem que cai pesado rompendo outro vento que está vindo dos cerrados longe onde o guache passa rápido vvvvvv... passou. Seus óculos pareciam holofotes varrendo a noite de Belo Horizonte que ele povoava da maravilha de centenas de milhares de brilhos vidrilhos entre coágulos de sombras rosas despencando das tapeçarias das folhagens braços cabindas da noite. [...] E as ventas do poeta se abraim para o cheiro das magnólias, da carne de porco cortada indagadora e fumegando da couve rasgada em sua boca para o gosto do tutu, da assai, do ardume das pimentas. Era o Nocturno de Bello Horizonte descendo ali, à minha vista, à nossa vista sobre Mário de Andrade – “esmigalhadoramente” sobre Mário de Andrade – que o sentia e cheirava provava via ouvia. No dia seguinte as mesmas rodas paralelas que visitavam os paulistas no Grande Hotel estavam na Estação para seu embarque.” (NAVA, Beira Mar, 1985, p. 195 e 196)

Seguindo a inexorável dinâmica de verticalização da região do hipercentro de Belo Horizonte, o Grande Hotel acaba por ser demolido no final da década de 1950 para a construção do Edifício Arcângelo Maletta. Desenhado pelo engenheiro arquiteto Oswaldo Santa Cruz Nery, teve seu projeto aprovado em 1957 e os primeiros alvarás são de 1959 e 1961. Foi construído pela Brasil-América Construções S.A., e teve com responsável técnico o engenheiro Haroldo Rohlf. As

Certidões de Baixa começaram a ser fornecidas a partir de julho de 1961 e a Baixa e Habite-se final foi concedida em fevereiro de 1967.

Edificado em blocos cúbicos com volumes simples e claramente definidos que se interpenetram, com dois blocos implantados no alinhamento das vias e um bloco recuado, o Maletta tem fachadas planas com estrutura ressaltada, sendo que o segundo pavimento avança sobre o passeio. O acabamento, em pastilhas de porcelana em tom pastel, acompanha uma característica da época, define planos nas fachadas e marca a estrutura de lajes e pilares, através de ressaltos e contraste entre cores. Até a altura da marquise, foi especificado em projeto, o revestimento em mármore ou granito, sendo utilizado este último. As fachadas posteriores são em argamassa pintada. Na vedação dos vãos empregou-se esquadrias de ferro de correr, com báculos na parte superior e vidros lisos e transparentes. (Dossiê de tombamento da Cantina do Lucas, 1997, p. 49)

Embora o projeto houvesse previsto uma área total de 87 mil m², foram construídos 69.241 m², conforme consta nas fichas de obra. Havia previsão para a construção de um subsolo com supermercado, garagem, restaurante, lojas, subestação e circulação vertical. O primeiro e o segundo pavimento teriam 74 lojas cada, contando com 13 elevadores, escada rolante e rampas. No bloco I, cinquenta e quatro salas do terceiro ao décimo nono pavimento; no bloco II, chamado Edifício dona Genoveva de Souza, carinhosamente apelidado de “Maletinha”, sessenta apartamentos residenciais de quatro quartos (quatro por andar) do terceiro ao décimo oitavo pavimento e, por fim, no bloco III, trezentos e sessenta e quatro apartamentos do tipo quarto-e-sala do terceiro ao trigésimo pavimento. Conforme relatado no Dossiê de Tombamento da Cantina do Lucas, o Maletta identifica-se com a arquitetura modernista representando em sua concepção uma verdadeira cidade vertical devido às suas dimensões, diversidade de usos e inovação na utilização de equipamentos modernos, a exemplo da escada rolante, a primeira de Belo Horizonte. Estima-se que circulam cerca de quinze mil pessoas por dia no Maletta.

Durante as décadas de 1960 e 1970, a Galeria do Maletta consolidou-se como mosaico cultural, com seus bares, restaurantes e sebos atraindo boêmios, escritores, poetas, músicos, intelectuais e militantes políticos. Destacavam-se a Cantina do Lucas, referencial que se mantém em funcionamento até os dias de hoje, tendo sido inclusive tombada como patrimônio cultural de Belo Horizonte pelo CDPCM-BH, os bares Lua Nova, Xok Xok e Pelicano, os “inferninhos” Berimbau Club, o Oxalá, o Jangadeiro e o Sagarana, as livrarias Eldorado, Aldeia Global e JM Gomes. Acima da galeria, que abrigou a primeira escada rolante da cidade de Belo Horizonte, assenta-se o edifício com seus três blocos de trinta andares abrigando salas comerciais e

apartamentos residenciais. A frequência mudava de acordo com o horário, conforme o testemunho do escritor e jornalista Paulinho Assunção:

À hora do almoço, o Maletta sempre se tingiu com as cores diversas da multidão da uma metrópole qualquer. É o Maletta diurno, não raro engravatado, em sua maior parte sóbrio [...]. A fauna é outra. Essa fauna é apressada, submissa ao relógio: chega, almoça, vai embora. Só mais tarde, pelos meados da tarde, os ponteiros do tempo começavam a ficar mais relaxados, e, então, esperto, moleque e travesso, o diabelho da boemia vai impondo o seu ritmo aos bares do velho Maletta.” (ASSUNÇÃO, 2010, p. 55)

De acordo com Lemos (2010), na década de 1970 os bares da Galeria do Maletta eram idealizados para atender cada gosto ou temperamento; a galeria, por sua vez, artificializava a rua, transfigurando um pedaço do mundo através do livre ir e vir em seus bares e lojas, reforçando o caráter cívico o local. O Maletta tornou-se local de efervescência cultural, ponto de encontro de artistas e intelectuais. Diversos testemunhos presentes na literatura e na crônica jornalística apresentam um retrato do que era a galeria do Maletta nessa época e sua importância para toda uma geração que ali freqüentava, de acordo com os testemunhos do jornalista Lucas Mendes e do letrista Márcio Borges:

Na década de 1960, em Belo Horizonte, éramos todos maleteiros. Estudantes, intelectuais, artistas, políticos e bêbados que freqüentavam os bares e restaurantes do recém inaugurado conjunto Archangelo Maleta, na Rua da Bahia, artéria tradicional da boemia de BH. No segundo andar ficava o Sagarana, um bar freqüentado por esquerdistas e direitistas, mas não havia ainda uma militância armada. Um músico tímido chamado Milton Nascimento, mais conhecido como Bituca, fazia esforço para ser ouvido naquele bate-boca político-existencial. Fernando Gabeira aparecia com frequência e ficava numa mesa do fundo. Foi lá que recebi dele meu primeiro convite para trabalhar em jornal, o *Correio de Minas*. Aceitei e durou um dia. (MENDES, Lucas, *apud* ASSUNÇÃO, Paulinho. *Maletta*. 2010, p. 62 e 63)

Bituca se tornou contraibaxista por questão de sobrevivência. [...] E lá se foi Bituca, que nunca tocara baixo na vida, ser o dito cujo do Berimbau Trio e ganhar uns trocados na boate Berimbau. Inaugurada exatamente na noite do golpe: 31 de março de 64, por Antonio Moraes, o Bolão, a casa era especializada em jazz e ficava na sobreloja do Edifício Archângelo Maletta. O Maletta era o reduto dos notívagos e boêmios de Beagá. Ali funcionavam, espalhados pelos corredores do térreo e da sobreloja, dezenas de bares, restaurantes e inferninhos. Durante o dia apresentava um movimento comercial recatado, digno de suas livrarias e escritórios de representações, lojas de armarinho. Um de seus blocos era residencial, com entrada à parte. À noite, porém, as galerias do edifício eram invadidas por hordas e clãs de artistas, músicos, jornalistas, prostitutas e bêbados de variados escalões que ocupavam todas as mesas disponíveis no local. Quem pisava no Maletta depois das seis tinha uma reputação a zelar. Ou a perder, mais frequentemente. [...] a Berimbau, a bem da verdade, era vanguarda. Só jazz. Era decorada com fotos de Jorge Ben, Modern Jazz Quartet e Coltrane, enormes na parede (a foto de Jorge Bem como concessão ao gênio brasileiro).” (BORGES, 1996, p. 53 e 54)

Em rápida passagem por Belo Horizonte, Bituca recebeu várias homenagens. A Cantina do Lucas, ponto de encontro dos cinéfilos, foi palco de uma delas. Todos os

freqüentadores habituais estavam presentes. Schubert Magalhães era todo sorrisos. Tavinho Moura, a um canto, olhava com admiração aquele freqüentador do Maletta, ex-contrabaixista do Berimbau, que virara um fenômeno nacional. [...] (BORGES, 1996, p. 185)

O golpe militar ocorrido em 1964 estabeleceu no Brasil uma ditadura militar extremamente opressiva. Em Belo Horizonte, assim como no resto do país, greves e passeatas eram duramente reprimidas por policiais e tropas militares. A Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP), fundada em 1961 teve grande influência ideológica no movimento estudantil. Em 1967 divergências envolvendo a luta armada deram origem ao Comando de Liberação Nacional (COLINA) e à Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). O Maletta, especialmente a Cantina do Lucas, também era ponto de encontro daqueles que eram inconformados com o regime de terror dos anos de chumbo. O edifício abrigava a discreta livraria da POLOP onde se vendiam obras de esquerda importadas que os outros livreiros não podiam comercializar. Em meio aos boêmios e artistas, militantes e simpatizantes se misturavam aos demais freqüentadores da Cantina do Lucas:

A inteligência de Belo Horizonte ali se concentrava, sem padrões rígidos de posturas intelectuais. O comunista bebericava com o alienado, grupos de gays inteligentes compartilhavam mesas com machões de esquerda, falsas virgens confabulavam com lésbicas assumidas” (depoimento de Luiz Otávio Horta *in* Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002, p. 122)

Depôs do golpe militar de 64, parece que o Lucas se transformou em um refúgio natural para todas as pessoas privilegiadas por um mínimo de talento, inteligência mas sobretudo rebeldia. [...] Foi, sem dúvida, um importantíssimo foco de resistência cultural e política aos desmandos, que começaram a brotar em todo o país contra a ditadura (depoimento de Jota D’Ângelo, teatrólogo *in* Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002 p. 131 e 132)

Naquele território livre, muita informação política preciosa foi compartilhada, muitas prisões evitadas e muitos foragidos encontraram orientação para obter refúgio. O Lucas, por isto, era uma área minada e todos penavam uma indisfarçável paranóia por uma repressão palpitante. Quando estranhos apareciam, a linguagem tornava-se cifrada. E isto era fundamental, especialmente no processo de integração entre os estudantes e a classe teatral politizada. Naqueles tempos obscuros, partidos políticos ou sindicatos pouco valiam como instrumento de aglutinação. Estavam desmantelados. Em Belo Horizonte, pelo menos, o bar os substituiu, especialmente a Cantina do Lucas, que se transformou em um centro de convergência até em proporção nacional, onde circulavam idéias e não faltava uma constante contestação aos rumos que o Brasil ia tomando. (depoimento de Amílcar Martins teatrólogo *in* Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002, p. 147 e 148)

Não se pode falar em Cantina do Lucas sem citar o garçom Olympio Perez Munhoz. “Era um anarco-comunista contestador de tudo (às vezes até de si próprio), engolia dezenas de doses de cachaça noite adentro, disfarçadamente, enquanto servia fregueses e nunca foi complacente com

nenhum tipo de chato. Detestava a burrice e protegia esquerdistas falastrões e guerrilheiros clandestinos” (Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002, p. 123). Com os militantes de esquerda e simpatizantes freqüentando a Cantina do Lucas, logo os agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) começaram a ir ao local à noite, para fazer espionagem. “Um bar que, nos anos de chumbo, transformou-se em um refúgio para pessoas que desejavam exercer, no mínimo, o seu direito de pensar livremente, mas que, mesmo ali, só o podiam expressar-se através de precavidos sussurros; onde a presença de agentes do DOPS, ostensiva ou velada, era democraticamente aceita, mas dificilmente suportada [...]” (Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002, p. 198). Seu Olympio tornou-se protetor dos inconformados com o regime militar, afinal “[...] se conta ter sido comum nos anos mais repressivos da ditadura a presença em mesas do Lucas daquelas aves de mau agouro também conhecidas popularmente por alcagüetes ou dedo-duros.” (ASSUNÇÃO, 2010, p. 37)

Naquela paisagem lírica e engraçada, havia um maestro que a tudo comandava, sem elevar a voz e sem nunca ter a sua autoridade questionada. Era ‘Seu Olympio’, que possuía um incrível faro rastreador para identificar assumidos ou disfarçados dedo-duros. Bastava um meneio de cabeça, um piscar de olhos, um leve toque no ombro, para saber-se que, em mesas próximas ou distantes, o inimigo ou nos vigiava ou averiguava a presença de prováveis desafetos do regime. Vivíamos com medo, que se alterava em irresponsabilidade na exata proporção em que as gargalhadas se avolumavam e o riso soltava-se. Era, sem dúvida, um tempo de ditadura. Mas, no Lucas, não chegava a ser tão dura assim. (Depoimento do jornalista Arnaldo Viana, *in* Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas, 2002, p. 199)

Naqueles tempos de chumbo, quando o DOPS fazia suas investidas no Maletta, Seu Olympio escondia os procurados no sótão do bar. E se alguém perguntasse que estranhos barulhos eram aqueles vindos de lá, a história que saía era a de um velho gambá cachaceiro que mora no sótão. (ANDRADE, Renato. Peça de resistência imortal. Pampulha. 14 a 20 de setembro de 1996. In: Dossiê de tombamento da Cantina do Lucas, 170 p, p. 29)

Mesmo com o fim da ditadura em meados dos anos 1980 e com a concomitante decadência do hipercentro de Belo Horizonte como local de lazer, o Maletta, especialmente a Cantina do Lucas, mantiveram-se gravados no imaginário do cidadão como lugar de resistência à ditadura militar, onde os inconformados se reuniam aos boêmios a aos artistas em um ambiente de efervescência intelectual.

Principal local de encontro de escritores, boêmios, atores, teatrólogos, jornalistas e intelectuais de todos os matizes ideológicos de Belo Horizonte, o Edifício Maletta era ponto obrigatório de debates sobre os rumos da política e da conjuntura nacional e de assimilação e crítica das novas ideias que surgiram com a explosão libertária dos movimentos culturais e políticos que marcaram a década de 1960. Nos bares e livrarias do Maletta, a efervescência cultural do período propiciou a formação de importantes escolas mineiras de arte, literatura e teatro. A proximidade

com as redações de jornais, com a Faculdade de Direito da UFMG, na avenida Álvares Cabral, com a redação do SUPLEMENTO LITERÁRIO, onde surgiu toda uma geração de escritores, e com redutos frequentados por militantes de esquerda, como os bares BUCHECO, na rua Guajajaras, e SALOON, na rua Rio de Janeiro, fez com que, nas mesas da CANTINA DO LUCAS, do LUA NOVA e do JANGADEIRO se consolidasse um importante reduto de resistência à ditadura militar. (PBH/BELOTUR. Memórias de Resistência: Lugares de repressão e de luta contra a Ditadura Militar de 1964 – 1985, em Belo Horizonte, 2014)

O reconhecimento do valor simbólico do Maletta foi oficializado no ano de 1997 com o tombamento da Cantina do Lucas como patrimônio imaterial de Belo Horizonte. O local continua a atrair novos e velhos frequentadores e mantém-se sólido em meio aos antigos sebos e ao comércio tradicional que também permanecem em meio aos novos bares e galerias de arte que surgiram com a reapropriação do Maletta a partir de 2010.

4 O EDIFÍCIO ARCÂNGELO MALETTA COMO ESPAÇO-SÍNTESE DA RUA DA BAHIA

Halbwachs afirma que grupos urbanos não têm a impressão de mudar enquanto o aspecto das ruas e dos edifícios permanece idêntico e que, portanto, existem poucas formações sociais ao mesmo tempo estáveis e seguras de permanecer. Ele pontua que, para compreender a influência que os lugares de uma cidade exerce sobre os grupos que a eles se adaptaram, é necessário observar sobretudo os quarteirões antigos ou regiões relativamente isoladas. “Os antigos quarteirões, fechados por altas e novas construções, parecem perpetuar o espetáculo da vida de outrora.” (HALBWACHS, 1990, p. 136)

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, a Galeria do Maletta enfrentou um período de decadência de sua efervescência cultural. Lemos (2010) afirma que os movimentos sociais, artísticos e culturais que ali acontecia fragmentaram-se, incluindo os dos escritores, poetas, músicos, intelectuais e militantes políticos, minorias que também frequentavam o Maletta deixaram de fazê-lo. A galeria conservou parte de seus estabelecimentos tradicionais e o edifício manteve sua função de local de moradia conjugada com a oferta de salas destinadas ao setor de serviço articuladas à galeria, na qual sobreviveu o comércio especializado em livros usados e a prestação de pequenos serviços e consertos, juntamente com bares, lanchonetes e restaurantes. Porém, a identificação simbólica manteve-se ao longo do tempo. O fato de a Cantina do Lucas ter sido objeto de tombamento por parte do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte vem reforçar essa postura. Lemos (2010) aponta a perda expressiva da vitalidade do passado, uma vez que os movimentos sociais, artísticos e culturais que ali aconteciam foram se fragmentando, ao mesmo tempo em que ainda se pode observar o universo multicultural que habita e circula o edifício, em meio aos bares, ao comércio de livros usados e prestação de serviços e consertos. “Os sebos parecem ser lugares onde os livros ficam encantados, para fazer aqui uma paráfrase a Guimarães Rosa. E não será mera casualidade que o Maletta tenha passado a dar pouso a esses livros, como se toda a história vivida por entre aquelas paredes do edifício fosse deixando sedimentos, resíduos, marcas, húmus, palavras em estado de sono, páginas amareladas que desafiam a passagem dos anos.” (ASSUNÇÃO, 2010, p. 76)

Hoje, pode-se constatar o renascimento da galeria do Maletta que vem atraindo um novo público com a abertura de diversos bares alternativos a partir do ano de 2010. O que marcou essa retomada do espaço da galeria pelo grande público foi a abertura da galeria de arte Quina em julho de 2009, voltada para a varanda da Rua da Bahia e para a vista espetacular para a testada do quarteirão defronte, tomado por edificações em estilo eclético. Em 2010 foi aberto o Archangelo, bar pioneiro desse renascimento, também voltado para a varanda da Rua da Bahia, e depois o Café Biografias. Os bares atraíram um novo público formado por jovens que nunca haviam entrado no Maletta e não cogitavam freqüenta-lo como local de lazer. "Quando eu ainda não havia conhecido o Maletta por dentro, tinha uma imagem horrível do prédio na cabeça. Depois de visitar o Archangelo, vi que não tinha nada disso" (entrevista concedida por Rodrigo de Freitas, proprietário do Café Biografias para o Jornal Estado de Minas, edição de 19 de abril de 2014). A retomada da Galeria do Maletta estendeu-se para além da varanda da Rua da Bahia com a abertura de novos bares e galerias em seu interior.

Não se pode deixar de observar que essa reapropriação da Galeria do Maletta foi marcada pela Rua da Bahia como plano de fundo. O atrativo da vista da varanda, voltada para o conjunto de edificações do início do século passado certamente trouxe aos freqüentadores a memória do passado da cidade, memória que por ser evocada através do espaço construído, portanto tangível, é mais palpável e de mais fácil leitura que o patrimônio intangível que o Maletta abriga em seu interior, que exige um conhecimento prévio, através de testemunhos orais ou escritos.

Nesse sentido, o Maletta, conforme afirma Lemos (2010), representa um lugar-síntese de encontro, pelo seu caráter de resistência e excepcionalidade, seu multiculturalismo e riqueza simbólica. "O Maletta é ponto de identificação simbólica. [...] A Galeria do Maletta, ao contrário e a despeito dos seus aspectos de ruína, compõe uma estrutura de sentimento, mantendo-se como fator atrativo no Centro" (LEMOS, 2010, p. 138). Essa característica não passa despercebida dos olhares atentos que cruzam os corredores da galeria. Conforme colocado por Assunção (2010), o Maletta não se resume apenas aos bares,

[...] é também o pequeno lojista, o barbeiro, o alfaiate, o profissional liberal, o estudante, o eletricitista, a manicure, o sujeito que por ali passa, todos os dias, em mesmo horário, na ida e na volta, cortando caminho entre a Augusto de Lima e a Bahia – o que, nesses instantes, faz dele uma espécie de galeria de passagem, travessia entre pontos, trilha urbana, desvio de roa, atalho. [...] Penso até que fazer uma memorialística do

Maletta é, de certo modo, ler Belo Horizonte diretamente em seu coração. (ASSUNÇÃO, 2010, p. 12, 13 e 14)

Do ponto de vista arquitetônico, nem acho atraente ou bonito o conjunto Archangelo Maletta. É uma opinião pessoal. Ele foi, sim, claro que o edifício foi uma novidade para os olhares belo-horizontinos quando, em 1961, subiu aos céus, andar por andar, viga a viga, pilar a pilar. Mas, mesmo aí, pelo ângulo das novidades novidadeiras (“cidade dentro de uma cidade”, como se fez o marketing do empreendimento à época), não há como ver nele algum tipo de estética fulgurante, dessas de tirar o fôlego – como uma catedral ou mesmo algum outro espécime de concreto e vidro desses que olhamos em uma cidade e jamais esqueceremos.

O Maletta não é assim. O Maletta é pesadão, um tanto cargueiro transatlântico, mastodôntico de não caber no olhar das pessoas, no olhar do transeunte que sobe-desce Bahia ou vagueia pela Augusto de Lima. Mas, conforme penso, não é exatamente ou unicamente pela sua arquitetura que ele deve ser visto – ou lembrado e cultuado pelo zigue-zague de afetuosidades passadas, de geração a geração. O Maletta pede também outro olhar para além de seu portentoso casco de cruza-mares, de sua conformação arquitetônica. Mesmo que sua inauguração tenha sido o pitêu daquela hora e, conforme a crônica, ao ser posto em pé, tenha se tornado objeto de admiração e frenesi naquele começo de década de 1960 – basta lembrar que foi o primeiro imóvel na cidade a exhibir escadas rolantes e dá bem para imaginar o entra-e-sai de curiosos e boquiabertos na época, enlevados e embevecidos com esse invento que faz do ato de subir ou descer um ócio para os caminhantes.

Mas o Maletta, tal e qual o observo, é de outra ordem.

Por similitude, parentesco, natureza ou até por uma relação especular, não serão poucas as cidades pelo mundo afora que igualmente possuem os seus próprios Malettas velhos de guerra, lá imponentes em suas paisagens. De uma coisa, porém, não há como fugir: o Archangelo Maletta, sem tirar nem pôr, é Belo Horizonte. Ele grudou-se no caderno das iconografias de Belo Horizonte e de lá não sai, a menos que seja posto ao chão como seu antecessor famoso, o Grande Hotel Internacional de Belo Horizonte. Sejam até veementes: não há modos de imaginar a capital sem a presença do Maletta naquele trecho de território. (ASSUNÇÃO, Paulinho. *Maletta*. 2010, p. 11 e 12)

Longe de se conformar apenas como uma ruptura nos costumes do cidadão belo-horizontino, o Maletta confirmou e sintetizou em suas dependências a vocação de toda a Rua da Bahia. Uma cidade dentro da cidade. Abrigava apartamentos residenciais, escritórios, consultórios, lojas, bares, restaurantes, boates. O Maletta expôs em seu interior toda a vocação da Rua da Bahia: centro financeiro, centro comercial, espaço de convivência, lugar da boemia. Duas edificações de estilos antagônicos se sucederam e mantiveram uma continuidade. O jornalista e escritor Humberto Werneck, em seu relato, aponta esta continuidade:

Bebia-se também no bar do Grande Hotel, na mesma rua da Bahia, esquina com Avenida Paraopeba, como até 1936 se chamou a Avenida Augusto de Lima. Com dois andares (aos quais mais tarde se acrescentou um terceiro) e 52 quartos, seria por muito tempo o melhor da cidade. Tinha um restaurante de primeira, merecedor de um verso no Noturno de Belo Horizonte, de Mário de Andrade, que lá se hospedou pela primeira vez em 1924 [...] (WERNECK, Humberto. *O desatino da rapaziada: jornalistas e escritores de Minas Gerais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.)

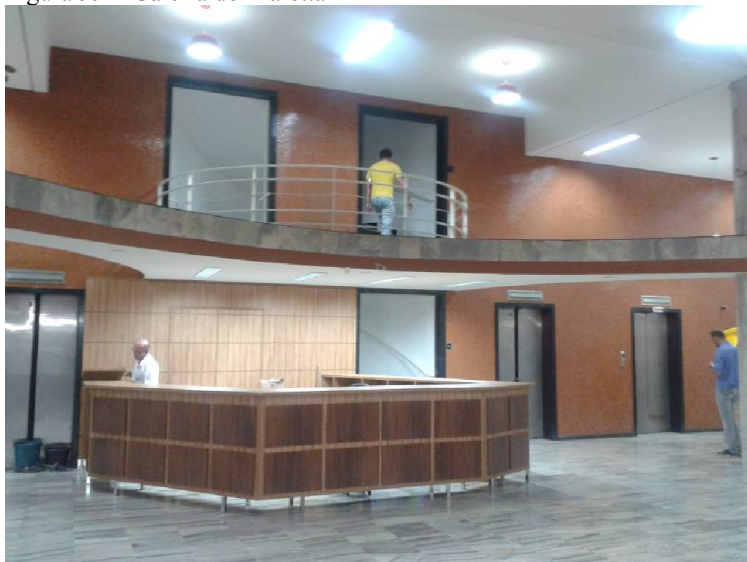
Assim, pode-se concluir que o Maletta se conformou como um espaço síntese de Rua da Bahia. Em sua galeria, bem como em suas salas comerciais e nos apartamentos residenciais, estavam presentes todos os usos e todos os modos de viver do tão falado – e citado – “subir Bahia e descer Floresta”. Há ali, abrigadas dentro do mítico Edifício Arcângelo Maletta, as várias feições desta via: a Rua da Bahia que abriga o comércio, a prestação de serviços e as instituições financeiras, enfim, o local de trabalho de centenas de pessoas – refletida nas salas voltadas à prestação de serviços e no comércio que movimentava o dia-a-dia das lojas da galeria; a Rua da Bahia que acolhe, em diversos trechos, residências das mais variadas tipologias – impressa no bloco de apartamentos residenciais; e por fim, a Rua da Bahia de vocação boêmia – nos diversos bares e restaurantes que ainda hoje são referência em uma cidade cuja cultura gastronômica e etílica se faz presente em cada esquina. Podemos ir mais além e apontar que, como resquício de um lugar de resistência contra a ditadura militar que assombrou o país por mais de vinte anos, temos em uma das salas do Maletta o escritório do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CONEDH-MG), com seus arquivos nos quais está impressa parte desta triste memória. Nas décadas de 1960 e 1970, uma discreta livraria, dentre as várias que povoavam a galeria, era uma das fontes de renda da POLOP. Há os que ainda se mantêm no local, resistindo à passagem do tempo. Há os que se apropriaram do espaço e trouxeram uma releitura do estilo boêmio da Rua da Bahia: as novas galerias de arte e bares que trouxeram nova vida às sacadas e aos recônditos da galeria. Resquícios da época do Grande Hotel ainda são perceptíveis nos traços da arquitetura eclética conservada no quarteirão defronte à galeria voltada para a Rua da Bahia.

Figura 98 – Entrada da Rua da Bahia para a Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 99 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figure 100 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 101 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 102 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 103 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 104 – Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 105 – Vista da varanda da Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 106 – Vista da varanda da Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

Figura 107 – Vista da varanda da Galeria do Maletta



Fonte: acervo da autora, 2015

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para encontrar uma cidade antiga no labirinto das novas ruas que pouco a pouco circundaram e transformaram casas e monumentos, que ora descobriram os antigos quarteirões e encontraram lugar no prolongamento e no intervalo das construções de outrora, não se recua do presente ao passado seguindo em sentido inverso e de modo contínuo a série dos trabalhos, demolições, traçados das ruas etc., que modificaram progressivamente o aspecto dessa cidade. Mas para reencontrar caminhos e monumentos antigos, conservados, aliás, ou desaparecidos, guiamo-nos pela planta geral da cidade antiga, transportando-nos em pensamento até lá, o que é sempre possível àqueles que ali viveram, antes que se tivesse ampliado e reconstruído os velhos quarteirões, e para quem os muros ainda de pé, essas fachadas de outro século, esses trechos de ruas guardam sua significação de outrora. Na cidade moderna em si mesma encontramos particularidades da cidade antiga, porque temos olhos e pensamentos somente para esta. (HALBWACHS, 1990, p. 126 e 127)

A política municipal de proteção ao patrimônio cultural e a legislação pertinente são posteriores à intensa verticalização que ocorreu o hipercentro e em grande parte da área central a partir da década de 1940, quando foi fortemente associada ao progresso e ao poder econômico. Assim, muito do que ainda permeia o imaginário de parte da população já se foi, estando registrado e imortalizado na literatura, na crônica jornalística, nos arquivos públicos e museus, além dos testemunhos vivos que ainda carregam memórias desses lugares.

Além disso, ainda existe, por parte da população em modo geral e dos empreendedores da construção civil, uma significativa resistência ao conceito mais atual de patrimônio, que o desloca

“[...] do privado para o público, do monumento isolado para o conjunto urbano e do valor de troca para o valor de uso, que [...] faz-se acompanhar, no plano social, por processos de rompimento com o isolamento individual para a construção de identidades coletivas fundadas em espaços cotidianos compartilhados.” (CUNHA, 1997, p. 84 *apud* RUGANI, 2002, p. 158).

Tal deslocamento é visto relutância, pois enseja formas de restrição e controle sobre direitos reais privados partindo-se de uma apropriação coletiva do patrimônio, conforme apontado por Rugani (2002).

Uma vez que a legislação municipal de proteção do patrimônio cultural é recente, da década de 1980, e considerando-se que os tombamentos feitos pelo IPHAN e pelo IEPHA se voltavam à arquitetura monumental, privilegiando as instituições religiosas e oficiais, grande parte do patrimônio cultural mais singelo e significativo no dia-a-dia do cidadão se perdeu por estar desprotegido em meio a um processo de demolição e reconstrução apoiado em uma legislação

que incentivou o adensamento e a verticalização. Um exemplo marcante foi a demolição do Cine Metrópole que culminou com uma pressão popular que não conseguiu a permanência deste bem específico, mas possibilitou que a legislação referente à proteção do patrimônio cultural municipal fosse regulamentada. De meados da década de 1980 até os dias de hoje, as políticas de proteção do patrimônio cultural municipal vêm se consolidando.

As restrições impostas pelas deliberações do CDPCM-BH não são suficientes para impedir que grande parte do patrimônio cultural edificado e intangível sejam destruídos, em parte porque a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo de Belo Horizonte seja ainda muito permissiva, atendendo a interesses privados em detrimento da preservação da qualidade ambiental e do patrimônio cultural no sentido de prover ao cidadão uma paisagem urbana acolhedora e significativa. A permissividade da LPOUS em contraponto com a política de proteção ao patrimônio e a falta de um diálogo mais próximo entre ambas produziu discrepâncias na paisagem urbana, como o Edifício Sede do Banco Itaú, que foi construído “colado” ao lindo prédio manuelino do antigo Conselho Deliberativo (atualmente Centro de Referência da Moda), interferindo na leitura da testada preservada do quarteirão, e também os inúmeros projetos de arranha-céus aprovados em lotes vizinhos a edificações tombadas (muitas vezes até no próprio terreno), que apesar de preservadas, têm também sua leitura prejudicada. Se anteriormente, quando ainda não havia uma legislação de proteção do patrimônio cultural municipal, edificações do início do século passado eram praticamente emparedadas por fachadas cegas, consequência da permissividade em se construir edificações demasiadamente verticalizadas no alinhamento dos lotes na região do hipercentro, hoje observamos na paisagem urbana bens culturais tombados dividindo o mesmo terreno com arranha-céus, ainda que os projetos tenham sido objeto de análise do CDPCM-BH e respeitem os critérios relativos a afastamento do bem protegido e uso de materiais de acabamento, entre outros.

Pode-se ainda aferir que as edificações do início do século passado que ainda sobrevivem devem parcialmente essa condição de permanência ao uso que lhes foi dado e não aos instrumentos de proteção, uma vez que estes foram implementados somente na virada dos anos 1980 para 1990, quando a verticalização maciça era estimulada pelo alto coeficiente de aproveitamento e alta taxa de ocupação das LUOS.

Entretanto, restam alguns redutos onde a memória resiste, seja em meio a uma arquitetura preservada, ou pelo significado simbólico de determinados locais. Resiste em meio ao esquecimento imposto pela verticalização e pelo progresso avassalador. A Rua da Bahia, mesmo tendo perdido lugares cuja significância era indubitavelmente relevante, também preserva muitos redutos onde a memória e o simbólico sobrevivem, muitas vezes abertamente, mas também de forma velada. Memória que se esconde no comércio tradicional que resistiu à modernidade, nos bares que preservam a aura boêmia de uma época passada. É esta época que é reapropriada pelo frequentador contemporâneo. Memória aberta, presente na paisagem que preserva edificações ecléticas e art déco em meio a arranha-céus, e memória que se deixa entrever nos corredores e balcões de uma galeria, e na nostalgia suscitada pela visão de livros usados ou em um copo de cerveja gelada. Memória que necessita até do esquecimento para ser (re)descoberta.

Portanto, o desafio da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e do CDPCM-BH é buscar a conciliação da preservação da memória com os processos de renovação do espaço urbano de forma equilibrada e sustentável, em prol da qualidade de vida na cidade. Um claro exemplo foi a ação pioneira do CDPCM-BH de tombamento da Cantina do Lucas como patrimônio cultural imaterial, em 1997.

O fato de se ter utilizado um instrumento como o tombamento para garantir a salvaguarda de um patrimônio imaterial pode hoje sugerir uma incorreção, uma vez que o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, instituído no âmbito municipal no ano 2004, portanto posteriormente à proteção da Cantina do Lucas, visa à efetiva proteção administrativa dos bens culturais intangíveis que se relacionam à identidade e à ação dos grupos sociais, reconhecendo a existência e o valor de determinada manifestação cultural. Entretanto, por não produzir os efeitos restritivos do tombamento e apenas identificar o bem cultural, o registro imaterial por si só não garantiria a perpetuidade no tempo de um estabelecimento como a Cantina do Lucas. Nesse caso específico, a memória precisa do suporte físico para perdurar. É nesse sentido que pode-se aferir que, embora o instrumento do tombamento imponha restrições no que se refere a particularidades do espaço físico protegido, ele garante que a Cantina do Lucas exista precisamente *naquele local*. E o lugar é uma condição *sine qua non* para seu reconhecimento como patrimônio cultural.

Conforme afirma Pesavento (2005) nos espaços construídos é possível, além de datar as camadas históricas ali inseridas, através da sucessão de temporalidades acumuladas nas marcas da passagem dos anos, atingir as temporalidades subjetivas ali contidas, resgatando sua capacidade evocativa. É nesse sentido que podemos concluir que toda arquitetura pode ser monumento quando se torna um suporte para a memória. Logo, não só a Cantina do Lucas, mas o Edifício Arcângelo Maletta como um todo é um monumento, mesmo que seja um produto da verticalização e tenha tomado o lugar de um prédio de arquitetura graciosa como o do Grande Hotel. O Maletta possui uma característica que o torna único em meio aos arranha-céus modernistas que permeiam a área central e o hipercentro de Belo Horizonte: a capacidade de evocar lembranças ou nostalgias que remetem ao passado. O Maletta sintetiza a Rua da Bahia.

Entretanto, o desafio das políticas municipais de patrimônio é ainda a salvaguarda do passado em suas manifestações material e imaterial, identificando, registrando e protegendo sem se tornar um empecilho ao desenvolvimento da cidade, compatibilizando as diretrizes de proteção e o ordenamento da ocupação do solo urbano. A mutabilidade é uma característica da paisagem urbana à medida em que esta se adapta ao progresso, mas essa adaptação deve ser concretizada de forma responsável para que o passado e a memória coletiva não se percam.

No caso do Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências, as ambiências características dos seis trechos / pedaços foram mantidas nesses últimos vinte anos, e cada um teve sua vocação mantida e reforçada, mesmo que tenham ocorrido perdas no âmbito da preservação. Ainda se busca um equilíbrio entre as forças envolvidas quando se fala em proteção do patrimônio cultural. Não se pode deixar de observar que o poder público deve estar aberto às demandas do cidadão, como ocorreu no caso específico do tombamento da Cantina do Lucas, solicitado por seu proprietário. O status de patrimônio cultural imaterial certamente é um atrativo a mais e garante um público frequentador ao estabelecimento, mas é também o reconhecimento à memória de tantos que por ali passaram e vivenciaram uma época.

Entre perdas e ganhos nessas três décadas da legislação de proteção do patrimônio cultural municipal e duas décadas de proteção dos Conjuntos Urbanos, temos uma política de preservação em âmbito municipal que se encontra em processo de consolidação. Esse processo muitas vezes é

tenso, em meio a pressões exercidas por parte do próprio poder público, da iniciativa privada voltada à construção civil e, por fim, às pressões do cidadão, que ainda possui arraigada uma noção de propriedade que não leva em conta sua função social. Mas o cidadão ainda assim busca sua memória em meio à paisagem urbana, e essa busca muitas vezes se torna ativa. Nesse sentido, o desafio a ser enfrentado pelos agentes atuantes na preservação do patrimônio cultural municipal é a sensibilização de uma parcela cada vez maior e mais ativa da população, através de uma atuação efetiva e da abertura à participação do cidadão, além de investimentos em educação patrimonial. Somente com a disseminação do conhecimento acerca da importância do patrimônio cultural, da política de preservação, dos instrumentos e incentivos disponíveis, além das ações voltadas à conformação de uma paisagem urbana capaz de resguardar a memória coletiva, será possível sensibilizar a sociedade acerca da importância e da responsabilidade de preservar seu passado.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ANDRADE, Luciana Teixeira. *Negociações urbanas: gestão de conflitos em torno do patrimônio* in FERNANDES, Edésio e RUGANI, Jurema (org.). *Cidade, memória e legislação: a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico*. Belo Horizonte: IAB-MG, 2002.

ASSUNÇÃO, Paulinho. *Maletta*. Belo Horizonte: Conceito, 2010.

AZEVEDO, Solange. A descoberta da política no Colégio Central. Istoé-Independente, 1 de nov. de 2010. Disponível em: www.istoé.com.br/reportagens

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BARROS, José D' Assunção. *Cidade e história*. Petrópolis: Vozes, 2007.

BELO HORIZONTE. *Anuário Estatístico Municipal*. Belo Horizonte: PBH, 2000.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Cultura. *Dossiê de tombamento da Cantina do Lucas*. Belo Horizonte: 1997.

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Cultura. *Metrópole: a trajetória de um espaço cultural*. Belo Horizonte: 1993.

BELO HORIZONTE. Lei nº 226. 02 out. 1922. Modificada disposição do regulamento de construções. Diário Oficial do Município, 1922. Disponível em: <http://cm-belo-horizonte.jusbrasil.com.br/legislacao/239236/lei-226-22>. Acesso em 29jan.2015.

BELO HORIZONTE. Lei nº 165. 01 set. 1933. Modificada o Regulamento Geral de Construções em Bello Horizonte, baixado com a lei nº 363, de 1930. Diário Oficial do Município, 1933. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/1933>. Acesso em 29 jan.2015.

BELO HORIZONTE. Lei nº 592. 21 dez. 1940. Aprova o Regulamento de Construções da Prefeitura de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1933. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br. Acesso em 29 jan.2015.

BELO HORIZONTE. Decreto-Lei nº 84. 27 nov. 1956. Dispõe sobre a ampliação da denominada "zona urbana", do município de Belo Horizonte e contém outras providências. . Diário Oficial do Município, 1933. Disponível em: www.cmbh.mg.gov.br. Acesso em 29 jan.2015.

BELO HORIZONTE. Lei nº 2662. 29 nov. 1976. Institui normas de uso e ocupação do município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1976.

BELO HORIZONTE. Lei nº 3640. 08 nov. 1983. Institui incentivos fiscal e construtivo para a preservação de imóveis tombados, pelos órgãos de proteção do patrimônio histórico e artístico. Diário Oficial do Município, 1983.

BELO HORIZONTE. Lei nº 3082. 06 jul. 1984. Organiza a proteção do patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1984.

BELO HORIZONTE. Lei nº 4034. 1985. Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1985.

BELO HORIZONTE. Lei nº 7165. 27 Ago. 1996. Plano Diretor. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1996.

BELO HORIZONTE. Lei nº 7166. 27 Ago. 1996. Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Belo Horizonte. Diário Oficial do Município, 1996.

BELO HORIZONTE. Lei nº 7620. 12 Dez. 1998. Institui o Eixo Cultural Rua da Bahia Viva e dá outras providências. Diário Oficial do Município, 1998.

BELO HORIZONTE. Lei nº 8137. 20 Jul. 2000. Altera as leis 7165 e 7166, ambas de 27 de agosto de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial do Município, 2000.

BELO HORIZONTE. Lei nº 9000. 29 Dez. 2004. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e dá outras providências. Diário Oficial do Município, 2004.

BELO HORIZONTE. Lei nº 9959. 21 Dez. 2010. Altera as leis nº 7.165/96 - que institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte - e nº 7.166/96 - que estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município -, estabelece normas e condições para a urbanização e a regularização fundiária das Zonas de Especial Interesse Social, dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo nas Áreas de Especial Interesse Social, e dá outras providências. Diário Oficial do Município, 2010.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 15.587. 09 Jun. 2014. Institui a Zona Cultural Praça da Estação. Diário Oficial do Município, 2014.

BORGES, Márcio. *Os sonhos não envelhecem: histórias do Clube da Esquina*. São Paulo: Geração Editorial, 2010.

CALDAS, Maria Fernandes; MENDONÇA, Jupira Gomes de; CARMO, Lélío Nogueira do (Coord.). Belo Horizonte: *Estudos Urbanos*. Prefeitura de Belo Horizonte, 2008.

CARSALADE, Flávio de Lemos. *Arquitetura e Memória in Arquitetura: interfaces*. Belo Horizonte: AP Cultural, 2001.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. Belo Horizonte: Annablume, 2009.

CASTRO, Maria Ângela Reis de (org). *Guia de bens tombados de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2006.

CHACHAM, Vera. *A memória dos lugares em um tempo de demolições: A rua da Bahia e o Bar do Ponto na Belo Horizonte das décadas de 30 e 40*. 2012. 262f. Dissertação de Mestrado em Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1994.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2002.

CIDADE DE MINAS. Decreto nº 1273. 11 Abr. 1899. *Aprova a planta organizada que dá novos limites às zonas urbana, suburbana e colonial desta capital*. Cidade de Minas, 1899. Disponível em:

<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Dec&num=1273&comp=&ano=1899>. Acesso em 29jan.2015.

CIDADE DE MINAS. Decreto nº 1453. 17 Mar. 1901. *aprova o regulamento das construções, reconstruções e demolições de obras na Cidade de Minas*. Cidade de Minas, 1901. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas:gerais:estadual:decreto:1901-03-17;1453>. Acesso em 29jan.2015.

CULLEN, Gordon. *Paisagem Urbana*. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1984.

CUNHA, Flávio Saliba. Patrimônio cultural e gestão democrática em Belo Horizonte. *Vária História*, Belo Horizonte, n. 18, p. 83-98, set. 1997.

CVRD. Companhia Vale do Rio Doce (org.). *Parque Municipal – Crônica de um século*. Belo Horizonte: CVRD, 1994.

FÉRES, Luciana Rocha. *A evolução da legislação brasileira referente à proteção do patrimônio cultural* in FERNANDES, Edésio e RUGANI, Jurema (org.). *Cidade, memória e legislação: a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico*. Belo Horizonte: IAB-MG, 2002.

FREITAS, Daniel Medeiros de. *Aproximações entre arquitetura e urbanismo nas intervenções realizadas no hipercentro de Belo Horizonte*. 2006. 109: II. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura, Belo Horizonte, 2006.

GIRÃO, Eduardo Tristão. Reocupação do Edifício Maletta promove variedade gastronômica e cultural no Centro de BH. Belo Horizonte : *Jornal Estado de Minas*, edição de 18 de abril de 2014.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. 3 ed. ver. aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

KLEIN, Julie T. *Crossing Boundaries. Knowledge, Disciplinarity, and Interdisciplinarity*. Virginia: University Press of Virginia, 1996.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LEMOS, Celina Borges. *Antigas e novas centralidades: a experiência da cultura do consumo no centro tradicional de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Editora da Escola de Arquitetura da UFMG, 2010.

LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LOW, Setha M. Social Sustainability: People, History, and Values. *Managing Change: Sustainable Approaches to the Conservation of the Built Environment*. 4th Annual US/ICOMOS International Symposium. Philadelphia Pennsylvania, p. 47 a 63, April 2001.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MAGNI, Teodoro. *O direito ao patrimônio em Belo Horizonte: a institucionalização das práticas e a proteção do bairro Floresta*. 2012. 262f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte, 2012.

MOL, Natália Aguiar. *Leis e urbes: um estudo do impacto da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de 1996 em Belo Horizonte*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais como

requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Geografia. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

NEVES, José Luiz. Pesquisa Qualitativa – Características, Usos e Possibilidades. *Cadernos de Pesquisa em Administração*, São Paulo, V. 1, n.3, p. 1 a 5, segundo semestre/1996.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Cidade, espaço e tempo: reflexões sobre a memória e o patrimônio urbano. In: *Cadernos do LEPAARQ – Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio*, V. II, nº 4. Pelotas, RS: Editora da UFPEL, Ago/Dez, 2005.

RICOUER, Paul. Memória e Imaginação. In: *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: UNICAMP, 2010, p: 23-70.

RICOUER, Paul. História / Epistemologia. In: *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: UNICAMP, 2010, p: 151-192.

RUGANI, Jurema Marteleto. *Conservação do patrimônio no contexto da cultura especulativa* in FERNANDES, Edésio e RUGANI, Jurema (org.). *Cidade, memória e legislação: a preservação do patrimônio na perspectiva do direito urbanístico*. Belo Horizonte: IAB-MG, 2002.

SALLES, José Bento Teixeira de. *Rua da Bahia – Do Estrela à Gruta, uma trajetória Boêmia*. Belo Horizonte: Contexto Editorial, 2005.

SANTOS, B.S. Introdução à ciência pós-moderna. *Ciência e senso comum*.

SILVA, Luiz Roberto da. *Doce dossiê de BH*. Belo Horizonte: BDMG Cultural 1998.

SILVEIRA, Brenda (org.). *Trilhas urbanas: histórias da Rua da Bahia e da Cantina do Lucas*. Belo Horizonte: Realizar Cine, Teatro Vídeo & Idéias Ltda., 2002.

VILELA, Nice Marçal. *Hipercentro de Belo Horizonte: movimentos e transformações espaciais recentes*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para a obtenção do título de Mestre em Geografia. Belo Horizonte: UFMG, 2006.